ANNO LII. NUMERO 107 — QUINTA FEIRA 11 DE MAIO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

LONDRES, 9 de maio.

Fundos brasileiros de 5 % emprestimo de 1875, a 93.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração; o da Bahia FAIR FLOATING-CARGOES **de 62 a 64 schs., preço nominal.**
Mercado de assucar firme, mantendo-se bem os preços.

LIVERPOOL, 9 de maio.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços de hontem; venderam-se hoje 6,000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 3/4, e o da Bahia a 6 d. por libra.
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços; o mascavado purgado a 19 sch. e 6 d.

HAVRE, 9 de maio.

Algodão ordinario de Sorocaba a 72 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café paralysado.

ANTUERPIA, 9 de maio.

Mercado de café com boa procura.

HAMBURGO, 9 de maio.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 30** PFENNIGE **por £.**
Mercado de café com fraca procura.

LISBOA, 9 de maio.

Sahio hoje d'aqui, para Pernambuco, o paquete inglez *LIGURIA*, **da companhia** PACIFIC STEAM NAVIGATION.

NOVA YORK, 9 de maio.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 112 1/2.
Mercado de café firme; o do Rio FAIR-CARGOES **de 17 1/2 a 17 3/4, o** GOOD-CARGOES **de 18 a 18 1/4, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 21 a 21 1/4** CENTS.

RIO DE JANEIRO, 10 de maio.

Cambio sobre Londres 25 1/2 d. por 1$000 bancario, 25 3/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 373 réis por franco.
Mercado de café calmo, tendendo os preços a baixar; o de primeira qualidade bôa de 5$800 a 5$950 pelos 10 kilogrs.
Sahio hontem d'aqui, para a Bahia e Pernambuco, o paquete inglez *GUADIANA*, **da companhia** ROYAL MAIL.
Sahio hoje d'aqui, para a Bahia, Maceió e Pernambuco, o paquete brasileiro *PERNAMBUCO*, **da companhia** BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

BAHIA, 10 de maio.

Cambio sobre Londres 25 3/4 d. por 1$000 bancario, 26 d. particular.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, à vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 397, de hontem, resolve exonerar, a pedido, de 1º supplente do subdelegado do districto de Cabelleira, do termo do Bonito, a Joaquim Manoel de Vasconcellos. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 397, de hontem, resolve nomear 1º supplente do subdelegado do districto de Cabelleira, do termo do Bonito, ao 2º supplente Manoel Joaquim de Albuquerque.—Remetteu se o titulo ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra, approvando as propostas aceitas para o fornecimento de artigos destinados ao consumo de Fernando.—Communicou-se à thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que foi indeferido o requerimento de Januario da Silva Sant'Anna, pedindo permissão para dar à matricula especial perante a collectoria de Goyanna, a escrava Damiana, que por effeito da lei n. 2,040 e regulamento n. 4,835 deve ser considerada liberta.

— Ao mesmo, mandando pagar em termos ao contratante da nova ponte da Bôa-Vista, William Martineau, a importancia relativa aos trabalhos executados do 1º de janeiro ao ultimo de março. —Communicou se ao engenheiro da empreza.

— Ao mesmo, recommendando que providencie no sentido de serem vendidos em hasta publica, perante a repartição, 15 cavallos pertencentes à companhia de cavallaria, que se acham inutilisados para o serviço.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao do thesouro provincial, mandando pagar os vencimentos a que tiver direito o sargento da guarda local de Ingazeira João Baptista Gonçalves.—Communicou-se ao delegado de policia do termo.

— Ao mesmo, idem idem ao arrematante das obras da cadeia de Flores, tenente-coronel Pedro Pessôa de Siqueira Campos, 4:791$600, proveniente dos dous terços que lhe compete da quarta prestação, conforme a terceira clausula do contrato.

— Ao mesmo, idem idem ao commissario de policia de S. Vicente, João Francisco Hemeterio Portella, 30$000, proveniente de aluguel da casa que servio de quartel a guarda local, de outubro de 1875 a março ultimo. — Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, idem idem ao engenheiro da repartição das obras publicas, Henrique Saenz, a gratificação de 50$ mensaes, que lhe foi arbitrada por se achar incumbido de trabalhos fóra de seu districto.—Communicou-se ao chefe da repartição.

— Ao engenheiro director das obras da conservação dos portos, autorisando a admittir durante o corrente mez, na officina de machinas dous caldeireiros para se encarregarem dos trabalhos necessarios.—Communicou-se à thesouraria de fazenda.

— Ao regedor do gymnasio, autorisando a alli admittir, na qualidade de pensionista da provincia, ao menor Manoel, filho do fallecido bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao presidente do jury, solicitando a dispensa de servirem na actual sessão os empregados da thesouraria de fazenda Manoel Antonio Cardoso e bacharel Luiz Frederico Codeceira.

— Ao juiz de direito de Bom Conselho, declarando que o transporte do armamento e correame existente em seu poder deve ser effectuado pelo menor preço, apresentando opportunamente conta à thesouraria de fazenda, afim de ser paga.

— Ao commissario de policia de Jaboatão, autorisando a eliminar do quadro respectivo, as praças Laurentino de Castro Miranda e Manoel da Santa Cruz.

— A' companhia pernambucana, mandando dar passagem gratuita, à ré, até a Parahyba, a Sebastião Mestrinho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, transmittindo cópia de um officio da camara municipal do Recife, pedindo autorisação para pagar 4:000$ de juros e amortisação do capital tomado em emprestimo ao Banco do Brasil para a construcção do mercado de S. José.—Communicou-se à camara.

— Ao presidente e mesarios da junta parochial de qualificação da freguezia de Santo Antonio de Tracunhãem, accusando o recebimento da lista da qualificação de votantes dessa parochia. — *Mutatis mutandis* aos da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,227 de hoje datada, resolve abrir diversos creditos supplementares à lei do orçamento vigente na importancia de..... 188:302$988, constante das demonstrações a que allude o officio do inspector do thesouro provincial, de 17 de março ultimo, sob n. 139.— Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo a que em petição documentada requereu o Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, ajudante do procurador fiscal do thesouro provincial, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com os respectivos vencimentos, nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 65 do Reg. de 30 de junho de 1874, nomear o bacharel José Jacintho Borges Diniz, para exercer o lugar de ajudante do procurador fiscal do thesouro provincial, durante o impedimento do effectivo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Vieira de Barros, professor publico da cadeira de ensino primario de Porto da Madeira, em Beberibe, e, tendo em vista a informação n. 93 de 21 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe, nos termos do art. 146 n. 1 do Reg. de 27 de novembro de 1874, 60 dias de licença, a contar de 17 do corrente, para tratar de sua saúde onde lhe approuver.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Adriano de Souza, arrematante da obra de pintura e alcatroamento da ponte da Passagem da Magdalena, resolve prorogar por 30 dias o prazo do respectivo contrato, para conclusão da dita obra.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Francisco Cardozo de Simas e José Joaquim Fernandes & Irmão, resolve conceder-lhes licença para embarcar, na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando, a serem alli entregues à paisana Maria Joaquina da Conceição e José Tavares Cordeiro, os generos constantes das relações assignadas pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no mesmo presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao commandante das armas, recommendando que preste os esclarecimentos pedidos pelo presidente da Parahyba, no officio que se remette, relativos ao soldado Antonio Celestino de Souza.

— Ao commandante do presidio de Fernando, idem que faça regressar à esta capital, o sentenciado Ivo José dos Santos.— Communicou-se ao juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao capitão do porto, idem que dê seu parecer sobre os papeis que se remette, relativos à concessão de uns terrenos de marinha em frente do caes do Apollo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que o bacharel João Zeferino Pires de Lyra, prestou em 10 do corrente, juramento do cargo de 1º supplente do juiz municipal do termo de Agua Preta.— Respondeu-se ao juiz de direito de Palmares.

— Ao juiz municipal de Nazareth, remettendo copia de um officio do inspector do thesouro provincial, sobre o pagamento dos valores dos escravos alforriados pelo fundo de emancipação, destinado à esse municipio.

— Aos contratantes da publicação do expediente e mais actos do governo da provincia, recommendando que mandem imprimir em avulso, além dos 400 exemplares a que são obrigados, mais 3,600, do regimento das escolas publicas e 700 do gymnasio pernambucano.

— A' companhia brasileira de paquetes a vapor, mandando dar passagem para o Pará, por conta do ministerio da guerra, a um musico do 3º batalhão de artilharia.— Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma, idem idem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, 1 cabo e 1 soldado de 1º batalhão de artilharia, e 1 voluntario que se destina à companhia de aprendizes artilheiros.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Aos Srs. major João da Cunha Soares Guimarães, José Maria Freire Gameiro e major Bellarmino do Rego Barros, vereadores da camara deste municipio, declarando que o Exm. Sr. presidente da provincia, tem designado o dia 25 do corrente, pela 1 hora da tarde, para receber a commissão que em nome dessa camara vem felicital-o.

— Ao presidente da junta parochial de qualificação da freguezia de Santo Antonio do Recife, accusando o recebimento da lista dos cidadãos qualificados votantes nessa freguezia, e chamando a attenção para o art. 36 combinado com o 159 das instrucções annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro ultimo.— *Mutatis mutandis* à junta parochial da freguezia de S. Lourenço da Matta.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 1876.

Officios:

— Ao presidente do Ceará, solicitando uma certidão do assentamento de praça de Manoel Ribeiro de Lima, ahi effectuada em abril de 1867.

— A' camara municipal do Recife, recommendando que com urgencia mande publicar pela imprensa as listas de qualificação das parochias deste municipio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia, remettendo 3 tubos de pus vaccinico.

— Ao inspector geral da instrucção publica, transmittindo 20 exemplares impressos da obra intitulada —*Ensino primario na Prussia*,— pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo.— Remetteram-se 5 exemplares à Colonia Isabel.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, solicitando 10 exemplares da planta da cidade e uma da carta corographica.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 9 DE MAIO DE 1876.

Antonio Bezerra Teixeira Cavalcante.— Informe o Sr. Dr. provedor de capellas e residuos.

Christovão Guilherme Brekenfeld. — Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Francisco Raposo Falcão.—Informe o Sr. administrador do correio.

Tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve.—Encaminhe-se.

Iria Marques Portuguez.—Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Major João Polycarpo de Freitas.—Informe o Sr. desembargador provedor interino de capellas e residuos desta cidade.

Joaquim Antonio de Mendonça Penna.— Passe portaria, concedendo a licença pedida, com os vencimentos nos termos da lei.

Pulcheria Maria da Conceição. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos.—Sim, não havendo inconveniente.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE MAIO DE 1876.

Noticias do sul do imperio.

Hontem pela manhã chegou a nosso porto o paquete francez *Gironde*, trazendo datas: do Rio da Prata até 29, e de S. Paulo 30 de abril, do Rio de Janeiro 5, e da Bahia 7 do corrente.

Além do que publicamos sob a rubrica *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

VENEZUELA.

As noticias dessa republica são tranquillisadoras. Haviam desapparecido os receios de uma guerra com a Hollanda.

COLOMBIA.

Na capital da republica publicou-se uma proclamação assignada pelos membros do congresso, convidando os colombianos à reconciliação, e pedindo o concurso do povo para a administração do presidente, que acabava de ser eleito.

CUBA.

Houve um grande incendio em Regla, cidade situada na outra margem da bahia de Havana.

O fogo destruio 70 casas, calculando-se os prejuizos em 150,000 pesos.

Não ha noticias da guerra.

S. THOMAZ.

O vapor inglez *Octavio* foi capturado pelo vapor de guerra hespanhol *Hernan Cortés*, e levado a Porto Rico.

O almirante inglez dirigio-se a Porto Rico, logo que teve sciencia desse facto.

As autoridades hespanholas em Porto Rico prohibiram a transmissão de telegrammas relativos a este acontecimento, que virá trazer sérias complicações entre a Hespanha e a Inglaterra.

PARAGUAY.

O presidente da republica havia reassumido o exercicio do seu cargo, voltando tambem ao da pasta da justiça o general Caballero, que o acompanhara na excursão pelas provincias.

O deputado Jovellanos, sustentando a accusação que fazia ao presidente da sua camara, de o haver calumniado nos dados fornecidos à imprensa sobre a abertura do congresso, facto de que já demos noticia, servio-se de linguagem tão descomedida, que a mesma camara, absolvendo o accusado, nomeou uma commissão para propôr o procedimento que se deveria observar para com o accusador.

Segundo diz a *Reforma* é desanimador o estado do interior da republica.

A população util e laboriosa emigra para os paizes vizinhos.

Foi nomeado o Sr. Antonio Malunzenna, consul em Venezuela.

RIO DA PRATA.

— Os jornaes de Buenos-Ayres não referem noticia de importancia politica. A *Pampa* narra um curioso incidente da camara dos deputados da provincia:

« As 3 horas da tarde estavam reunidos 23 deputados, numero que não constituia *quorum* legal, pelo que abrio-se a sessão em minoria.

« O presidente observou que, não havendo numero para fazer sessão, se convocaria a camara para o dia seguinte. Tomando a palavra um deputado, declarou que era *ignominioso* o comportamento de alguns membros da camara, faltando às sessões exactamente quando mais delles se carecia.

« O presidente interrompendo o orador, disse que havia mandado procurar alguns dos deputados ausentes, mas que, apezar disto, se haviam elles recusado a assistir à sessão. Então outro pai da patria, servindo se de palavras energicas, propoz que se tomasse um carro e se tornasse a ir à busca dos seus collegas.

« Apoiada a proposta, foi votada e approvada, passando os deputados presentes para as ante-salas emquanto se cumpria o ordenado.

« Este passo da camara em minoria recorda os mestres de escola, que se põem à caça dos discipulos *cabulas*. Eis ahi a que chegou a camara dos deputados da provincia de Buenos-Ayres. Os representados do povo conduzidos a cumprirem o seu dever pouco menos que pela força da policia. »

Afinal, cansados de esperar os que não queriam vir, separaram-se os deputados presentes.

A 27 celebrou-se a primeira sessão preparatoria da camara dos deputados da nação.

Uma folha de Cordova, o *Pueblo Catolico*, denuncia o facto atroz dos soldados da fronteira venderem as pelles dos indios que matam e applicarem-nas a diversos misteres. O caracter exaltado daquella folha permitte comtudo duvidar de semelhante barbaridade entre uma nação christã.

Em Montevidéo nada occorrêra extraordinario. Publicou-se finalmente com todas as suas clausulas o contrato rescisorio do convenio Mauá.

Eis os documentos relativos a este delicado assumpto:

Em Montevidéo, aos 26 dias do mez de abril de 1876, reunidos na sala de despacho do ministerio da fazenda SS. Excs. os Srs. Dr. D. Juan A. Marques e D. José M. Montero (filho), ministros da fazenda e do governo, autorisados por accordo do governo provisorio, revestido com a somma do poder publico, e o Sr. visconde de Mauá, por si, e em representação do Banco Mauá & C., declararam: Que no desejo de pôr termo às difficuldades financeiras que creou o convenio de 22 de outubro de 1875, e conciliando os interesses de ambas as partes contratantes, convieram na rescisão do expressado convenio, sob as seguintes bases:

« Art. 1.º As quantias que o governo deva em conta corrente ao Banco Mauá & C., assim como os titulos de credito dados pelo governo a particulares, e que entraram no banco depois de ajustado o convenio de 22 de outubro, por tê-los descontado o banco ou por fundos que anticipou sobre estes titulos, estas quantias serão saldadas nesta data, ficando a favor do governo o redesconto daquelles titulos que ainda não se hajam vencido, pela mesma taxa que o banco fez o desconto ou os adiantamentos. Saldar-se-hão igualmente as letras e contas da companhia do gaz, até 31 de março de 1876.

« Art. 2.º Os adiantamentos feitos ao governo em ouro serão reduzidos à moeda corrente pelo typo da ultima cotação official de 20 do corrente, para serem saldados nesta especie.

« Art. 3.º O banco continuará a substituição das notas emittidas pela junta de credito publico por notas de sua emissão, com sujeição ao que expressa o final do art. 6.º

« Art. 4.º A contadoria geral verificará as contas, titulos e comprovantes que o banco apresentar, deduzirá as quantias entregues a este pelas repartições publicas, e o saldo que resultar a favor do banco, reduzido a moeda corrente, segundo a cotação designada no art. 2º, lhe será abonado, tendo em conta igual somma da emissão de moeda corrente feita pelo banco.

« Art. 5.º O saldo que resulte do artigo anterior, reunido ao total das notas substituidas pelas emittidas pela junta de credito publico, e das notas do banco nacionalisadas, formarão o *maximum* da emissão que este contrato autorisa ao Banco Mauá & C., e que a nação toma a seu cargo.

« Art. 6.º O governo compromette-se a não emittir papel-moeda inconversivel emquanto não tiver sido retirada da circulação a ultima nota emittida em virtude deste contrato; porém o governo poderá, quando o julgue conveniente, trocar as notas da actual emissão por outras de emissão nacional.

« Art. 7.º Fica igualmente prohibido ao Banco Mauá & C. emittir uma só nota mais além das que está autorisado a emittir pelos arts. 3º e 4º deste contrato, devendo inutilisar, com intervenção do governo, as notas sobrantes e chapas que serviram para sua impressão.

« Art. 8.º Destina se para a amortisação dos bilhetes que autorisa este contrato o producto dos impostos creados pelos decretos de 22 de outubro proximo passado, estabelecendo os impostos addicionaes da alfandega, alcavala e contribuição directa ou outros que o governo julgue conveniente substituir por aquelles e que deem o mesmo resultado.

« Art. 9.º As rendas affectas a amortisação do papel-moeda serão entregues, semanalmente as que se arrecadarem na capital, e mensalmente as dos departamentos, a uma commissão que o governo nomeará, a qual procederá a amortisar pelo fogo as sommas que receber semanal ou mensalmente. Os impostos expressados se cobrarão em moeda corrente ao typo official do dia.

« Art. 10. Como compensação pela rescisão do convenio de 22 de outubro de 1875 e para evitar a nação o pagamento de fortes interesses ao banco, o governo entregará ao Banco Mauá & C. cincoenta e cinco letras de 30,000 pesos ouro, ou seu equivalente em moeda corrente cada uma, e uma letra de 20,000 pesos na mesma especie, aceitas pela collectoria geral da alfandega.

« Estes não vencerão juro algum.

« Art. 11. A reclamação do Banco Mauá & C., de que desiste no convenio de 22 de outubro, não fica prejudicada pelas estipulações deste contrato.

« Art. 12. Approvado este contrato pelo governo da republica, se reduzirá a escriptura publica, ficando pelo facto rescindido e sem valor algum o convenio de 22 de outubro de 1875 com a casa bancaria Mauá & C.

« Em consequencia da conformidade das partes nas estipulações que contém os artigos precedentes, firmam o presente em Montevidéo, a 26 de abril de 1876. (Assignados)—*Juan A. Marques.—José Montero* (filho)—*Visconde de Mauá.* »

« Accordo.—Tendo os Srs. ministros da fazenda e governo dado conta do contrato celebrado para a rescisão do convenio de 22 de outubro de 1875, para o que foram autorisados pelo governo provisorio, e:

« Considerando que o contrato celebrado está de accordo com as instrucções expedidas aos Srs. ministros que trataram da negociação em representação do governo;

« Considerando que a rescisão do convenio de 22 de outubro, na fórma estipulada, só importa o reembolso à casa Mauá & C., das sommas anticipadas ao governo da republica para attender às despezas da guerra;

« Que a quantidade assignalada como compensação da rescisão é relativamente insignificante, se se attender a que o governo reivindica para si a emissão menor, cancella os onerosos privilegios concedidos ao Banco Mauá & C., e livra o paiz de desagradaveis difficuldades que paralysariam as transacções commerciaes;

« Que demonstrados praticamente os inconvenientes do convenio de 22 de outubro, e attendidas as manifestações uniformes da opinião publica sobre a necessidade absoluta de sua rescisão, o governo tendo em conta a importancia de tão grandes interesses, não deveria deter-se em considerações secundarias perante a magnitude do serviço que para o pagamento importa a rescisão perpetua e irrevogavel do convenio de 22 de outubro:

« O governador provisorio em uso das faculdades ordinarias e extraordinarias de que está investido, resolve e decreta:

« Art. 1.º Approva-se em todas as suas partes o contrato celebrado com data de 26 do corrente, pelos Srs. ministros do governo e fazenda e o Sr. Visconde de Mauá por si e em representação do Banco Mauá & C., pelo qual se estipula a completa e absoluta rescisão do convenio de 22 de outubro de 1875.

« Art. 2.º Reduza-se o contrato a escriptura publica e publique-se com todas as demais peças que se lhe referem.

« Art. 3.º Communique-se, etc., etc.—(Assignados)—*Latorre.—J. A. Marques.—José Maria Montero* (filho). —*Ambrozio Velasco.— Eduardo Marquez.* »

S. PAULO.

A febre ia recrudescendo em Santos, embora houvesse menos doentes ultimamente no hospital. Attribuia-se essa diminuição de entradas alli ao terror que inspirava geralmente aquelle estabelecimento, por causa da agglomeração de enfermos.

A epidemia invadira as casas dos pobres, onde, segundo diz o *Diario*, existiam muitos affectados, alguns completamente baldos de recursos.

Fôra este o movimento da febre amarella na Santa Casa no dia 29 de abril: existiam 50, entraram 6, sahiram curados 14, falleceram 3, e ficaram em tratamento 39.

O numero total dos enfermos admittidos alli até essa data fôra de 925.

Victima da epidemia fallecêra a 25 o cidadão inglez, negociante daquella praça, H. Norton, socio da firma Norton & Hampshire e agente da companhia de paquetes *Liverpool Brasil and River Plate Steamers.*

O proprietario do *Diario de Santos* declarára no dia 27 que estava lutando com serios embaraços na impressão e distribuição da sua folha, por ja ter morrido da molestia reinante um dos seus melhores compositores e acharem se enfermos outros dous, e administrador da typographia, dous entregadores e o machinista.

Se não fosse a boa vontade com que um guarda livros da mesma cidade, que, pondo de parte os seus proprios interesses, prestou-se a servir gratuitamente de machinista nas officinas da referida folha (accrescenta o proprietario do *Diario*) já a sua publicação teria sido suspensa.

Fallecêra o juiz municipal da capital Dr. Porchat de Assis.

Deram-se tambem em Campinas alguns casos de febre amarella, segundo noticia a *Gazeta*.

A primeira victima fôra um negociante de escravos que lá chegara procedente desta côrte, de nome Miguel da Silva.

Dos nove escravos que levava para vender, cinco tinham fugido, roubando algum dinheiro do finado, por isso que o juiz municipal, fazendo a arrecadação dos bens, só encontrara 11$000 em cobre.

RIO DE JANEIRO.

Por decreto de 3 do corrente, foi concedida a aposentadoria, que dedio o primeiro escripturario chefe de secção extincto da thesouraria de fazenda de Minas-Geraes, Francisco de Paula Alves Branco.

— Por portaria de 2, foram nomeados os agrimensores Firmino Theotonio de Morada e Manoel Alexandre Gubian, para servirem na commissão a cargo do engenheiro Eudoro de Carvalho Castello-Branco, na provincia de S. Paulo.

— Por despacho imperial de 3:

Foi nomeado official da ordem da Rosa o desembargador Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado ao estado, à humanidade e à instrucção publica.

Fez-se mercê da medalha de primeira classe designada no art. 1º das instrucções a que se refere o decreto n. 1,579 de 14 de março de 1855, ao capitão do estado maior de primeira classe José Bernardino Borman, que abrio e manteve, a expensas suas em Curusú, republica do Paraguay, durante tres mezes, uma enfermaria onde tratou de muitos soldados accommettidos de cholera-morbus.

Foi aceita e confirmada a renuncia que fez o padre Sabino Ferreira da Rocha do beneficio parochial de S. Sebastião dos Ferreiros, na diocese do Rio de Janeiro.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio dos Santos Pires, Antonio José da Silva Brandão, João de Souza Valle, Antonio Martins de Castro, José Maria da Silva Bastos e Custodio José Fernandes Portugal.

— Consta que foi concedida garantia de juros de 7 por cento sobre o capital de 600:000$ a companhia que o Dr. Joaquim Carlos Travassos e o desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, organisarem para a fundação de um engenho central no municipio de Capivary, na provincia de S. Paulo.

— Por decretos de 26 de abril foram nomeados terceiros officiaes da directoria geral dos correios os praticantes da mesma directoria geral Antonio Manoel Dias, Benjamin Franklin de Arruda Camara, José Bernardo Ribeiro Guimarães e Wenceslão Teixeira Martins Ferro.

— Por portaria de 29 foi nomeado Luthero Wagner, ajudante da commissão incumbida dos estudos e mais trabalhos preparatorios para o levantamento da carta geologica do imperio.

— Por decretos de 3 do corrente, foi exonerado a pedido do lugar de capitão do porto da provincia do Ceará o capitão-tenente José da Cunha Moreira, e nomeado para o mesmo emprego o capitão-tenente Manoel Soares Pinto.

— Por titulos da mesma data foram nomeados João José de Moraes Tavares Junior, Emilio Gomes Ribeiro e Manoel Cornelio Moreira para os lugares de praticantes da contadoria.

— Por decreto de 3 do corrente:

Foi concedida, na conformidade da lei n. 2616 de 13 de agosto do anno proximo passado, ao primeiro cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas a graduação do posto de cirurgião mor de brigada do mesmo corpo, e ao tenente do estado maior de segunda classe e capitão honorario do exercito Guilherme de Barros e Vasconcellos de capitão; devendo ambos contar antiguidade dos referidos postos da datada mesma lei.

Foram tambem concedidos ao ex-tenente pharmaceutico do corpo de saúde do exercito Manoel Francisco de Oliveira as honras desse posto, em attenção aos serviços que prestou na provincia de Matto Grosso por occasião da guerra do Paraguay.

Foram reformados com o respectivo soldo por inteiro, nos termos do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o anspeçada do terceiro batalhão de artilharia a pé Antonio Piano do Bomfim, e o soldado do asylo dos invalidos da patria Manoel Cyrillo da Silva, visto acharem-se impossibilitados para o serviço do exercito, em consequencia de ferimentos que receberam, este combate de 21 de dezembro de 1868 na republica do Paraguay, e aquelle por occasião da explosão de uma peça de artilharia.

Por decreto de 26 de abril:

— Foram nomeados addidos de primeira classe à legação nos Estados-Unidos da America Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, e à legação na Bolivia Henrique de Miranda; e consul geral no departamento de Loreto na republica do Perú, João Baptista Gonçalves da Rocha.

— Pelo ministerio da justiça foram despachados os seguintes requerimentos:

Casimiro Augusto Lopes, preso no presidio de Fernando de Noronha, pedindo ser posto em liberdade. O supplicante ainda não completou o tempo da sentença que está cumprindo.—Bellarmino de Carvalho Castello Branco, capitão honorario do exercito, pedindo a nomeação para um dos lugares de tabellião da cidade de Caxias, na provincia do Maranhão, ou da villa da Sapucaia, na provincia do Rio de Janeiro. Ao presidente da provincia do Maranhão, para tomar na consideração que merecer.

Major José Polycarpo de Freitas, pedindo ser provido no officio de escrivão da provedoria do Recife. Ao presidente da provincia de Pernambuco, para tomar na consideração que merecer.

— A *Gazeta de Noticias* narra assim a trasladação dos ossos do Dr. Tavares Bastos:

« A patria abrio hontem os seus braços para receber o cadaver de um dos seus mais dilectos filhos.

« Ha vultos que deixam um traço luminoso na sua passagem, e que, ainda depois de cahirem, no fim do dia, exhaustos de fadiga, com a fronte gelada e o coração frio, teem junto de si o respeito e a veneração de um povo.

« Pode-se dizer que assim succedeu ao grande cidadão e ao eminente publicista que se chamava Aureliano Candido Tavares Bastos.

« Morreu fóra da patria, no momento em que ia buscar novos alentos para mais a engrandecer.

« Deve ser triste e profundamente doloroso o derradeiro adeus à vida fóra da patria que tanto amou, e pela qual combateu sempre como um soldado valente, grande, nobre e generoso.

« A mocidade perdeu em Tavares Bastos um dos mais destemidos e fulgurantes talentos da geração moderna, e um mestre dos mais seguros nas doutrinas que professava e nas suas idéas que eram as mais adiantadas deste seculo.

« As suas obras alli ficam para lhe servirem de trophéo funerario sobre o seu tumulo, e se ha glorias que possam perpetuar-se são essas que os tempos não consomem, nem a ingratidão póde amesquinhar.

« O tumulo, que encerra os despojos do notavel orador e do famoso publicista, será sempre para nós o templo das grandes verdades politicas e sociaes meditadas por um grande espirito que o Brasil inteiro pranteia neste momento.

« As ruas da cidade, por onde devia passar hontem para a sua ultima morada o corpo do sempre chorado Dr. Tavares Bastos, foram muito concorridas pelo povo. A's janellas estavam numerosas senhoras.

« A's 4 horas da tarde transpunha o portão do arsenal de marinha, o carro funerario que conduzia o corpo do finado. Do caixão pendiam oito cordões a que pegavam os Srs. senador Sinimbú, senador Octaviano, conselheiro Saldanha Marinho, conselheiro Teixeira da Rocha, conselheiro Polycarpo Lopes de Leão, Dr. Andrade Figueira, Alexandre Wagner e Quintino Bocayuva. Era imponente a marcha do prestito. No largo de S. Francisco, o Sr. Alexandre Wagner cedeu o seu cordão ao Sr. conselheiro Paranaguá e o Sr. Quintino Bocayuva ao Sr. ministro da marinha.

« Assim continuou o prestito até a rua do Lavradio. Ahi as pessoas que o acompanhavam tomaram os carros que as esperavam.

« Quando o corpo descia à sepultura, tomou a palavra o Sr. conselheiro Teixeira da Rocha, que em nome da provincia das Alagôas prestou a ultima homenagem aos serviços do finado.

« Teve depois lugar uma scena verdadeiramente commovente. Um individuo de nome José, que havia sido escravo do finado, quiz tambem dizer o seu ultimo adeus àquelle que fôra seu senhor e seu melhor amigo.

« A simplicidade desta homenagem, que só podia ser ditada pela gratidão, foi ainda realçada pelo reconhecimento do pobre ex-escravo, de que o seu finado senhor só queria ver esta patria bem alta.

« Seguidamente tomaram a palavra os representantes das sociedades —Ensaios Litterarios, Alpha Litteraria, Club Polytechnico, Escola Polytechnica, Escola de medecina, Atheneu Academico, Retiro Litterario, Internato Aquino, Externato Aquino e Gremio Litterario do Externato Aquino.

« O Sr. Lima Castro, estudante do 5º anno de medicina, recitou uma sentida poesia. Octaviano Hudson, fallou em nome da liga operaria. O Sr. Carlos Eustaquio da Costa proferio um discurso. Dous estudantes da provincia do Pará tambem proferiram algumas palavras em nome daquella provincia e outro em nome da provincia do Amazonas.

« Por ultimo tomou a palavra o Sr. conselheiro Affonso Celso, que em phrase repassada de saudades pela perda que todos nós choramos, concluio o seu discurso dizendo que hontem foi um dia de luto nacional.

« A imprensa da côrte, estava toda representada. O Sr. ministro da agricultura tambem acompanhou o feretro. O Grande Oriente Unido fez-se representar pelo seu grão-mestre, barão de S. Felix, Bocayuva, conselheiro Tito Franco, general Pinheiro Guimarães e visconde de S. Salvador de Matosinhos. A associação commercial tambem se fez representar por tres de seus membros.

« O caixão do finado foi coberto por cerca de 40 corôas, que representavam o testemunho de eterna saudade da imprensa, de diversas associações e de amigos do illustre finado. »

— Esse jornal diz que acha-se nomeado presidente da provincia de Santa Catharina, o major de estado-maior de engenharia Alfredo d'Escragnolle Taunay.

— Falleceu, na côrte, D. Raymunda Correia Marques, natural de Pernambuco.

— No dia 2 do corrente, teve começo o processo contra os indiciados no fabrico de notas falsas de 20$. e será continuado na proxima quinta-feira 4 do corrente.

E' juiz formador da culpa o substituto do 3º districto criminal, Sr. Dr. Belfort Vieira, conforme noticiámos hontem, e officia como escrivão o Sr. Celso Caldas.

São sete os réos presos, acompanhados alguns de advogados, e outros não.

— Por aviso do ministerio do imperio, de 24 de abril, foi approvada a escolha que a academia imperial de medicina fez para membros adjuntos, dos Srs. Drs. José Rodrigues dos Santos e José de Góes e Siqueira.

— A febre amarella declinava de maneira admiravel, na côrte. No dia 3, de 30 pessoas fallecidas, só 3 o foram de febre amarella; ficando nesse dia em tratamento, nas enfermarias do governo, 58 pessoas, das quaes 2 nacionaes e 56 estrangeiras; e nas da Santa Casa de Misericordia, 16 em tratamento, sendo 9 em S. Christovão, e 7 em S. João Baptista.

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 4 do corrente 428:980$919.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Não houve hoje cotações officiaes.

« O mercado do cambio continuou nas mesmas circumstancias anteriores, sendo entretanto seu movimento apathico. Os bancos continuaram a sacar sobre Londres a 25 1/2 d. e o papel particular foi negociado a 25 5/8, 25 3/4 e 25 7/8 d.

« O New London and Brasilian Bank e o Banco Commercial continuaram a sacar sobre Lisboa e Porto a 207 por cento à vista, e o English Bank a 211 por cento. Nas principaes agencias portuguezas o cambio sobre as mesmas cidades regulou a 207 e 208 por cento à vista, e sobre as cidades e villas do interior de Portugal a 208 e 209 por cento.

« Nada se fez em soberanos.

« As apolices geraes de 6 por cento foram negociadas a 1:045$ e 1:046$, a dinheiro. Um lote das do emprestimo nacional de 1868 foi vendido a 1:045$, a dinheiro.

« No mercado de acções apenas constou a venda de um lote das do Banco Industrial e Mercantil a 165$, a dinheiro.

« As vendas de café, assim como as de assucar para o consumo local, foram pequenas. »

— Sahio para Pernambuco, a 4 do corrente, o brigue brasileiro *Isabel*.

BAHIA.

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— Foi presente a assembléa, na sessão de 6 do corrente, um requerimento que foi remettido a 1ª commissão de fazenda e no qual o director da companhia lyrica, que trabalha actualmente no theatro S. João, pede uma subvenção de 10:000$ para poder completar a companhia e continuar a dar espectaculos.

— Na assembléa provincial foi lida no mesmo dia, sendo remettido à commissão de agricultura, um requerimento de Marinhos & C. e Joaquim Fernandes Ribeiro, associados para o estabelecimento de fabricas centraes de assucar em Santo Amaro, S. Francisco e Nazareth, pedindo autorisação para fundar uma dessas fabricas no municipio de Cachoeira.

Noticias da Europa.

Ao meio dia de hontem fundeou no lamarão o paquete inglez *Mondego*, trazendo datas de Lisboa até 28 de abril. Dos jornaes e cartas eis o que colhemos:

FRANÇA.

Os resultados de algumas eleições que tiveram lugar ultimamente nesta republica, em consequencia d'opção ou invalidação, foram como se esperava.

Os deputados eleitos por Bordeaux, Lille e Marselha são republicanos.

No 17º districto de Paris, o escrutinio não teve resultado.

O Sr. Pascal-Duprat vem na cabeça da lista, obtendo um milhar de votos mais do que o Sr. Chabert, candidato artista.

No departamento do Cher tambem houve empate; o Sr. de Saint-Sauveur vem na cabeça da lista, mas os seus dous antagonistas, ambos republicanos, tiveram sobre elle, reunindo os votos, uma vantagem de quasi dous mil votos.

No dia 15 houve conselho de ministros, presidi-

do pelo marechal Mac-Mahon. Assegura-se que o conselho, movido pelo desejo de não prolongar a agitação eleitoral e pelo de ver completar o parlamento, resolveu não usar em departamento algum da prorogação de tres mezes, que lhe faculta a lei para a convocação dos eleitores.

Empregará o praso mais curto e convocará para 21 de maio todos os collegios eleitoraes, inclusivamente o d'Ajaccio, aonde ha férias legislativas em consequencia das invalidações que a camara pronunciou.

A commissão geral do orçamento, em uma sessão que teve no palacio Bourbon, presidida pelo Sr. Gambetta, e estando presentes vinte e sete membros, ouvio o Sr. Leon Say, ministro das finanças, acerca dos 200 milhões a pagar annualmente ao Banco de França, fazendo o ministro nessa occasião uma rapida exposição do estado financeiro do paiz.

Na sessão immediata, a commissão ouvirá ao Sr. Roulland, director do banco. A conta da liquidação foi approvada na sua generalidade.

Os jornaes republicanos de Paris felicitam-se pelo resultado das ultimas eleições. Fazem notar que o numero dos votos obtidos pelos candidatos republicanos foi muito superior ao dos candidatos monarchistas. Discutem tambem themas já conhecidos: pessoal administrativo, questão dos maires, necessidade de propagar a instrucção, etc.

Alguns empregam tambem cinco e seis columnas a reproducção de uma conferencia feita em Chateau d'Eau pelos Srs. Victor Hugo e Luiz Blanc, em favor da delegação obreira, que deve ser enviada á exposição de Philadelphia.

Ambos apresentaram excellentes idéas em favor do engrandecimento da França pelo trabalho e pela paz.

O jornal *Le Français*, porém, lamenta que o Sr. Victor Hugo queira a patria sem exercito, sem artilharia e sem baluarte, o que, de certo ha de ser applaudido em Berlim; e a *Union*, alludindo ás complicações que poderia surgir na Europa, teme que a fórma republicana do governo não conserve a França desviada de obter qualquer vantagem, e não obste a que escreva a sua pagina nos novos destinos do mundo.

A *Republique Française*, pelo contrario, não buscando a gloria do seu paiz em guerras ou intrigas diplomaticas, descreve o programma que, segundo entende, a maioria republicana da commissão do orçamento deve adoptar com relação a reformas financeiras.

Depois de recommendar que não haja precipitação, e que se evite tudo que possa lançar em aventuras perigosas, aconselha que se estudem á fundo ás questões, e é de opinião que o imposto deve ser alterado de modo que se allivie o trabalho á custo da riqueza adquerida.

A revisão do cadastro e o lançamento de um imposto sobre as rendas para fazer desapparecer as taxas sobre os artigos de consumo parecem-lhe principalmente reformas urgentes.

Não é possivel que estas medidas se possam realisar tão cedo, posto que o ministro das finanças lhe não seja hostil em principio. Entretanto, já não é pouco ter chamado para ellas a attenção publica, como para uma cousa provavel.

O governo francez, segundo diz uma folha de Paris, acaba de levar um cheque que, é de esperar, não será perdido para as suas resoluções ulteriores nas nomeações dos funccionarios e dos magistrados da republica.

Segundo conta o mesmo jornal, um dos prefeitos da ordem moral, o Sr. de Charelles, que o ministro do interior devia ter demittido, e que se contentou em transferir de Cantal para os Altos Pyrineus, julgou-se offendido e escreveu ao seu chefe uma carta, muito digna na opinião dos seus amigos, mas muito insolente na realidade, na qual, recusando o seu novo cargo, diz ao Sr. Ricard que os seus superiores não deviam acreditar que elle tivesse em Tarbes outros sentimentos differentes dos ante-republicanos, que sempre professou em Aurillac.

E' provavel que á demissão apresentada pelo Sr. de Charelles, o governo responda por um decreto demittindo-o, mas nem por isso a sua autoridade moral terá deixado de soffrer um dezar.

Diz-se que talvez o Sr. de Charelles encontre imitadores. Já se diz mesmo que quatro ou cinco prefeitos, que n'outro tempo combateram a republica, se não podem acostumar á idéa de terem agora que servi-la e que por isso manifestaram a tenção em que estão de não aceitarem a sua transferencia.

A proposito da questão da amnistia vem no *Journal des Debats* um artigo do Sr. Lemoine, em que este illustre academico e homem politico pergunta a Luiz Blanc:

« Sempre desejavamos saber se o primeiro cuidado dos deputados ao voltarem a Paris, seria irem fazer uma peregrinação aos tumulos de suas victimas e depôr sobre elles corôas expiatorias? E' em verdade muito commodo crear-se popularidade, *fazendo clemencia* á custa dos outros, e nós bem sabemos que é um papel ingrato ter de combater essas generosidades faceis. »

O Sr. Lemoine opta pelo perdão; pela reparação, não.

Os ministros reuniram-se em conselho em Paris, no dia 21 de abril, sob a presidencia do Sr. Dufaure.

Suppõe-se que, apezar da ausencia do Sr. Ricard, a deliberação versou sobre diversas questões de politica interna em relação á carta do Sr. de Charelles e ás instrucções a enviar aos prefeitos, fazendo-lhes sentir a necessidade de uma stricta disciplina.

O *Journal Officiel* já trouxe o decreto nomeando o successor do Sr. de Charelles.

A commissão encarregada de elaborar um projecto de organisação municipal, reune-se todos os dias. Já terminou o exame da questão relativa á nomeação dos *maires*. Occupa-se agora das suas attribuições.

INGLATERRA.

Varias noticias de Londres dão a Grã-Bretanha em vesperas de ter de emprehender uma nova guerra em Africa, em consequencia de conflictos com o rei de Dahomey, paiz situado na costa occidental d'Africa.

O capitão Lees, governador da Costa do Ouro, foi encarregado pelo governo inglez de entregar ao rei de Dahomey uma carta protestando contra os massacres, que este régulo amiudadas vezes ordena, exigindo-lhe reparações, e ameaçando, se por ventura persistir nos seus barbaros usos.

Não se sabe ainda o resultado da missão do capitão Lees.

ITALIA.

Os jornaes italianos annunciam a nomeação de alguns novos prefeitos. Este movimento não tem causado ao ministerio do Sr. Depretis tantos cuidados como a do Sr. Dufaure.

Comprehendendo melhor o seu dever e a sua dignidade, do que os agentes do Sr. Buffet, os do Sr. Minghetti, que se achavam mais compromettidos em servir a sua politica, retiraram-se no dia immediato á queda do ministerio, e na imprensa italiana não se encontraram como em Paris orgãos da antiga administração para lhes desaconselhar este procedimento e injuriar o governo que annunciava o proposito de estabelecer a unidade de acção nas suas medidas administrativas.

O parlamento italiano parece que terá uma sessão muito curta.

Os orçamentos, os trabalhos do Tibre e do porto de Genova, e emfim uma revisão da lei eleitoral são os unicos projectos de lei sobre os quaes o ministerio lhe pedirá que resolva antes de encerrar-se.

O jornal *Rome* annuncia que as audiencias do papa continuam, o que torna desnecessario desmentir as noticias assustadoras espalhadas por outros jornaes a respeito da saúde do santo padre.

« Graças a Deus, diz o mesmo jornal, o soberano pontifice conserva as suas forças physicas, a sua coragem moral e toda a actividade do seu espirito.

ALLEMANHA.

Não tem produzido boa impressão em Berlim a attitude do governo saxonio na questão dos caminhos de ferro do imperio.

Os jornaes ministeriaes fallam todos no Sr. de Watzdorff, conselheiro da legação, accusando-o de inspirar a polemica bastante viva do *Journal de Dresde*.

Já o anno passado, quando se tratou de discutir no conselho federal o projecto de lei dos caminhos de ferro do imperio, o Sr. de Watzdorff, na qualidade de commissario do governo saxonio, tinha-se feito notar pela sua attitude hostil ao projecto, que a opposição dos Estados medios não deixou passar.

As correspondencias prussianas accusam o Saxe de excitar novamente os outros Estados contra o projecto do principe de Bismark, que vai ser apresentado ás camaras prussianas. Affirma-se mais que o chanceller, defendendo o seu projecto, declarará positivamente que não tem em vista adquirir para o imperio os caminhos de ferro dos outros estados allemães, especialmente os d'aquelles que não estiverem resolvidos a cedel-os sem pensão.

No dia 18 de abril, devia o imperador Guilherme ter chegado a Wiesbaden, tendo passado por Coburgo, afim de visitar a rainha de Inglaterra. E acompanhado pelo principe imperial; a consorte deste, a princeza Victoria já ha alguns dias que está em companhia de sua mãi.

Os jornaes mais autorisados de Berlim insistem em que existe o mais perfeito accordo entre as 3 côrtes do Norte, relativamente aos negocios do Oriente. Demonstram a necessidade deste accordo, attacam as folhas que tentam altera-lo pelas suas desconfianças e declaram destituidos do minimo fundamento as noticias que quizerem todos os dias fazer depender a paz da Europa das conveniencias de alguns bandos de sublevados, ou da impotencia da Turquia em vencer as difficuldades com que luta actualmente.

AUSTRO-HUNGRIA.

As negociações entre a Austria e a Hungria caminham com difficuldade, é verdade, e está dando infinito trabalho conciliar os interesses das partes. D'aqui se tem originado boatos mais ou menos graves, e toda a sorte de quadros mais ou menos sombrios com crises ministeriaes no primeiro plano.

Crises ministeriaes aquem e além do Leitha, os terroristas não se contentam com menos.

Na verdade, aprecia um jornal de Vienna, admittindo que as negociações falhassem, esta dupla crise não teria nada de extraordinario, mas por agora não ha motivo para admittir semelhante hypothese. Se é certo que as negociações caminham lentamente, o mais lentamente possivel até para os desejos dos interessados, não se póde por outro lado negar que caminham e que de ambos os lados se fazem louvaveis esforços para chegar a uma solução definitiva.

Em Pesth não esperavam ver os ministros cisleithanos defenderem tão energicamente os interesses das provincias slavo-allemães; e é esta a razão porque se murmura tanto do gabinete Auersperg.

A imprensa de Hungria não poupa, naturalmente, porque lhe parece muito simples que a Cisleithania e não o reino de Santo Estevão seja quem faça as necessarias concessões.

Os hungaros recusam-se principalmente a ceder na questão do imposto de consumo, a proposito do qual entendem que devem participar das vantagens da Cisleithania, e esta questão é que para ambas as partes tem difficultado o accordo.

Entretanto, diz-se ser opinião geral que as difficuldades existentes hão de ser vencidas, porque a não ser assim sobreviriam de um e de outro lado difficuldades ainda muito mais graves.

Na sua resposta á allocução de uma deputação industrial de Presburgs, que vinha peticionár em favor das alfandegas entre a Austria e a Hungria, o Sr. Koloman Tisza declarou positivamente não partilhar a maneira de vêr dos solicitantes. Pelo contrario, está profundamente convencido que semelhantes linhas aduaneiras seriam prejudiciaes a Hungria.

E', pois, difficil de admittir que as questões aduaneiras obstem a um accordo, porque, tanto a Austria como a Hungria perdem com a creação de linhas aduaneiras.

E' verdade que ha ainda outras questões pendentes nas conferencias dos ministros, mas essas não são de difficil resolução.

O 70.º anniversario do poeta Anastacius Grum, isto é, do conde Antonio Auersperg, membro da camara dos Senhores, foi celebrado com grande solemnidade, devida aos meritos deste grande homem.

ORIENTE.

Apezar de todas as declarações em contrario, continuam a reproduzir-se boatos inquietadores acerca dos acontecimentos que succedem-se no Oriente, e das intenções que se attribuem ás tres côrtes de Vienna, de S. Petersburgo e de Berlim.

Os factos que se dão na Herzegovina e na Bosnia, bem como nas margens do Danubio e nas costas do mar Jonio, não são com effeito muito tranquilisadores.

O armisticio de doze dias, que tinha sido concluido entre os insurgentes e os turcos, sob a alta intervenção da Austria, representada pelo barão de Rodich, não correspondeu ás esperanças alimentadas, e, em lugar de aproveitar á pacificação das duas infelizes provincias revoltadas, parece só ter dado em resultado um novo impulso á insurreição.

Na Bosnia, por exemplo, aonde até aos ultimos tempos os turcos tinham conseguido sustentar uma tranquillidade relativa, manifestou-se uma luta encarniçada entre os dous elementos de que se compõe, em proporções sensivelmente iguaes, a população.

Christãos e musulmanos lançaram-se uns sobre os outros, tendo sido commettidos actos de incrivel crueldade de um e outro lado.

Os insurgentes herzegovinos por seu lado recusam-se terminantemente a depor as armas, e a fazer regressar as suas familias ao territorio turco.

As reformas enumeradas na nota de Andrassy e concedidas pela porta não os satisfazem; não teem confiança nos musulmanos que os illudiram repetidas vezes com vãs promessas, e por isso objectaram áquelles que lhes aconselham as submissões que os commissarios turcos nomeados pela Porta para procederem ás reformas e cumprirem as condições propostas para o regresso dos herzegovinos fugitivos estão desprovidos de quaesquer recursos e absolutamente impossibilitados de tentar sequer um começo de realisação dessas reformas ou dessas condições.

A Servia, finalmente, está sempre dominada por uma agitação bellicosa, que toda a energia do principe Milan e dos agentes das potencias estrangeiras em Belgrado não tem podido reprimir.

Ainda recentemente o consul geral da Austria, como já se noticiou, foi insultado naquella cidade por um bando de omladinistas, quer dizer, de partidarios da guerra com os turcos, e os preparativos militares continuam neste principado com uma actividade sempre crescente.

Tudo parece, pois, segundo dizem, annunciar para uma época proxima uma conflagração geral na provincia dos Balkans, por isso que a Servia deve arrastar comsigo, na luta contra o inimigo hereditario, o Montenegro, a Albania, a Bulgaria e talvez que os principados Danubianos.

Estas eventualidades ameaçadoras, diz uma folha de Vienna, parece que deveriam deixar em socego a Europa, se ella podesse contar confiadamente na conservação da alliança que os tres imperadores da Allemanha, da Russia e da Austria concluiram com o fim expresso de conservar a paz da Europa e de afastarem em commum qualquer causa de perturbação que podesse surgir.

Entretanto, continúa o mesmo jornal, nenhum facto se deu ainda que faça acreditar que os tres imperadores não queiram sinceramente a paz.

HESPANHA.

Acerca desse paiz escreve nosso correspondente de Lisbôa:

" Continúa occupando a attenção publica a questão de fazenda. Tendo tratado em outro lugar dos novos sacrificios que vão exigir-se á propriedade, á industria e ao funccionalismo, vem a proposito indicar hoje as verbas da dotação da familia real.

« No titulo primeiro que trata daquella dotação lê-se:

« Art. 1.º Nos orçamentos geraes de despeza incluir-se-hão os creditos necessarios para satisfazer as seguintes pensões annuaes: —Para o rei e sua casa, sete milhões de pesetas; para o principe ou princeza das Asturias 500,000 pesetas; para a infanta, que havendo sido princeza das Asturias, deixar de ser, 250,000 pesetas; para cada uma das infantas filhas do rei ou do principe das Asturias, desde que completem a idade de sete annos, 150,000 pesetas; para cada um dos infantes, filhos varões do rei ou do principe das Asturias, desde a mesma idade, 250,000 pesetas.

« Art. 2.º Quando o rei ou o principe das Asturias contrahir matrimonio, determinar-se-ha por uma lei, em conformidade com a constituição, a dotação annual de sua esposa, e a que houver de ter no caso de ficar viuva.

« Art. 3.º Em virtude do determinado no art. 1.º terão consignados a seu favor nos orçamentos geraes do estado: — A infanta D. Maria do Pilar Berenguela 150,000 pesetas; a infanta D. Maria da Paz Joanna 150,000; a infanta D. Maria Eulalia Francisca de Assis 150,000; a infanta D. Maria Luiza Fernanda, que foi immediata herdeira do throno, 250,000.

« Art. 4.º Terão tambem em cada anno: —A rainha D. Isabel 750,000 pesetas; el-rei D. Francisco de Assis 300,000.

« Art. 5.º A pensão remuneratoria concedida á sua magestade a rainha D. Maria Christina, pela lei do orçamento de 1845, fica reduzida á verba de 250,000 pesetas.

" Art. 6.º As dotações indicadas nos tres artigos anteriores teem caracter de vitalicias, e cessarão pelo respectivo fallecimento de cada uma das pessoas reaes dotadas."

" Não se póde deixar de estranhar, á vista de semelhante documento, que na épocha em que se exigem avultados sacrificios a todas as classes sociaes, a familia real seja tão largamente dotada. Por interesse das instituições vigentes, o rei e sua familia deviam ser os primeiros a dar o exemplo, onerando o menos possivel o thesouro; e o contrario não deve concorrer, por certo para a consolidação da monarchia.

" A apresentação dos orçamentos da receita e despeza no congresso, pelo ministro da fazenda, Sr. Salaverria, é assumpto que está prendendo a attenção de todos. Foi tal a impressão que até os proprios deputados das maiorias, parece, que romperam em imprecações contra semelhante systema financeiro.

" Foi determinado por um decreto que ao findar o actual anno economico fiquem dissolvidas as forças mobilisadas existentes em Hespanha, com excepção daquellas que pelas suas condições especiaes convier conservar.

" Por um identico documento foi fixada a situação das praças de pret, dos officiaes do exercito e dos procedentes da classe de reformados que serviam naquellas forças.

" Diz-se que o governo hespanhol entabolou negociações com os de França, Italia e Portugal para mandarem sahir desses paizes os generaes e paisanos emigrados; accrescentando-se que os dous primeiros se recusam terminantemente a annuir, accedendo, apenas, o ultimo.

" Tem-se espalhado o boato de casamento de D. Affonso com uma princeza allemã ou ingleza, sendo qualquer della protestante.

" Parece que semelhante boato tem por fim intimidar as consciencias timoratas e ganhar votos em favor da unidade catholica.

" Na opinião de muitas pessoas, as maiores probabilidades são as de um enlace com a filha do duque de Montpensier.

" Augmenta o panico por causa do desenvolvimento dos gafanhotos nas provincias de Albacete, Almeria, Cordova, Ciudad Real, Huelva, Leon, Madrid, Salamanca, Toledo e Valladolid. Andam mais de 10,000 soldados empregados em distrui-los.

" O general Jovellar foi pouco feliz na ultima expedição militar em Cuba. Esteve a ponto de cahir na mão do celebre *maniquero* Maximo.

" Dorregaray, Perula, Oliver, Adelantado, Alvarez e outros chefes carlistas, que os seus amigos classificam de traidores, mandaram um representante á Madrid para tratar do indulto, reconhecendo-se-lhe os seus.

" Em Hespanha tem combatido os projectos de fazenda do Sr. Salaverria: os jornaes *Patria, Tribuna, Parlamento, Popular, Manana, Iberia, Nova Prensa* e *Rubro Espanol*.

" No estrangeiro algumas folhas e das mais bem conceituadas o teem combatido tambem. N'um dos ultimos numeros da *Iberia* vem um notavel artigo, muito conciso, em que se compara o estado da divida publica em 24 de abril de 1874 quando estavam no poder os republicanos, com o estado em que se achava a 24 de abril de 1876. Então estava a 3 0|0 a 14,57 1|2 do contado. No dia em que a *Iberia* escrevia a 14,47 1|2 de contado.

« O certissimo é que mesmo no estrangeiro tem sido combatido fortemente semelhante projecto que no dizer de muitos, deixa todos a morrer de fome.

« Verificou-se na igreja das Trinitarias a solemnidade religiosa para suffragar as almas de quantos cultivaram gloriosamente as letras hespanholas. Esteve concorridissima e brilhante. Assistio el-rei e a princeza. Officiou o patriarcha das Indias. A frente da academia hespanhola, suas magestades presidia ás exequias. A princeza mandou dizer ás religiosas daquelle convento que todo esse dia era consagrado ás letras hespanholas, portanto que em outro dia lhes faria visita.

« A' noite verificou-se a festa com que a sociedade de escriptores artistas se propoz honrar a memoria do immortal Cervantes. O vasto circo de Madrid regorgitava de espectadores. A poesia e a musica deram-se as mãos nesse patriotico sarão. O rei e sua irmã assistiram desde a primeira parte do programma até a ultima. »

PORTUGAL.

— Em 28 escreve nosso correspondente de Lisboa:

« No dia 26 encerraram-se no jazigo real de S. Vicente de Fóra, onde repousam as cinzas dos reis e principes da casa de Bragança, os restos mortaes da serenissima infanta D. Isabel Maria de Bragança e Bourbon.

« O prestito sahio de Bemfica, e seguio o itenerario designado no programma official até S. Vicente, pela seguinte maneira:

« A's 10 horas da manhã estavam postadas as forças da divisão em alas, que se estendiam desde as portas de S. Sebastião da Pedreira até a rua de S. José.

« A' porta da Paço de Bemfica formou, como guarda de honra, o batalhão de caçadores 6. Postaram tambem alli os regimentos de lanceiros 1 e 2.

« Pouco depois das 10 horas pos-se em ordem o prestito, que seguio pela estrada de Palhavã, S. Sebastião da Pedreira, rua de S. José, Rocio, rua Augusta, Terreiro do Paço, Ribeira Velha, Terreiro do Trigo, rua do Jardim do Tabaco, calçada da Fundição, Paraizo, Campo de Santa Clara e arco grande de S. Vicente.

« Abria o cortejo um esquadrão de cavallaria 4, seguindo-se 36 carruagens, nas quaes iam, alem de outros dignitarios e funccionarios, os Srs. presidente do conselho de ministros, e ministros da fazenda, obras publicas e reino, general Palmeirim marquezes de Fronteira, de Vallada, de Souza, condes do Rio Maior, da Torre, de Penamacor, de Linhares e filhos, Alcaçovas, Cau da Costa, governador civil do districto de Lisboa, Franco, presidente da camara municipal de Belem, Rosa Araujo vereador da de Lisboa, Anselmo Braancamp, etc.

« A's carruagens seguiram sete coches da casa real, indo no primeiro o porteiro e guarda-roupas da real camara; no segundo os camaristas de suas magestades, no terceiro os mordomos mores da casa real e da casa da fallecida; no quarto, coberto de velludo preto, o caixão; o quinto era o de respeito; no sexto ia a corôa; no setimo o capellão da casa.

« O coche, que conduzia o caixão, era ladeado por criados da casa, com brandões, moços da estribeira e archeiros. A' esquerda ia o Sr. conde de Mesquitella, na qualidade de commandante da guarda real, e á direita o Sr. duque de Loulé, como estribeiro-mór.

« Ao ultimo coche seguiam-se os regimentos de lanceiros 1 e 2, levando á sua frente o Sr. infante D. Augusto.

« Após a cavallaria ia a divisão de infantaria formada em duas brigadas.

« Um regimento de artilharia estava postado no Campo de Santa Clara.

« O corpo da finada era esperado á porta do templo de S. Vicente, pelo cabido da Sé Patriarchal, e pelo parocho de S. Vicente, no adro pela irmandade e collegiada da Misericordia e no cruzeiro pelo corpo diplomatico, alguns pares e conselheiros de estado, e outros dignitarios, que se achavam na tribuna armada do lado do Evangelho.

« A irmandade da Misericordia conduzio o caixão desde o adro até a primeira eça collocada á entrada da igreja e dahi para outra collocada no centro do templo, entoando a respectiva collegiada as absolvições ordenadas pelo rito. Dahi foi conduzido pelos principaes dignitarios até a eça collocada na capella mór no centro da quadratura patriarchal.

« Seguiram-se as absolvições pelo cabido.

« Terminadas estas foi o caixão conduzido para o jazigo real, lavrando-se os termos do estylo e que estavam designados no programma que hontem publicamos.

« Concluido todo o acto, deram as forças, que se achavam postadas desde o largo de S. Vicente, Campo de Santa Clara, Paraizo, calçada da Fundição, rua do Jardim do Tabaco até ao Terreiro do Trigo, as descargas do estylo.

« Durante o dia, até a hora em que terminaram as orações funebres, salvaram tambem de quarto em quarto de hora o castello de S. Jorge e as embarcações e torres.

« A igreja estava armada como de costume nestes actos. Setiaes de velludo preto bordado em todos os altares, a capella mor toda forrada, um rico espaldar no altar principal.

« A 1ª eça era de velludo liso ladeada por 4 tocheiros, a 2ª de velludo bordado, ladeada por 6 tocheiros, e a 3ª igual a esta, mas ladeada por 8 tocheiros.

« Estiveram encerradas as repartições publicas em demonstração official, de pezar pela morte da senhora infanta. Os logistas porem não fecharam os seus estabelecimentos como teem feito muitas vezes e ainda ultimamente por occasião do funeral do marquez de Sa da Bandeira, nem houve nenhumas demonstrações de magoa que não fossem as ordenadas no programma do governo. O sentimento publico não acompanhou—é força dizel-o—o sentimento official.

« O povo que assistia á passagem do prestito, commentava o testamento da princeza, a herança deixada a tres padres estrangeiros, a situação mesquinha em que ficaram as pessoas do serviço da senhora infanta, e muitas outras circumstancias relativas ao assumpto. Os commentarios eram todos desfavoraveis. No restrictissimo numero de carruagens que formavam o prestito, revelava-se a força irrestivel da opinião publica.

« Até a circumstancia de terem sido preferidos ao clero nacional os padres chamados inglezinhos, muito bem conceituados até agora em Portugal, e em nenhum tempo arguidos de ... davam azo a diversas considerações.

« Pelo ministerio do reino foram concedidos á camara municipal de Lisboa, para ornarem os jardins, os sete bustos existentes na academia de Bellas Artes, e que representam: Luiz de Camões, Vasco da Gama, Affonso de Albuquerque, João de Barros, D. João de Castro, o infante D. Henrique e Lopo Soares de Albergaria.

« A importancia total da despeza feita com a compra de cereaes, que o governo mandou para o Algarve, por occasião da crise alimenticia por que aquella provincia tem passado, foi de 88:607$600.

« De Vienna d'Austria veio, dirigido ao inspector da academia real das Bellas Artes, convite aos artistas portuguezes para enviarem obras á exposição que se vai realisar naquella cidade.

« O *Diario Official* publicou os novos estatutos do *Banco do Povo*, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, cuja séde é em Lisboa. O capital deste banco será de 600 contos de reis divididos em 60,000 acções de 10$000 cada uma. O fim principal desta sociedade é auxiliar as associações de trabalho, as cooperativas de todas as especies e os pequenos estabelecimentos de industria particular.

« A commissão 1º de Dezembro, na ultima sessão, encarregou a sua secção technica, composta dos generaes Palmeirim e Feijó, e coronel Baptista Maciel, aggregando-lhes o marquez de Souza Holstein, e os engenheiros Ressano Garcia e Assumpção Freire, de superintender em o novo concurso para o monumento aos restauradores de 1640.

« Segundo consta, o programma eleva o orçamento da obra monumental, excluindo a despeza já feita pela commissão a 30 contos de reis; e estabelece que os concurrentes devem ser artistas nacionaes, aos quaes se darão tres premios, deixando-se aos autores a inteira liberdade na delineação dos projectos.

« Foi registrada na secretaria da camara municipal da villa de Porto Moz, pelos Srs. Constantino Ferreira Ramos, Thomaz Pereira Coelho, Francisco Martins Canteiro e Francisco Vieira do Couto, uma mina de prata, antimonio, carvão de pedra e outros metaes, situada no Outeiro dos Fojos, freguesia de S. João, do dito Concelho.

« O abastado agricultor o Sr. José Maria dos Santos, mandou vir de Londres, e fez despachar na alfandega de Lisboa, duas machinas agricolas a vapor, avaliadas em 2:700$000.

« Um jornal do Porto dá as seguintes informações acerca do edificio que naquella cidade se projecta edificar com a denominação — Galeria D. Luiz I.

« O Sr. Domingos José Bernardino de Almeida submetteu á approvação da camara do Porto, os planos de um grande edificio destinados a hoteis, lojas commerciaes, casas de banhos e habitações commodas. A camara approvou as plantas e estava já escolhido o local entre as praças de Carlos Alberto, Voluntarios da Rainha e Santa Thereza, quando os proprietarios e moradores daquelles sitios se apresentaram a fazer a maior opposição ao projecto.

« O iniciador da idéa, firme no seu proposito, não desanimou perante os obstaculos e proseguindo nas suas investigações acaba de escolher um ponto magnifico onde tencionam proceder as edificações.

« O local agora escolhido é a confluencia das novas ruas que se vão abrir, da Batalha e rua do Sol ás Fontainhas; o grande estabelecimento ficará proximo dos theatros, das estações dos caminhos de ferro do Minho, Douro e Lisboa, das repartições publicas, etc., e por consequencia sufficientemente central, não só para os viajantes, como para os habitantes da cidade que terão no novo edificio um ponto de reunião agradavel, tanto para de dia como para de noite.

« O edificio será perfeitamente quadrado, medindo cada fachada 80 metros de extensão, sendo por conseguinte a área occupada pelo edificio de 6,400 metros quadrados.

« Ao redor delle corre uma arcaria que serve de passeio, isto pelo lado exterior, e no interior é cortado por duas passagens envidraçadas, que começam no meio de cada fachada e se cruzam no centro do edificio, formando uma pequena praça. A architetura de toda a fabrica é de um estylo que reune á simplicidade, as condições essenciaes da elegancia; e terá accommodações para dous hoteis modelos, uma casa de banhos, cem lojas para varios ramos de commercio e 24 habitações para familias. Será além d'isto todo illuminado a gaz, terá agua encanada e esgotos geraes.

« Finalmente a galeria D. Luiz I é no todo modelada pela fórma da que existe em Milão com o nome de Victor Manoel.

« Para a realisação do commettimento de que vimos fallando, o seu iniciador trata agora de organisar uma companhia com o capital de .... 400:000$000, para a qual tem já a cooperação de alguns dos principaes capitalistas d'esta praça.

« Segundo os orçamentos formulados, a despeza está assim subdividida:

« Custo maximo de 7:400 metros de terreno... 66:000$000. Construcção da galeria, tambem pelo seu maior preço, 278:000$000. Bonus ao instituidor e proprietario dos planos 20:000$000. Juros aproximados pelo capital durante o tempo da construcção 36:000$000. Total 400:000$000.

« As verbas da receita são assim calculadas:

« Alugueis das 100 lojas, termo medio, incluindo sobre-lojas, cada uma a 300$000, 30:000$000. Alugueis dos dous hoteis, a 2:000$000 cada um, 4:000$000. Idem da casa de banhos 1:200$000. Idem das 24 habitações para familias, a 200$000 cada uma, 4:800$000. Total 40:000$000, o que dá um juro pelo menos de 10 por cento.»

« Os bombeiros voluntarios do Porto vão comprar uma escada de salvação que deve ser de grande utilidade. Estas escadas inventadas e construidas por Paola Porta, de Milão, foram pelo seu inventor denominadas *pontes aéreas*, e podem ter 9 a 33 metros de comprimento. São montadas n'um carro, cuja largura varia entre 1,50m a 2,50m, tendo de comprimento 1,65m a 3,75m, e tanto se póde fazer uso d'ellas n'uma praça espaçosa, como n'uma rua muito estreita, seja qual fôr a inclinação do terreno. Os homens que teem de servir-se d'ella vão subindo ao mesmo tempo o que importa uma economia de tempo muito apreciavel.

« O carro d'estas escadas póde ser tirado por cavallos e quatro ou cinco homens bastam para a manejar, operação em que o maximo tempo empregado nunca excede a cinco minutos.

« A escada que os bombeiros voluntarios do Porto querem adquirir medirá vinte a vinte e dous metros, a maxima altura dos edificios mais elevados d'aquella cidade.

« O custo orça por um conto de reis.

« Reunio-se no Porto a assembléa geral da companhia telegraphica européa e americana.

« Foi dispensado um voto de louvor á direcção pela intelligencia com que tem dirigido os trabalhos da companhia e autorisada a levantar a segunda emissão, pronunciando-se a assembléa para que ella seja feita no Porto ou em Lisbôa.

« Foram publicados no *Diario do Governo* os estatutos da associação Firmeza, dos Artistas Portuguezes.

« Chegou a Lisboa a embaixada japoneza, e foi hospedar-se no Hotel Central. O conselheiro Monteverde, secretario geral do ministerio dos negocios estrangeiros, depois de alli lhe ir fazer os seus cumprimentos, apresentou o Sr. Loureiro, consul geral de Portugal no Japão, encarregado de acompanhar os embaixadores durante a sua estada n'esta côrte.

« Brevemente se vai abrir nova emissão para os caminhos de ferro do Minho e Douro. Até ao fim de março tinham-se gasto nas construcções cerca de 460 contos de reis, além das sommas cobradas das emissões feitas.

« Foram publicadas no *Diario do Governo* as cartas de lei, que approvam as convenções consulares concluidas com o Brasil em 25 de fevereiro de 1876; com a França e varias outras nações para o aperfeiçoamento do systema metrico, com o estado livre de Orange, com a republica da Africa Meridional e com o conselho federal da confederação suissa.

« O escriptor portuguez Jaquim de Vasconcellos, que anda viajando na Allemanha, para onde foi no fim de maio do anno passado, casou em Berlim com uma distincta escriptora a Sra. D. Carolina Michaelis, romancista que se dedica especialmente ao estudo das linguas e dialectos da peninsula iberica.

« Esta senhora é collaboradora da *Rommania*, de Paris, do *Jahrbuch* de Lembeke, da *Zeitschrift* de Kuhn, e de outras publicações especiaes para a philologia comparada.

« O Sr. Vasconcellos breve regressa á patria.

« Hontem (27) foi a sessão final do julgamento do réo Antonio Coelho, soldado de infantaria n. 2, accusado de ter assassinado o alferes Palma e Brito do mesmo regimento.

« O pai do assassinado morreu ha poucos mezes de desgosto pelo tragico fim de seu extremoso filho.

« Provado o assassinato e as circumstancias aggravantes que acompanharam o crime, e terminados os debates, passou o presidente do conselho de guerra (coronel Canavarro) a lavrar a sentença, na qual julga o réo incurso nas disposições do art. 156 do regimento de 20 de fevereiro de 1708 e art. 8 dos de guerra constantes do regimento de 18 de fevereiro de 1763, e de 25 de agosto de 1764, condemnado a soffrer a pena de morte, que será executada conforme as disposições do regulamento militar.

« Que fará o supremo conselho de justiça militar? Que fará o poder moderador?

« Falleceu o respeitavel negociante desta praça, Domingos Antonio de Abreu, o qual principiando por commercio de cabos e apprestos para embarcações, tanta actividade, honradez e economia empregou no seu trafico, que era um dos mais abastados capitalistas de Lisboa. Deu optima educação a seus filhos, um dos quaes é um dos directores do Banco Luzitano.

« Vai uma *delenda-carthago* na imprensa contra o actual director do Lazareto, o Sr. José Antonio Maia, antigo facultativo da marinha e por muitos annos deputado por Moçambique.

« A *Revista d'America* e o *Brasil*, em artigos assignados pelo Sr. Antonio de Castilho, proprietario dos ditos periodicos, é que tem posto em relevo os erros do dito funccionario. »

Noticias da America do Norte.

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS UNIDOS

O general Babcock, antigo secretario do presidente Grant, absolvido por um jury de S. Luiz de uma accusação de concussão, foi novamente preso com um tal Harrington para responderem por crime de roubo e fraudes commettidas na percepção de direitos sobre os alcools e de desvio de documentos tendentes a estabelecer sua culpabilidade nos roubos commettidos pelos associados do Whiskey-Ring.

Dous dos socios, fazendo-se denunciantes, Whitely e Miles, depozeram contra elle em Washington perante o jury, o qual não hesitou em acreditar e prestar inteira fé ás altas declarações. Entretanto, o governo do districto de Washington deu-lhe a liberdade mediante o deposito de uma fiança de 50,000 francos.

O processo do antigo ministro da guerra, M. Belknap, parado por algum tempo em consequencia da fuga do seu principal complice e co-accusado, Marsh, vai continuar a instruir-se, visto Marsh, que chegou do Canadá, se ter apresentado á justiça.

Muito explorados pelo espirito politico, estes escandalos enfraquecem muito a administração do general Grant e tornam absolutamente impossivel a sua terceira eleição.

A questão mais importante é saber até que ponto estes candidatos abalarão o partido republicano.

Algumas folhas de New-York dizem confirmar-se a queda do governo haitiano. O presidente Domingos, que se dizia ter sido assassinado, refugiou-se em Santo Thomaz. Uma grande anarchia domina Porto Principe.

A insurreição fomentada no Mexico por Porfirio Dias com o auxilio dos elementos clericaes do paiz, parece por agora abafada.

O governo central do Mexico já mandou marchar contra os rebeldes forças consideraveis. Por seu lado o governo de Washington tomou medidas energicas para proteger os cidadãos dos Estados-Unidos contra as extorsões dos sublevados nos portos em que estes conseguiram estabelecer a sua autoridade.

Por noticias vindas do Mexico sabe-se que as tropas que o governo mandou contra os sublevados, foram repellidas em Oajaca, mas que ganharam bastante terreno para os lados de Puebla e Gallino.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 28 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Alipio Costa, Attico Leite, Medeiros, Moraes e Silva, Virgilio Coelho, Leonel, Firmino de Novaes, Gervasio Campello, Manoel do Rego, Barros Guimarães, Graciliano Baptista, Soares, Corrêa de Araujo, Aguiar, Ignacio Joaquim, Henrique Marques, Herculano Bandeira, Cunha Cavalcante, Siqueira Campos, Gaspar de Drummond, Nascimento Portella, Uchôa Cavalcante e Menelio Pinto, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Cunha Figueiredo, Amaral e Joaquim de Mello Rego, e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Pinto Pessoa, Chacon, Reis e Silva, Góes Cavalcante, Lacerda, Moreira Alves, Pedro Affonso e Manoel Arthur.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição de Gustavo Leziazeno Furtado e Joaquim Nicoláo Ferreira, negociantes que foram de vendas de escravos, pedindo dispensa do pagamento do imposto que lhes está sendo cobrado.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra dos tachigraphos da assembléa, requerendo prorogação do contrato para o apanhamento dos debates.—A' commissão de policia.

Outra de D. Candida Menezes Drummond Carneiro da Cunha, professora publica da 6ª cadeira da freguesia da Boa-Vista, pedindo um anno de licença, com todos seus vencimentos, para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

São lidos, apoiados, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de petições, examinando a de Antonio de Souza e Sá, em que pede a concessão de um privilegio pelo tempo de 30 annos para estabelecer nesta provincia fabrica de sapatos de trança de lã, panno e casemira inclusive os conhecidos pela denominação de—Charlote—, é de parecer que se indefira semelhante petição, por não ser o que pretende o peticionario industria nova, e muito menos que precise de garantias para ser exercido por particulares.—Paço da assembléa provincial, 28 de abril de 1876.—*G. de Drummond.—Firmino de Novaes.* »

« A commissão de petições, examinando a de Antonio Joaquim Machado, tenente honorario do exercito, em que pede privilegio por 30 annos para estabelecer nesta cidade um novo systema de carros, apropriados a fazer mudanças de trastes sem prejuizo do systema de carroças até agora empregado, é de parecer que se indefira semelhante petição por não ser o que pretende o peticionario industria nova, e muito menos que precise de garantias e favores para ser exercida por particulares.—Paço da assembléa provincial, 28 de abril de 1876.—*G. de Drummond.—Firmino de Novaes.* »

« A commissão de petições, examinando a de Miguel José da Costa Meira, em que pede privilegio por 20 annos para estabelecer nesta cidade, uma linha de carros denominados—andorinhas—para conducção de trastes e outros artigos, é de parecer que se indefira semelhante petição, por não ser o que pretende o peticionario industria nova e muito menos que precise de garantias para ser exercida por particulares. — Paço da assembléa provincial, 28 de abril de 1876.—*G. de Drummond.—Firmino de Novaes.* »

« A commissão de petições, examinando a de José Gonçalves da Silva Freire, em que pede a esta assembléa um privilegio por 20 annos para vender pelas ruas desta cidade e nos arrabaldes vidros para caixilhos; é de parecer que se indefira semelhante petição, por não ser o que pretende o peticionario industria nova e muito menos que precise de garantias para ser exercida por particulares. — Paço da assembléa provincial, 28 de abril de 1876.—*G. de Drummond.—Firmino de Novaes.* »

« A commissão de petições, examinando a do capitão Luiz Pereira de Faria e Aureliano Augusto de Oliveira, em que pedem o privilegio por 10 annos afim de estabelecerem uma fabrica para fazerem pães com as feculas de mandioca, aipim ou macacheira e inhame por um meio por elles descoberto, é de parecer que se indefira semelhante petição, por não ser o que pretendem os peticionarios industria nova, e muito menos que precise de garantias para ser exercida por particulares.—Paço da assembléa provincial, 28 de abril de 1876. — *G. de Drummond.—Firmino de Novaes.* »

« A commissão de petições, examinando a petição de D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, em que solicita desta assembléa que lhe permitta pagar em prestações annuaes de 2:000$000, o que deve á fazenda provincial do imposto sobre o usufructo da terça que lhe deixou seu marido o tenente-coronel Bernardo Antonio de Miranda, precisa para dar seu parecer que, pelos canaes competentes, se solicite do thesouro provincial, procuradoria fiscal e juizo dos feitos as seguintes informações:

« 1.º Se procedeu-se e concluio-se o inventario dos bens do finado tenente-coronel Bernardo Antonio de Miranda, precisando-se as datas factos.

« 2.º Em quanto importou a taxa sobre o usufructo da terça deixada á sua mulher pelo finado tenente-coronel.

« 3.º Se foram separados bens para pagamento dessa taxa e a quem aquinhoados.

« 4.º Se por parte da fazenda provincial promoveu-se a cobrança executiva dessa taxa e em que estado se acha esta execução.

« E todo mais que for concernente á questão.— Sala das commissões, 27 de abril de 1876.—*G. de Drummond.—Marques da Silva.—Firmino de Novaes.* »

E' tambem lido, apoiado e posto em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva, o seguinte parecer:

« A' commissão de petições foi presente o requerimento de José Lopes Alheiros, negociante desta cidade, que, pretendendo organisar uma companhia para receber gado em logradouros apropriados e talhar carne para o consumo desta cidade e seus arrabaldes por conta dos criadores, cuja situação, bem como a dos consumidores, pretende elle beneficiar, mas temendo que outra companhia se organise com o mesmo fim, frustrando-se assim os beneficos effeitos da primeira, solicita desta assembléa um privilegio por 25 annos para que nenhuma outra sociedade possa ser organisada com o mesmo fim, ou equivalente.

« O privilegio pedido consiste em ser a companhia organisada pelo peticionario, o unico encarregado de receber o gado dos criadores e o mandar talhar para o consumo dos habitantes desta cidade e seus arrabaldes mais proximos, bem como de vender o gado em pé para os mais distantes, tendo o direito de receber dos criadores a commissão de 5 % do producto liquido de taes rendas, correndo todas as despezas por conta dos criadores para com os quaes ficará a companhia responsavel pelas vendas feitas por sua intervenção; em receber 100 réis por dia, até 20, pela conservação de cada rez em seus logradouros e 40 réis diarios de 20 dias por diante; em abrir talhos ou açougues nos lugares onde julgar conveniente, e não os houver publicos em disponibilidade, obrigando-se, por sua parte, a adiantar aos donos do gado, que lhe for entregue, dous terços do seu valor, segundo a arrobação e o preço por quanto ache razoavel que seja talhada a carne, tendo em vista, diz o peticionario, tanto o interesse do criador, como o do consumidor, pagando o restante do mesmo modo, cinco dias depois de liquidada a venda, deduzidas as despezas e a commissão.

« Finalmente obriga-se a companhia a remetter o gado mais descançado para o logradouro publico e dahi para o matadouro, correndo as despezas da conducção e estada, por conta dos criadores, os quaes lhes serão abonados em seu ajuste de contas.

« A commissão entende que tal pretenção não pode ser attendida; porquanto além de ser o privilegio pedido pelo supplicante manifestamente contrario aos interesses tanto dos criadores, como dos consumidores, por constituir uma illegal curatella, sobre a propriedade dos primeiros, com a clausula ainda menos admissivel, por immoral, de poder a companhia privilegiada dispor a seu arbitrio da propriedade alheia, não sendo possivel em taes casos conciliar os interesses de ambas as partes e muito menos evitar a ruina dos mesmos criadores e o sacrificio de sua fortuna aos interesses de uma especulação meramente mercantil qual o privilegio pedido, da qual resultarão infallivelmente effeitos ainda mais desastrosos aos consumidores, não fallando em outras razões que a commissão julga desnecessario apresentar ao illustrado criterio desta assembléa, por serem intuitivos e suggerido pela simples imposição das clausulas do privilegio pedido; accresce que tratando-se de um serviço puramente municipal, a sua iniciativa pertence exclusivamente á Illma. camara desta cidade, em vista do art. 66 §§ 7º e 8 da lei do 1º de outubro de 1828. Sala das commissões, 24 de abril de 1876. —*Marques da Silva.—Firmino de Novaes.* »

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o parecer da commissão de petições, adiado por haver pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva, sobre um requerimento de Antonio da Costa Oliveira Maia.

O SR. RATIS E SILVA: — Sr. presidente, não venho discutir sobre a concessão de privilegio que pede o requerente, porque não é esta a occasião opportuna, declaro entretanto que não gosto dos privilegios, tenho sempre me pronunciado contra elles, porque entendo que os privilegios são contrarios á lei, porque entendo que elles restringem a liberdade do commercio e estabelecem uma especie de monopolio em favor de um individuo e por esta razão são sempre muito odiosos. Entretanto ha privilegios aos quaes se pode fechar os olhos, em que por certas considerações é conveniente concedelos, quando elles por exemplo, tem por fim iniciar no paiz uma industria nova, da qual possam vir vantagens importantes.

Opponho-me ao parecer da commissão somente, Sr. presidente, na parte em que manda a mesma commissão que seja a petição do requerimento remettida á directoria de obras publicas, para formar sobre elle.

Ainda hontem, Sr. presidente, eu tive occasião de oppor-me ao parecer desta commissão acerca de pedido identico. Não sei a que proposito possa vir a audiencia da directoria de obras publicas. Neste pedido de privilegio o que tem que ver a directoria de obras publicas? Que relação ha entre o privilegio e a repartição de obras publicas?

UM SR. DEPUTADO: —As razões que hontem foram dadas, subsistem hoje.

O SR. RATIS E SILVA: — As mesmas razões que eu hontem offereci para oppor-me ao parecer da commissão, são as mesmas que tenho hoje e para não estar cançando a paciencia da casa, refiro-me a ellas e por tanto declaro que voto contra o parecer da commissão.

Depois de algumas observações do Sr. Marques da Silva, é lido, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Que seja indeferida a petição.—*Marques da Silva.—Firmino de Novaes.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação é rejeitada não só a conclusão do parecer, como a emenda, voltando o requerimento á respectiva commissão.

Segue-se a segunda discussão do art. 1º do projecto n. 25 deste anno, concedendo duas loterias a favor dos alumnos pobres da instrucção primaria.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Em vez de 100:000$, diga-se—120:000$.— Dr. *Manoel do Rego.* »

Não havendo quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o artigo com a emenda.

Entra em discussão o art. 2º

O SR. RATIS E SILVA: —Pedi a palavra somente para observar que ou a redacção do art. 2º não está como eu entendo que deve ser, ou então houve engano talvez da typographia. Porque diz o art. 2º—de preferencia com outras, entendo que deve ser—de preferencia a outras e não de preferencia com outras. Se a commissão entender que assim devia ser, explique o seu pensamento, porque eu não posso comprehende-lo como está, quero acreditar que houve erro ou engano.

O SR. MANOEL DO REGO: — Eu creio que foi de proposito que a commissão assim redigio o artigo, quer dizer com outras que tiverem preferencia. Não sei se é o que digo, porquanto não sou eu o redactor.

O SR. RATIS E SILVA: —Se se admittir esta com outras, não pode haver preferencia.

O SR. MANOEL DO REGO: —Com aquellas que tiverem preferencia na lei do orçamento, porque o nobre deputado sabe que nessa lei marca-se as loterias que devem correr de preferencia. Emitti o pensamento a meu geito; não sei se será este; é supposição minha, o autor está presente e poderá explicar.

O SR. RATIS E SILVA: — Os nobres autores do projecto queiram explica-lo. Eu não comprehendo o que elles quizeram com a redacção que tem o art. 2º. Depois de ouvi-los ficarei satisfeito ou farei mais algumas considerações.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — (Não devolveu seu discurso).

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« E de preferencia com outras, que a tiverem —o mais como está.—*Ratis e Silva.* »

O SR. GASPAR DE DRUMMOND faz ver que o artigo em discussão não tem razão de ser, porque existe uma lei de 1864 ou 1865, determinando que a preferencia das loterias seja estabelecida na lei do orçamento. Na occasião competente a respectiva commissão apresentará o quadro das loterias que devem correr no futuro exercicio, e então a assembléa poderá approvar as emendas que forem apresentadas. Não ha, pois, necessidade de votar-se o artigo de que se trata e cuja disposição, se for approvada, ficará sem execução, como tem acontecido com outras identicas.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é rejeitado o artigo, ficando prejudicada a emenda.

São successivamente approvados sem debate os arts. 3º e 4º.

Entra em discussão o art. 5º.

São lidos, apoiados e postos conjunctamente em discussão os seguintes additivos:

« Fica igualmente concedida uma loteria de 120:000$000, para as obras da nova igreja de Santo Amaro das Salinas.—*Menelio Pinto.* »

« Igual favor para a matriz da freguezia de Bello Monte.—*Siqueira Campos.* »

« Igual favor seja concedido á igreja do Divino Espirito Santo, em reconstrucção, desta cidade, e á de N. Sra. do Livramento, tambem em construcção, da comarca de Pão d'Alho.—*Barros Guimarães.* »

« Ficam tambem concedidas 11 loterias de 120:000$000 cada uma, sendo 2 para as obras da nova igreja da Penha, 9 em beneficio dos recolhimentos da Gloria, Olinda, Iguarassú, e Goyanna, das casas de beneficencia de Gravatá, Bezerros e Triumpho, do collegio do Bom Conselho e da casa dos expostos.—*Dr. Manoel do Rego.—Araujo.* »

Não havendo quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, são approvados o art. 5º e todos os additivos offerecidos.

O projecto, assim emendado, é approvado para passar á 3ª discussão.

E' sem debate approvado em 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 15 deste anno, approvando com algumas alterações o contrato celebrado entre a presidencia da provincia e a companhia Locomotora, em 14 de dezembro de 1875.

Entra em discussão o art. 2º.

Depois de ligeiras observações do Sr. Gervasio Campello, é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Emenda ao art. 2º.

« As emendas offerecidas no parecer em separado aos arts. 2º, 6º, 13, 18, 25, 28 e 32, e o artigo additivo, supprimidas as seguintes palavras—e deste para os tribunaes.—*Campello.* »

O SR. MANOEL DO REGO (pela ordem) pede ao Sr. presidente que, quando se tratar da votação, sejam lidos os artigos do contrato, a que se refere a emenda, para que a assembléa possa votar conscienciosamente.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—*Campello.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, ficando adiada a discussão do projecto.

Continúa a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 22 deste anno, regulando as jubilações dos professores publicos e tomando outras providencias relativamente á instrucção, com as emendas offerecidas.

O SR. FERREIRA DE AGUIAR pronuncia-se contra o requerimento do Sr. Graciliano Baptista, pedindo que seja ouvido o director geral da instrucção publica.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA requer a retirada do seu requerimento, no que a assembléa consente.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« A' emenda do Sr. Menelio Pinto accrescente-se: sem prejuizo da 2ª discussão do projecto.—*U. Cavalcante* »

O SR. GERVASIO CAMPELLO pronuncia-se contra a emenda que acaba de ser lida.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, e mais 1ª discussão dos projectos ns. 32 e 37 do corrente anno.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 20 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Manoel Felippe do Monte, ex-professor de instrucção primaria da cadeira de Quipapá, pedindo que se lhe conceda jubilação com os respectivos vencimentos e que se lhe mande pagar os vencimentos a contar de janeiro de 1875 até 5 de maio do corrente anno.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Vicente Nunes de Magalhães, escrivão interino do jury da comarca de Jaboatão, pedindo o pagamento da quantia de 88$850, proveniente de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram lidos e approvados um parecer da commissão de policia, deferindo a petição dos tachigraphos da assembléa, e a redacção dos projectos ns. 27 e 39 deste anno; sendo julgado objecto de deliberação e mandado imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr. Uchôa Cavalcante, um projecto, assignado por diversos Srs. deputados, creando na freguezia de Ouricury, uma nova freguezia com a denominação de S. Gonçalo, e marcando os seus respectivos limites.

Findo o expediente, o Sr. Gervasio Campello, obtendo a palavra pela ordem, concluio seu discurso mandando á mesa um requerimento, que ficou adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva, no qual pede que se solicitem informações sobre a transferencia do titulo de matriz da freguezia da Boa-Vista para o convento da Gloria; se a igreja matriz foi declarada interdicta, e em que direito se firmou a autoridade ecclesiastica para praticar esse acto, sem prévio accordo com a autoridade civil.

Entrando na ordem do dia, e proseguindo a discussão do art. 17 do projecto de orçamento provincial e emendas á elle offerecidas, orou o Sr. Medeiros, depois do que, verificando-se não haver n. para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior e 1ª discussão dos projectos ns. 47, 50, 54 e 55, todos do corrente anno.

Eis o projecto de que acima se trata:

« A assembléa legislativa de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica creada na freguezia do Ouricury, uma nova freguezia, com a denominação de S. Gonçalo, que comprehenderá o districto de S. Pedro, começando os seus limites na barra do riacho Novo, comprehendendo todas as suas aguas, até as extremas da provincia do Piauhy e serra do Araripe, inclusive os lugares annexos, e as fazendas Barro Branco, Espirito Santo, Papanui e sacco da Serra Branca.

« Art. 2º São revogadas as disposições em contrario.—*Leonel de Alencar. — Dr. Manoel do Rego.—Firmino de Novaes. — Virgilio Coelho. — Moreira Alves.—Francisco Medeiros.—Ratis e Silva.—Herculano Bandeira.— H. Cavalcante.—Moraes Silva.—Siqueira Campos.—Dr. G. Baptista.— H. Marques.— J. de Mello Rego.—A. Chacon. — Menelio Pinto.* »

Presidencia da provincia. — Da respectiva secretaria foram expedidos os officios seguintes, dos quaes nos remetteram copias:

« 4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 10 de maio de 1876.—Em officio do 1º do corrente expõe V. Rvm.ª a desintelligencia havida entre o vigario da parochia da Boa-Vista e a irmandade do SS. Sacramento, erecta na matriz da mesma parochia, e pedindo providencias, para que se evite algum conflicto, informa no final do dito officio, que o santo exercicio do Mez Mariano, que deu lugar a desintelligencia, teve principio na referida matriz.

« Não me parece que o compromisso autorise a opinião sustentada pelo juiz da irmandade, que o vigario devera ter solicitado com antecedencia permissão para celebrar o piedoso exercicio do Mez Mariano, e já submetti esse negocio ao conhecimento do provedor de capellas e residuos, a quem incumbe fazer cumprir os compromissos das irmandades.

« Tenho por esta forma respondido ao predito officio de V. Rvm.ª, a quem—Deos guarde.— *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* — Revd. Sr. governador do bispado. »

« Palacio da presidencia de Pernambuco, em 10 de maio de 1876.—Fico inteirado do que me participa V. S. em seus officios de 5 e 9 do corrente com referencia ao acontecimento, que teve lugar na freguezia da Boa-Vista desta cidade, e a providencia que tomou ao receber o officio do respectivo vigario. Não me parecem fundadas as suspeitas que nutre o vigario de que pretendem tentar contra sua existencia, é porém conveniente que V. S. continue a informar-se do que fôr occorrendo para providenciar como fôr do dever da autoridade. Deos guarde a V. S.—Sr. Dr. chefe de policia. »

Scenas de escravidão. — Em resposta ao artigo da *Provincia*, sob esse titulo, nos enviam da secretaria da policia o seguinte:

« Delegacia do 1º districto da capital, em 9 de maio de 1876.—Illm. Sr.—Tendo a *Provincia* de 6 do corrente, que só recebi no dia 7 ao meio dia, denunciado em sua chronica *Scenas de escravidão*, o modo como foi castigada uma escrava em casa n. 157 da rua de Santo Amaro das Salinas; no mesmo dia 7 á tarde dirigi-me á mesma casa, cujo inquilino é José Manoel de Araujo e averiguei o seguinte facto:

« A escrava Honoria, de 14 annos, cosinheira, no dia 5 do corrente, depois de 11 horas da manhã, estando na cosinha á amolar uma faca para o serviço embaraçou-se em uma corda, com que brincava junto de si uma criança, e cahio dando no dorso da mão esquerda um pequeno golpe que mostrou-me já em via de cicatrisação.

« E' a propria escrava quem me refere o facto, acrescentando que não soffreu castigo algum, como o confirma uma mulher de nome Anna Josepha da Cruz, visinha, moradora nos fundos da fabrica de oleo de côco, e que ahi estivera no mesmo dia 5.

« Entretanto procedi ás diligencias constantes do auto de vistoria em Honoria e dos de perguntas feitas a esta e á mencionada Anna Josepha da Cruz, que comprovam a narração acima, e ora submetto á apreciação de V. S.

« Aproveito o ensejo para rectificar a noticia que compõe a primeira parte da referida chronica, pedindo a V. S. que se digne mandar publicar o presente officio.

« Diz o denunciante que já uma vez foi á mesma casa n. 157, presenciar *(sic)* o barbaro espancamento que soffreu outra escrava, dos seus proprios senhores, limitando-me á providencia de mandar a paciente toda retalhada, queimada e coberta de sevicias, para a enfermaria da casa de detenção.

« A' casa n. 157 da rua de Santo Amaro das Salinas fui pela primeira vez no dia 7 do corrente. Se o denunciante quiz referir-se á escrava Barbara, de José Augusto de Araujo, morador na mesma rua, mas em outra casa onde nunca fui, cabe-me dizer que esta escrava no dia 4 ou 5 de março deste anno, veio perante mim queixar-se dos frequentes castigos que soffria. Fiz examinal-a por um dos medicos da policia, que declarou ter encontrado algumas cicatrizes de golpes de chicote e de duas queimaduras em um dos braços, as quaes eram antigas e não indicavam que a escrava tivesse soffrido castigos immoderados.

« Em vista do resultado, mandei entregar Barbara, na ausencia do dito Augusto de Araujo, á sua senhora, que devolveu-m'a pedindo que fizesse recolhel-a á casa de detenção, até que seu marido voltasse para vender a dita escrava, porque não queria continuar a possuil-a.

« Pelas inclusas certidões que solicitei do Dr. administrador da casa de detenção, verá V. S. que a escrava foi recolhida no dia 7 de março e posta em liberdade no dia 17 de abril proximo findo, assim que, nunca baixou á enfermaria durante sua detenção. Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, muito digno chefe de policia da provincia.—O delegado, *Adolpho de Siqueira Cavalcante.* »

« João Maria Seve, Dr. em medicina, cavalheiro da ordem da Rosa, medico da camara municipal desta cidade:—Attesto que a escrava Barbara, pertencente ao Sr. José Augusto de Araujo, não foi recolhida á enfermaria da casa de detenção. Recife, 9 de maio de 1876.—*Dr. João Maria Seve.* »

Jury do Recife. — Com 37 juizes de facto funccionou hontem, julgando o réo Bellarmino Thomaz de Aquino, conhecido por — Bello engole bolacha, — preso em 23 de julho de 1875, por ter em 27 de maio do dito anno, ferido gravemente a Innocencio Felisardo do Nascimento, na freguezia da Boa-Vista.

Teve como advogado o Dr. L. E. Rodrigues Vianna; e sendo absolvido pelo jury, appellou de semelhante decisão o Exm. Sr. presidente do tribunal.

Com este julgamento encerrou-se a 2.ª sessão judiciaria deste anno, aberta pelo Exm. Sr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, que a presidio por poucos dias, e depois continuada pelo Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel; servindo de promotor publico o Sr. Dr. Francisco Gomes Parente, e o escrivão Franco. Foram julgados 20 réos, comprehendidos em 14 processos.

Dos réos, eram accusados: 1, por tentativa de morte; 10, por ferimentos e offensas physicas; e 9, de roubo.

Foram absolvidos 11, condemnados 9, todos os quaes appellaram; appellando o presidente do tribunal, de 7 das 11 absolvições.

Não tendo o jury annuido na prorogação proposta, na forma da lei, havendo ainda processos preparados, foi encerrada a 2ª sessão.

Desta vez o jury compenetrou-se de sua elevada missão, e não temos a lamentar absolvições menos justas.

Louvores, portanto, aos dignos cidadãos que tão bem souberam desempenhar seus deveres.

Inquerito policial. —Teve o conveniente destino o que se levou a effeito pela subdelegacia de Afogados contra Candido Florencio do Nascimento, Bernardo Felix de Albuquerque e Bernardo de Farias; por crime de roubo.

Dinheiro.—O vapor *Espirito Santo*, sahido para o norte, levou desta praça para o Maranhão 6:545$470.

Bois pesteados. — Por ordem do medico do matadouro publico, foram ante-hontem inutilisadas as carnes de uma rez pertencente á sociedade das carnes verdes, por não acharem-se aquellas nas condições de servir para alimentação.

Passamento.—Accommettido de uma febre de máo caracter no dia 9, falleceu hontem, ás 11 horas da manhã, o abastado negociante desta praça João Carlos Bastos de Oliveira.

Homem honrado, bem fazejo, de uma inteireza de caracter a toda prova, pelo que era geralmente estimado, a sua morte é por todos que o conheciam lamentada.

Outro.—Falleceu hontem o negociante desta praça Thomaz Fernandes da Cunha.

Mais outro. — Em viagem de Roma para Pernambuco, falleceu, a 12 do passado, na Europa, o nosso comprovinciano Francisco Ferreira da Costa Leite, filho do Sr. José Joaquim da Costa Leite, o que alli se achava ha alguns annos estudando para a vida sacerdotal.

Para a Europa.—Com 56 recebidos em nosso porto, levou o vapor *Gironde* 186 passageiros.

Arrematação provincial.—Perante a junta do thesouro provincial vai á praça, no dia 18 do corrente, o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes, servindo de base o abate de nove por cento offerecido por Domingos Ferreira das Neves Guimarães.

Febre amarella.—Recommendamos aos leitores o relatorio da commissão nomeada pelo governo para indicar as causas que concorreram para o desenvolvimento da febre amarella na côrte do imperio; que publicamos hoje em nossa 8ª pagina.

Máo procedimento. — E', de certo, segundo nos informa pessôa circumspecta, o de alguns alumnos da escola normal, que, findas as aulas, reunem-se na esquina do respectivo edificio para apuparem as pessôas que por alli transitam.

Como isto além de immoral é perigoso, bom é que o director da escola tome medidas a respeito.

Differentes decisões administrativas.—O ministerio da justiça expedio em 29 de abril ao presidente do Ceará o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio de 19 de fevereiro ultimo, sob n. 25, communicou o antecessor de V. Exc. haver dado a varias duvidas propostas pelo juiz de direito da comarca do Ipú as seguintes decisões:

« 1.ª Que, na conformidade do § 3º do aviso de 10 de fevereiro do anno passado, a alçada para julgamento das contas de tutelas e capellas se regula pela importancia dos rendimentos do anno ou annos das mesmas contas, e não pela dos quinhões hereditarios ou dos bens patrimoniaes.

« 2.ª Que não cabe emolumento pelo preparo ou processo de taes contas, como é expresso no dito aviso § 1º, não alterado pelo decreto n. 5,902 de 24 de abril de 1875, art. 1º, que equiparou os emolumentos dos juizes da provedoria no julgamento das contas de capellas aos dos juizes de orphãos no julgamento das de tutelas.

« 3.ª Que pelo substabelecimento de procurações só percebem os tabelliães o emolumento de 500 rs. taxado no art. 98 § 5º do regimento de custas (aviso de 13 de janeiro do corrente anno, § 3º).

« 4.ª Que pelas buscas, a requerimento de parte, nos livros de entrada e sahida de dinheiros do cofre dos orphãos compete aos escrivães respectivos o emolumento do art. 121 do citado regimento, á vista da disposição do art. 146, § 2º, por ser aquelle acto praticado fóra do cartorio.

« 5.ª Que deve contar-se a favor da parte vencedora as custas das procurações por ella junta aos autos para expedição da causa.

« 6.ª Que os officiaes da guarda nacional, nos termos do art. 60 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, gozando das mesmas honras concedidas aos do exercito, podem fazer procuração do seu punho, desde o posto de capitão, emquanto não perderem as patentes, ainda que se achem condemnados a prisão simples por crime commum ou á suspensão por crime de responsabilidade.

« 7.ª Que não póde absolutamente servir de procurador judicial o individuo não provisionado, estando em cumprimento de pena de suspensão por crime de responsabilidade (avisos ns. 188 de 24 de abril de 1861 e 295 de 3 de julho de 1863).

« 8.ª Que, finalmente, pelas certidões a requerimento dos collectores das rendas publicas, não sendo no interesse da fazenda geral, provincial ou municipal, deve o escrivão o direito ao emolumento do art. 129 do regimento de custas, pois que a modificação do § 3º ao disposto no § 1º do art. 201 do citado regimento deve entender-se a respeito da obrigação de pagar os salarios, logo depois de concluidos os actos.

« O governo imperial approva a 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 8ª das decisões mencionadas, accrescentando, quanto á 6ª, que pela ordem do ministerio da fazenda n. 104, de 20 de maio de 1851, estão os officiaes da guarda nacional, desde o posto de capitão, comprehendidos na classe das pessoas que podem fazer procuração por seu proprio punho.

« Quanto, porém, á 4ª e 7ª, declaro a V. Exc.:

« Que só podendo o escrivão proceder á buscas nos livros de entrada e sahida dos dinheiros dos orphãos, nas occasiões de abertura do respectivo cofre, acto a que deva comparecer ex-officio como um dos clavicularios, não lhe compete o emolumento do art. 121 do regimento de custas.

« Que, segundo a doutrina do aviso n. 147 de 17 de abril de 1867, expedido em virtude de resolução imperial de consulta da secção de justiça do conselho de estado, não sendo a advocacia emprego publico, póde o individuo suspenso por crime de responsabilidade exercer aquella profissão, e portanto os actos de procurador judicial, se estiver habilitado na fórma da lei. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Provisões concedidas a advogados.—Pelo ministerio da justiça foi dirigido ao presidente da Bahia em 29 de abril o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., para fazer constar ao presidente da relação do districto, em resposta ao officio n. 506 de 18 do corrente, que a respeito das provisões concedidas a advogados pelo presidente da provincia de Sergipe, em virtude da lei provincial de 11 de fevereiro de 1836, se deve observar a doutrina dos avisos n. 484 de 18 de outubro de 1862, e n. 108 de 23 de abril de 1869, que as manda respeitar e cumprir, emquanto o contrario não fôr decretado pelo poder legislativo.—Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Prazos.—Pelo ministerio da justiça foram marcados os seguintes, para entrar em exercicio:

Ao juiz de direito José Ricardo Gomes de Carvalho o de quatro mezes, e o de tres aos juizes de direito Levindo Ferreira Lopes, Bernardo Dias de Castro Sobrinho, Antonio Lopes Ferreira da Silva e Joaquim José do Amaral.

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 3 do corrente foi apresentada pelo Sr. conselheiro Costa Pinto a redacção da sentença de revista n. 8,849 entre partes recorrentes a viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva e a recorrida Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho, sendo a mesma approvada, lavrou-se e foi assignada, e é do theor seguinte:

« Vistos, expostos e relatados estes autos de revista commercial entre partes, recorrentes Clementina Theodora da Silva, viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva, e os herdeiros deste, e recorrida Claudina Senhorinha, viuva de Carvalho; concedeu-se a pedida revista por nullidade da sentença proveniente de incompetencia do juiz que a proferio (art. 680 § 1º do decreto e regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850): porquanto sendo a materia ou objecto da acção, que se processou sob o titulo de ajuste de contas, juramento civil, devêra ter sido a causa intentada e proseguir no fôro commum, de conformidade com a excepção fl. 35, julgada a principio provada á fl. 51, decisão menos acertadamente revogada por virtude de aggravo pela de fl. 63, que mandou continuar nos termos ulteriores do feito no juizo em que fôra iniciado, visto como as contas de fls. 189 e 193, que lhe servem de base contém transacções de sua natureza particulares e de nenhuma sorte reguladas por disposições do codigo commercial, embora tivesse sido commerciante, o que só não bastava, como é expresso nos arts. 10 e 11 do citado regulamento, o finado Gonçalves da Silva, e não obstante deparar-se nas referidas contas com a importancia de algumas letras de cambio, que, tendo sido pontualmente pagas, e não podendo mais ser assumpto da questão judicial, seus valores foram incluidos no debito das mencionadas contas correntes, como diversos outros mutuos dispendios, que, feitos e contratados para manutenção da casa da recorrida, foram nellas do mesmo modo especificados; o que assume o maior gráo de evidencia em face dos documentos á fls. 57 e 58 e inquirição a fl 89, que provando que Gonçalves da Silva fôra unicamente procurador da recorrida e com poderes limitados, é consequente que não interviera na liquidação, que operaram os representantes de algumas casas commerciaes relacionadas com a do marido della, não contrahindo, como liquidante, nos termos dos arts. 345 e seguintes do referido codigo, responsabilidade alguma para que esta causa podesse ser ajuizada no fôro commercial. *Quod initio vitio sum est non potest tractatu tempores convalescere, l. 29.* E, pois, concedida a impetrada revista, designam para revisão e novo julgamento da causa a relação da côrte. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1876.—Brito, presidente.—Costa Pinto.—Barão de Montserrate.—Simões da Silva, vencido.—Figueira de Mello.—Vasconcellos.—Pereira Monteiro.—Coito.—Albuquerque.—Leão, vencido.—Veiga.—Barão de Pirapama.—Silveira. Não votou por impedido o Sr. conselheiro Custodio Manoel da Silva Guimarães. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1876.—O secretario interino, Pedro Oliveira Coelho.

Conselho supremo militar.—Na sessão de 3 do corrente foram definitivamente julgados os seguintes processos:

Exercito.

Soldados Francisco Manoel Barbosa e Manoel Thomaz da Silva, accusados de insubordinação, condemnados, o 1º réo em dous annos de trabalhos nas fortificações, e o 2º em um anno dos mesmos trabalhos; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença, para imporem ao réo Manoel Thomaz da Silva a pena de um anno de prisão com trabalho; e ao réo Francisco Manoel Barbosa, a de seis mezes de prisão com trabalho.

Dito Francelino Severo da Annunciação, accusado de offensas physicas e resistencia, condemnado a ser arcabusado; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para condemnarem o réo a tres annos de prisão com trabalho.

Armada.

Capitão-tenente Pedro José Alves, accusado de negligencia e omissão no cumprimento de seus deveres, condemnado em um anno de prisão e privação de qualquer commando por tres annos; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para condemnarem o réo capitão-tenente Pedro José Alves, a um anno de suspensão de qualquer emprego.

Soldado do batalhão naval, Lucio Antonio Maciel, accusado de insubordinação, condemnado em dous annos de trabalhos das fortificações; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Exposição do Chile.—O Brasil na exposição internacional do Chile obteve os seguintes premios: medalha de honra 1; primeiro premio especial 2; primeiro premio 17, segundo 17; terceiro 15; medalhas 52; premios de cooperação 1; menção honrosa 15; diplomas de cooperação 52; diplomas 68; medalhas 52. Total dos premios 120.

Na relação dos premiados acham-se os seguintes:

Primeiro premio.—Beltrão & Quental, assucar crystalisado, Pernambuco; Ferreira Maia & C., vinho de Jurubeba, idem.

Segundo premio.—Beltrão & Quental, assucar branco refinado, Pernambuco; Onofre-José Soares, algodão quebradinho e herbaceo, Rio Grande do Norte.

Terceiro premio.—Manoel Martins de Miranda, algodão descaroçado pelo antigo systema, Alagoas.

Diplomas de cooperação.—Augusto Rufino de Almeida, assucar branco, Pernambuco; commissões expositoras do Amazonas, do Ceará, do Rio Grande do Norte, suas exposições; Joaquim Honorio da Silva Rabello, vinho de cajú, Pará; José Teixeira da Costa Barbosa, oleos diversos, Rio Grande do Norte; Manoel Francisco Pereira, assucar branco, Pernambuco; vigario Manoel Januario Bezerra Cavalcante, vinho de camboim, Rio Grande do Norte; Manoel Muniz de Miranda, algodão, Alagôas; Manoel da Silva Cunha, vinho de cajú, Rio Grande do Norte; Dr. Olyntho José Meira, assucar, idem; Thomaz Lins de Barros, assucar mascavado Pernambuco.

Regimento de custas.—Ao presidente da relação da côrte expedio o ministerio da justiça em 26 de abril o seguinte aviso:

« Convem que V. S., ouvindo os juizes competentes, informe qual a pratica observada na execução do actual regimento de custas acerca do seguinte:

« 1º Nos processos de fallencia contam-se aos juizes do commercio somente as custas do art. 30, ou tambem as que estão marcadas aos juizes criminaes ou civeis pelos demais actos do processo?

« 2º O tabellião do registro geral das hypothecas cobra emolumento especial pelas certidões negativas ou unicamente o do art. 117, n. 5º?

« 3º Fazem os escrivães, a seu arbitrio, diligencias fóra do cartorio, sem perceberem os emolumentos do art. 121, ou só em casos especiaes, como no impedimento ou falta de officiaes de justiça?

« 4º Estão os avaliadores e distribuidores sujeitos á regra do art. 196?

« 5º Cobra o distribuidor emolumentos nas causas de liberdade e nas cartas que a conferem?

« 6º Pelas buscas nos livros tem esta serventuario emolumento de 2$500 no maximo, ou de 5$000 á vista do art. 129 ns. 1º e 4º?—Deus guarde a V. Exc. — *Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Diplomata portuguez.—Passou hontem para Lisboa o Exm. Sr. conselheiro Mathias de Carvalho, ministro portuguez no Rio de Janeiro.

Corveta Nictheroy. — Segundo telegramma de Nova-York para o ministerio da marinha, esse navio da armada brasileira chegou áquelle porto a 14 de abril.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento, do dia 1º ao dia 7 de maio de 1876, foi o seguinte:

Existiam 409, entraram 56, sahiram 36, falleceram 15, existem 414, sendo:

Homens 251, mulheres 163.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 9; 9 1/4, 9 1/2, 9, 9, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. R. Vianna; ás 8 1/2, 9, 9, 8 1/2, 8 3/4, 8, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8, 8, 9, 8, 8 1/4, 8 1/4, 9, pelo Dr. Pontual; ás 8 1/2, 8 3/4, 8 3/4, 7 1/2, 9, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 8, 8 3/4, 9, 9, 8 1/2, 8 1/2, 10, pelo Dr. Augusto Chacon; ás 7 3/4, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8, 7 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Fallecidos.

Camilla Vicencia da Conceição, tuberculos pulmonares.
Manoel Ferreira da Silva, calculo visical.
Joaquim Felix de Carvalho, tuberculos pulmonares.
Maria Mello, velhice.
João José Bezerra, tuberculos pulmonares.
Antonio Manoel da Luz, tuberculos pulmonares.
Maria do Carmo, tuberculos pulmonares.
Vicencio Parelo, febre amarella.
Rosa Joanna, febre typhoide.
Boaventura da Costa, insufficiencia mitral.
Feliciano, variolas.
Marcelino, hemorrhagia pulmonar.
Joanna Maria, amolecimento da medula.
Genoveva, cancro do pyloro.
Henriqueta Maria de Almeida, amolecimento cerebral.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 187ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, a qual será extrahida no dia 16 do corrente.

Loteria do Rio de Janeiro. — Segundo telegramma da côrte, deve ser alli extrahida hoje a n. 616ª a beneficio da matriz de Nossa Senhora da Candelaria da côrte.

Casa de detenção.—Movimento do dia 9 de maio de 1876.

Existiam presos 408, entraram 17, sahiram 7, existem 418.

A saber:

Nacionaes 301, mulheres 22, estrangeiros 39, escravos 44, escravas 12.

Alimentados pelos cofres publicos 304.

A saber:

Sãos 284, enfermos 20.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Thomaz, escravo sentenciado, odontalgia.

Tiveram alta:

José Ferreira de Barros.
Manoel Jeronymo do Nascimento.

Leilão — Hoje, effectua o agente Dias, no Caes 22 de Novembro, outr'ora Passeio Publico, o leilão de diversas fazendas, como sejam chitas, madapolão, algodão, popelinas, seda preta, alpacas, meias, chapéos, e lenços, e grande sortimento de roupa feita, e toda a armação e mais pertenças do estabelecimento. Tambem traspassa-se o arrendamento da mesma. As mercadorias serão vendidas a retalho, ou em lotes, á vontade dos compradores.

Outro.—Hoje, tambem, effectua o agente Pinto, o de 100 barricas com cimento avariado; ás 11 1/2 horas, no armazem da Bola Amarella, no oitão do sobrado n. 29 da rua do Imperador.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 8 de maio de 1876.

Paulina Maria do Rosario, preta, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa-Vista asylo; elephantiase dos arabes.

Joaquim Leonardo da Costa, preto, Porto-Calvo, 84 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; amolecimento cerebral.

Manoel, branco, Pernambuco, 4 dias, Recife; convulsões.

Francelina Baptista Vieira, branca, Pernambuco, 30 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Germano Peixoto, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia.

Gertrudes Francisca Bezerra Machado, branca, Pernambuco, 56 annos, casada, Graça; rheumatismo cerebral.

Luiz, pardo, Pernambuco, 11 mezes, S. José; interite.

Maria, branca, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio; asphyxia dos recemnascidos.

Domingos Alves da Costa, branco, Portugal, 55 annos, casado, Boa-Vista; lesão organica do coração.

Francisco Lucio Coelho, branco, Portugal 54 annos, viuvo, Recife; tuberculos pulmonares.

— 9 —

Bacharel Agostinho Bezerra Cavalcante, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; febre intermittente perniciosa.

José, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; syphilite.

Maria Rita de Mendonça, branca, Pernambuco, 84 annos, viuva, Boa-Vista; consumpção.

Francelina Eudocia Accioli de Vasconcellos, branca Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José, tuberculos pulmonares.

Valdevina, parda, Pernambuco, 2 mezes, Recife; syphilite.

Antonio da Silva, pardo Pernambuco, 12 annos, Santo Antonio; febre typhoide.

Joanna Maria da Costa, preta, Pernambuco, 80 annos, solteira, Santo Antonio; hepatite.

Maximiana, parda, Pernambuco, 80 annos, solteira, Santo Antonio; gangrena.

Isabel Maria dos Prazeres, preta, Africa, 67 annos, solteira, Boa-Vista, asylo; congestão cerebral.

Dr. José Soares de Azevedo, branco, Portugal, 67 annos, casado, Graça; congestão cerebral.

Maria, branca, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; febre typhica.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Abastecimento d'agua para esta cidade.

(Continuação)

A juncção dos dous açudes—*Prata* e *Dous Irmãos*, dará 8,868:420 litros d'agua em 24 horas. A' companhia do Beberibe faço com vista a minha proposta de 15 de junho de 1875.

Não obstante este calculo aos que dizem ter o açude *Prata* perdido sua antiga força, dar-lhe-hemos apenas 6,000:000 de litros.

Reconduzirei as aguas deste açude ao seu antigo leito, para que as suas fontes ou vertentes possam funccionar livremente, e tendo desta sorte reduzido sua superficie á metade da actual, a sua evaporação será proporcionalmente menor, e o seu volume attingirá o mesmo estado de outr'ora.

Para que as aguas do açude *Dous Irmãos* possam ser utilisadas, e conservadas limpidas e crystalinas, é mister baixar o mesmo açude, 3 palmos do seu presente nivel, e construir uma *galeria* de alvenaria, que terá de apanhar as suas aguas no estado em que surgem das vertentes, e conduzil-as ao deposito das bombas ao mechanismo.

O dispendio para alcançar o exposto será o de 281:644$000.

As aguas da vertente denominada *Sapucaya*, e que nutrem o riacho do mesmo nome, achando se ao O. das ladeiras do açude *Prata* e 30 palmos acima do nivel do *Dous Irmãos*, serão tambem apanhadas por *galerias*, e ligadas ás bombas do reservatorio de *Apipucos* por meio de canalisação de ferro, que terá a devida capacidade.

As aguas do *Sapucaya* são de optima qualidade, e iguaes ás do *Prata*.

Pela velocidade de seu riacho pode diariamente o volume d'agua de 6,000:000 de litros.

A distancia de suas fontes é de 2 1/2 kilometros de *Apipucos*.

O custo destas obras não excederá de 230:000$.

O actual encanamento será utilisado com diminutas alterações, tendo em vista os dous terços do encanamento de [illegible] de 12 pollegadas, e que são 14,000:000 de litros d'agua em 24 horas, e que conduzirá as aguas até a torre, e caixa d'agua da rua do Pires.

Com os melhoramentos que acabo de expor, obtendo-se um volume d'agua de 14,000:000 de litros d'agua por dia, é de crer que sejam remediados os males actuaes. Este abastecimento será sufficiente para esta cidade nos primos 200 ou 300 annos, mas para ter-se uma outra reserva temos a observar um terceiro ponto.

Utilisação do açude Monteiro.

Este açude com o volume d'agua de 6,000:000 de litros acha se collocado 2 metros acima do *Dous Irmãos*.

Não ha impedimento, e nem difficuldade de ligal-o tambem ás bombas do reservatorio de *Apipucos*.

A distancia não é consideravel, e o dispendio com essas obras será de 80:000$.

Pelo que expendo, póde-se obter maior volume d'agua d'aqui com a canalisação do *Paratibe*.

Os melhoramentos que aponto e que trarão mais vantagens, que a canalisação do Paratibe trazem a vantagem não só de aproveitarem-se as obras actuaes, como tambem a de despender-se 600:000$ em vez de 6,000:000$.

Economia de 5,400:000$!

Passarei agora a tratar das obras necessarias para a realisação do meu projecto.

Um grande deposito d'agua collocado entre os açudes Prata e Dous Irmãos.

Este deposito terá a capacidade interna de 40 pés quadrados, contendo uma altura d'agua de 10 pés.

Seus paredões serão de chapas de ferro fundido, estanhadas tanto interna, como externamente.

As chapas assim acondicionadas serão isentas da oxydação do ferro pela atmosphera, e farão com que as aguas não contenham ferrugem, ou outras materias provenientes do mesmo ferro.

O estanho com frequencia é empregado nos depositos d'agua, principalmente em Inglaterra, onde, depois de um longo periodo de 200 annos tem sempre mostrado a sua completa conservação. A coberta será de madeira com telhas do paiz, e que são de reconhecida durabilidade para as obras desta natureza.

A conducção das aguas para este deposito será por meio de duas machinas de prima classe a vapor, com as competentes bombas e apparelhos para poderem elevar 14,000:000 de litros d'agua em 12 horas a 58,170 metros acima do nivel da rua do *Pires*, sendo esta a altura indispensavelmente necessaria para funccionar com a velocidade de 3 pés por segundo.

Uma caixa, ou torre d'agua no interior da cidade.

Esta obra não é de absoluta necessidade, visto ter o encanamento com os melhoramentos, machinismos etc., bastante força e pressão para funccionar como fôr desejado, mas para contrabalançar o consumo repentino d'agua nos diversos periodos do dia, gastando por exemplo pela manhã, e á tarde mais dous terços do que ao meio dia, ou por occasião de incendios, ou outra qualquer eventualidade, será de summa utilidade a sua existencia.

Esta torre mostrará constantemente uma altura d'agua de 24,460 metros sobre o nivel da rua, onde fôr collocada, conservando assim em nivel todos os depositos de casas particulares mesmo acima de um qualquer quarto andar.

Estes edificios são em regra construidos o mais proximo da canalisação principal da cidade. Julgo o lugar mais adoptado a rua do *Pires*, utilisando-se da solida construcção da actual caixa ou deposito da mesma rua, collocando-se a torre sobre seus paredões.

Esta torre, assim como o reservatorio de Apipucos, será construida de chapas de ferro fundido, e estanhadas interna e externamente e cobertas de telhas do paiz.

Um edificio para o machinismo.

Será construido este edificio em um lugar que admitta com facilidade a conducção de seus combustiveis.

O deposito d'agua para as bombas será de alvenaria, e de forma de abobada, sendo o machinismo collocado sobre o mesmo.

As *galerias* de que fallo neste projecto consistem em um canal de alvenaria de uma largura de 0,600 metros e altura até abobada de 0,800 metros. De 100 em 100 metros terá o mesmo canal uma cavidade, ou excavação, que será munida de uma valvula ou porta, para admittir que se possa fazer a sua limpeza, quando fôr necessaria.

Este canal, que passará junto ás raizes das ladeiras, assim como em torno do açude *Dous Irmãos*, será aprofundado de maneira a receber pelas juncturas da parede de alvenaria directamente todas as aguas que surgem das ladeiras e fontes, sem que cheguem á luz do dia.

Este systema de *galerias* é hoje adoptado em todos os encanamentos modernos em substituição aos antigos açudes de que hoje não se faz mais uso, que além da inconveniencia da evaporação, deixando penetrar lixo e outras materias nas suas aguas.

As machinas a vapor de que terá de usar este encanamento serão de *expansão* e de *condensação*, fabricadas por Sultzer irmãos, que são hoje reconhecidas geralmente como as mais vantajosas, tanto pela sua solida construcção, como pela sua economia de combustivel. Por estas bondades acharão sua admissão em todos os estabelecimentos deste genero no norte da Europa.

Pelo que tenho exposto, vê se que o meu projecto consiste:

1.º Na juncção dos açudes *Prata* e *Dous Irmãos*;

2.º Na canalisação do riacho *Sapucaya*:

3.º Na canalisação do açude *Monteiro*.

Convém notar-se, e para este ponto chamei toda a attenção da companhia do Beberibe.

A primeira parte do meu projecto, isto é, *a juncção dos açudes Prata e Dous Irmãos, e os trabalhos concernentes satisfarão completamente todas as necessidades presentes.*

(Continuar-se ha.)

Eleição

Dos devotos que tem de festejar Nossa Senhora da Piedade na igreja de Nossa Senhora dos Prazeres dos Montes Guararapes no anno de 1877.

Juizes por eleição.

Os Illms. senhores:
Severiano Saraiva de Andrade.
Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.
Antonio José Gomes.
Domingos José Martins.
Victor Moreira Lopes.
João da Veiga Seixas.
João da Silva Guimarães.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior.
Antonio Mendes Pereira Costa.
Coronel João de Souza Fagundes.
Rvd. padre Leonardo João Grego.
José Paulo Botelho.

Juizas por eleição.

As Exmas. senhoras:
Esposa do Sr. Aurelio dos Santos Coimbra.
Esposa do commendador Euzebio Raphael Rabello.
D. Constantina Maria Barros Lima, esposa do Illm. Sr. Manoel José de Lima.
D. Maria Paulina da Silva Baptista.
D. Francelina Maria Oliveira Wild.
Esposa do Sr. Antonio Ferreira Monteiro.
Esposa do Sr. Augusto de Castro Plage.
D. Francisca, filha do Illm. Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.

Juizes por devoção.

Os Illms. senhores:
Barão de Tabatinga.
Miguel José Alves.
Antonio Ferreira de Carvalho
Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.
Affonso do Rego Barros.
Jorge Caroll.
Antonio Gonçalves da Silva.
Marcolino Francisco da Silva Moraes.
Manoel Fernandes da Costa.
Rvd. padre Juvencio Verissimo dos Anjos.

Juizas por devoção.

As Exmas. senhoras:
D. Anna Monteiro de Lima Rego Valença, esposa do Illm. Sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Esposa do Sr. João da Silva Regadas.
Esposa do major João Francisco da Cunha.
Esposa do capitão Amaro de Barros Correia.
Esposa do Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Esposa do Dr. Joaquim José da Fonceca.
Esposa do major José Joaquim Coelho.
Esposa do Dr. Manoel Antonio Viegas Junior.
Esposa do desembargador Custodio.

Juizes protectores.

Os Illms. senhores:
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Rvd. padre Arruda.
Francisco Quintino Rodrigues Esteves.
José Cardoso de Sá.
Augusto Martins Vianna.
José Jeronymo de Castro.
Coronel Domingos Alves Matheus.
Tito Francisco de Mello.
José Adolpho de Oliveira Lima.
Desembargador José Hygino Regueira Costa.

Juizas protectoras.

As Exmas. senhoras:
Esposa do Sr. Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Esposa do Sr. Saturnino Barroso de Mello.
D. Rita de Cassia de Sena.
Esposa do Sr. Otilian.
Esposa do Sr. José Joaquim Fernandes.
Esposa do Sr. [illegible] Antonio Miranda.
Esposa do Dr. José Felix da Cunha Menezes.
D. Jesuina Augusta Alves da Silva.

Juizes bemfeitores.

Os Illms. senhores:
Manoel José Machado.
Juiz do commercio Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda.
João José Rodrigues Mendes.
Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
Bernardino Correia de Rezende Rego.

Juizas bemfeitoras.

As Exmas. senhoras:
Esposa do desembargador João Antonio Araujo Freitas Henriques.
Esposa do Dr. Filippe de Figueiroa Faria.
D. Brasilina, esposa do commendador João do Rego Lima.
D. Carlota, esposa do Sr. Maia e sobrinha do Dr. Tristão.
D. Emilia Pinto de Lemos.
D. Anna de Queiroz Fonceca.

Escrivães por eleição.

Os Ilms. senhores:
André Barbosa Soares.
Francisco Izodoro Ribeiro de Carvalho.
Conselheiro João Silveira de Souza.
Bernardino Henriques de Oliveira.
Joaquim José Martins.

Escrivãs por eleição.

D. Maria Francisca Xavier de Oliveira.
D. Maria, esposa do capitão Joaquim José da Costa Fajozes.
Esposa do Sr. Domingos Teixeira Bastos.
Esposa do Sr. Evaristo Juliano de Sá.
Esposa do Sr. Manoel Gonçalves de Barros.

Escrivães por devoção.

Os Ilms. senhores:
Commendador João Filippe da Costa.
Antonio Gonçalves de Souza Beirão.
Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
João Pereira Moutinho.

Escrivãs por devoção.

As Exmas. senhoras:
Esposa do Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.
D Joanna, esposa do Sr. Felippe Gonçalves Ribeiro.
Esposa do Dr. Joaquim José da Silveira.
D. Maria Accioli do Carmo.

Mordomos.

Os Ilms. senhores:
Capitão José Lucio Lins.
Camillo Pires Falcão.
José Simplicio de Sá Esteves.
Victorino de Almeida Rebello.
Izidoro Bastos.
Francisco José da Costa Araujo
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Commendador Antonio Gonçalves Netto.
Antonio de Meira e Silva.

Mordomas.

As Exmas. senhoras:
D. Philomena Loyo Amorim.
D. Maria Adelina de Siqueira Baptista.
Esposa do Sr. Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
Esposa do Sr. Manoel Teixeira Bastos.
D. Anna Cavalcante de Albuquerque Lacerda.
D. Emilia Angelica de Andrade.
D. Guilhermina, esposa do Sr. Wenceslão.
Esposa do Sr. Antonio Rodrigues Pintol
Esposa do Sr. João Hermenegildo Borges Diniz.
Esposa do Sr. Domingos José Ferreira.
Esposa do Sr. José Joaquim Alves.

Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres dos Montes Guararapes, 30 de abril de 1876.

Martinho José Prazeres,
Encarregado da festa e thesoureiro.
Manoel Martins Prazeres,
Procurador.

Para deputados geraes

Dr. Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond.
Dr. Pedro Affonso Ferreira.
Dr. Menelio Pinto.
Padre Cunha e Figueiredo.
Dr. Góes Cavalcante.
Dr. Manoel do Rego.
Dr. Alipio Costa.
Dr. Olympio Marques.
Dr. José Mariano.
Dr. Gervasio Campello.
Dr. Pinto Pessoa.
Dr, Aprigio Guimarães.
Floriano de Brito.

Um eleitor.

Algumas palavras proferidas perante o feretro do Dr. José Soares de Azevedo, no cemiterio publico, por A. M. O'Connell Jersey.

Senhores. — Que vos posso dizer eu, neste momento solemne e perante o cadaver de um homem, grande pelo saber e pelas virtudes?

Que foi o mestre da maioria dos homens de lettras, dos magistrados e dos representantes do povo, que fazem o orgulho da patria?

Que foi o mestre de duas gerações, que se tem sentado na governação do paiz?

Que foi um cidadão de idéas largas e generosas, sem jamais se curvar ás de hypocrisia e pharisaismo, hoje nesta terra tanto em voga?

Que foi um grande philosopho, eminente em sabedoria e em todos os conhecimentos, que illustram o espirito e deleitam a alma?

Que foi de uma modestia mais que excessiva, a ponto de nunca alardear da supremacia intellectual, de que dispunha, perante seus collegas?

Que trabalhando meio seculo na educação da mocidade, morre pobrissimo, legando á sua inconsolavel familia, o obolo da caridade publica?

Tudo isto, melhor do que eu, vós sabeis, senhores; e por isso escusado é entreter-vos com o desenvolvimento de cada uma destas interrogações.

Triste, bem triste é a condição do homem de lettras!... e principalmente quando elle não ostenta as qualidades superiores com que o dotou a Providencia, e o seu trabalho.

Elle leva uma vida quasi obscura, cheia de privações; e no dia do passamento, ahi se apresenta a descarnada miseria, e, perfilada, corteja a esposa e os filhos...

Ah! Quantas vezes comprimentando-o eu, por algum escripto primoroso ou pensamento sublime, me respondia elle:

« — De que serve tudo isto, meu amigo, se não dá para as precisões da vida real?

« Eu quizera antes ter-me dedicado a bacalhoeiro, a cordoeiro, tudo em summa, com tanto que pudesse supprir minhas necessidades, e as dos meus filhos.

« Forçado a viver nesta dorna, como Diogenes, nada faço, nem posso conseguir. »

— Pois pegue na laterna, Sr. Dr., e procure um homem.

« — Para que, se não o encontrarei. »

E neste lamentavel desanimo passava a vida o Dr. José Soares de Azevedo, até que hontem, ás 9 horas da noite, o Creador dos mundos, accedendo ás suas reiteradas supplicas, o chamou a si inopinadamente.

Oremos, senhores, por este sabio illustre, que deixa um vacuo immenso na corporação docente desta cidade.

Oremos por aquelle, que tão util foi aos seus semelhantes, só não o sabendo ser a si.

Oremos pelo justo, para que Deus o colloque no lugar dos predestinados.

Oremos, finalmente, pelo Dr. José Soares de Azevedo, o primeiro, sem duvida, dessa brilhante pleiada de litteratos, que tanto teem ennobrecido nestes ultimos annos a provincia de Pernambuco.

Uma resposta.

Voltado aos meus affazeres de laborioso artista, que privam-me de acompanhar as noticias das gazetas, não sendo assignante dellas, porque os meus vencimentos são para isso insufficientes, nem podendo dedicar-me a sua leitura, porque resinto-me de carencia de tempo para tal, só hoje e por indicação de um amigo foi que li e reli surprehendido, cheio de admiração e de pejo, a injuria audaciosa e desnaturada, que foi-me irrogada por meu irmão João Nepomuceno Valim, e publicada no *Diario de Pernambuco* n. 93 de 25 de abril do corrente anno, em que elle empresta-me predicados, que lhe são caracteristicos, e que eu desejára nunca sentir-me forçado a tocal-os, porque enojam-me, quanto mais publical-os, o que cobre-me de vergonha.

Entretanto, tendo meu irmão quebrado todos esses laços moraes, que devem ser religiosamente acatados, tendo resignado os dictames da razão e da consciencia, cerrado os olhos á luz dos factos irreprehensiveis, que circumvolvem minha vida inteira, desde a infancia até agora, mostrando se surdo á vós da verdade, da natureza, do sangue

e inaccessivel ao sentimento de gratidão; e accusado sobre minha reputação, não posso, sem dever, deixar sem resposta semelhante falsidade, pois que, neste caso, seria o meu silencio considerado como tacita adhesão ás accusações graves alli insertas.

Corre me, pois, o dever de desmentir solemnemente as inexatas asserções contidas no protesto que foi publicado no referido jornal sob a epigraphe—Ao publico.

Neste escripto, cuja redacção é de algum mestre de meninos, e cujo estyllo é provavelmente de algum devedor, que faz timbre de não pagar aos seus credores, diz meu irmão, aculado por suggestões de alguem, que procura á todo transe eximir-se de pagar-me uma certa quantia, que eu, além de outros actos que dispõem da minha honestidade, commetti mais tres crimes: o de haver eu reformado uma letra de 1:000$000, e de haver recebido uns terrenos em pagamento de outra e passado a escriptura em meu nome; e o de ter depositado um dinheiro em poder de terceiro, de quem possuo uma letra de 300$000; importancias estas pertencentes ao espolio de minha avó Maria Joaquina de Moura, e que de tudo isto não prestei ainda contas.

Se meu irmão tivesse o criterio necessario para estabelecer a distincção entre os actos honestos e os indecorosos; se soubesse extremar as boas das más acções, o homem circumspecto do individuo sem caracter, e sem principios; não ousaria, comparando-se comigo, qualificar os meus actos de deshonestos. Quem é deshonesto, é quem tira o alheio da casa do seu dono, sem o seu consentimento; quem é deshonesto não sou eu, é quem abusa da confiança que se lhe deposita; quem é deshonesto não sou eu, é quem vende o que lhe não pertence, sem estar para isso autorisado, é quem não tem pudor de servir de instrumente de paixões ruins, é quem mente, injuria e calumnia aos outros: esse sim, é um homem deshonesto, mas eu não, que respeito os grandes dogmas da moral, da religião e da sociedade.

Se eu pensasse como meu irmão, se quize se vel-o em publico soffrendo dissabores pela pratica de um acto, do qual não é elle o responsavel moral, embora o seja no crime, ter-lhe-hia intentado um processo; chamal-o hia á barra dos tribunaes, onde elle encontraria, sem duvida, uma severa punição por ter-me injuriado; mas, sendo a minha conducta mui diversa, eu limito-me somente a refutar as proposições por elle enunciadas.

Se ellas fossem verdadeiras, se eu houvesse por aquelle modo prejudicado os interesses dos outros meus irmãos, usurpando aquellas quantias do espolio de minha avó, como allega o meu accusador, teria disso deixado provas inequivocas, com as quaes elles poderiam não só fallarem com justiça, como teriam tambem a faculdade de chamar-me a juizo, onde eu seria constrangido a reparar-lhes o damno, que lhe houvesse causado.

Porque razão, meu irmão, não procedeu assim, que teria sido um meio licito; e, em vez de recorrer aos tribunaes, como lhe cumpria, se tivesse prova, veio pela imprensa aggredir-me com injurias e insultos? Porque motivo preferio a insolencia, que é um sentimento torpe, á lei, que é a arma do homem de bem!

A explicação disto é facil; é que pela imprensa a accusação injusta não necessita de prova; emquanto que perante qualquer autoridade civil ou criminal, elle ver-se-hia compellido a produzil-as, o que elle não quereria por não tel-as, e arriscar-se a uma derrota completa, e até a comminação de uma pena, se o caso a reclamasse.

Por isso disse tudo aquillo, sem ter nada provado.

Convença-se meu irmão, de uma vez para sempre, que não conseguirá destruir o conceito em que alguem me tem, embora para tal fim haja tudo feito; já provocando-me em casas de negocios, já dirigindo me apodos, já tomando a imprensa como meio de injuriar-me, já servindo de instrumento nas mãos de alguem.

A opinião publica assás conhece não só todos os actos da nossa vida passada e presente, que attestam o vosso irregular procedimento, senão tambem os da vida desse individuo que está vos auxiliando, e que, sendo instructor da mocidade, não sangra-lhe a vergonha das faces de dar máos exemplos aos seus discipulos, tendo, como dizem, todos os seus bens em nome de terceiro, para não pagar os debitos que por ahi contrahe.

E assim ella dispensar-me-ha de commental-os largamente, e ficará sabendo que mais uma vilania foi praticada por meu irmão João Nepomuceno Valim.

Recife, 10 de maio de 1876.

José Vicente Valim.

O Sr. José Moreau, agente da casa dos rs. Cail & C., constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir os Srs. de engenhos desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer as melhores condições possiveis, todos os apparelhos e machinas fabricados nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber: apparelhos para engenhos de assucar, distillações, refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotoras para o transporte da canna de assucar, especialidade para a fabricação de velas, construcções de pontes e vigamento de ferro, material para estradas de ferro, etc., etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor.

Seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio, dirigir-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Labille.

9 — Rua do Commercio — 9

Mudança.

O instituto de Nossa Senhora do Carmo mudou-se da rua da Roda para a rua larga do Rosario n. 10, onde continuam á funccionar as aulas de primeiras lettras, lingua nacional, latina, franceza, ingleza e musica.

Recebe alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Preços muito commodos.

Os Srs. pretendentes podem comparecer no instituto e examinar os alumnos nas materias do programma.

N. 429.—Purgação. — Fortalecimento.

E' alcançado mediante o uso das pilulas assucaradas de Bristol, estes dous processos são inseparavelmente reduzidos a um só, e o mesmo já não se pode dizer de nenhum outro cathartico existente. Por esta mesma razão ellas são indubitavelmente o remedio alterativo o mais efficaz e precioso que jamais foi receitado para as curas da paralysia, fraqueza nervosa, debilidade geral, vertigens e tonturas de cabeça. Estas enfermidades acham-se geralmente mais ou menos ligadas, quer já como effeitos ou causas, com uma certa condição morbosa do estomago, do figado ou dos intestinos. Sobre estes orgãos as pilulas operam d'uma maneira directa e com uma tal promptidão e força curativa que verdadeiramente faz admirar, emquanto que por outro lado, ellas dão vigor a todo o systema. A salsaparrilha de Bristol, sendo de todos os agentes o mais notavel para a renovação da vitalidade do sangue, torna-se portanto em taes casos indispensavel. As pilulas vão dentro de vidrinhos e por isso a sua boa conservação é duradoura em todos os climas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 10 de maio de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão 1ª sorte — 6$750 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito mediano — 5$750 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito 2ª sorte — 4$750 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d[v]. com 3[4] 0[0] de desconto.

Cambio sobre Londres — (á vista) 25 3[8] d. por 1$000, do banco, hontem.

Desconto de letras — a 9 0[0] ao anno, hontem.

Candido Alcoforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	[illegible]
Idem do dia 10	[illegible]
	[illegible]

Descarregam hoje 11 de maio de 1876.

Brigue portuguez — Soberano — vinho, azeite e vinagre para deposito no trapiche Barbosa.

Brigue dinamarquez — Aster — (atracado) varios generos para alfandega.

Barca ingleza — Barlochan — carvão já despachado para o 1º ponto.

Escuna ingleza — Spring — (atracada) varios generos para alfandega.

Vapor inglez — Nellie Martin — varios generos para alfandega, e farinha de trigo para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Barca nacional *Prazeres*, entrada do Rio Grande do Sul em 9 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo 80.

Graxa 27 barris de quinto. Dita em bexiga 12.780 kilos.

Sebo 100 barricas com 9,548 kilos.

Xarque 229,740 kilos.

Vapor inglez *Mondego*, entrado dos portos da Europa em 10 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 6 volumes a diversos.

Batatas 100 meias caixas a Beltrão & Filho, 40 meias ditas a Joaquim de Souza Lima & C., 30 meias ditas a C. José de Mendonça, 50 meias ditas a Joaquim Ferreira Rodrigues da Silva, 50 meias ditas a Manoel Domingos Baptista.

Cebolas 100 caixas a Eduardo Moreira & C.

Calçado 1 caixa a Keller & C., 1 a ordem. Couros 4 caixas a Monhard, Mettler & C.

Drogas 1 caixa a Ferreira Maia & C.

Fitas de seda 1 caixa a Domingos T. Bastos & Filho. Feijão 30 saccos a Joaquim de Souza Lima & C.

Livros 1 caixa á ordem, 1 a E. Fenton, 1 a S. R. Smith.

Miudezas 1 caixa a S. S. da Silva. Manteiga 20 barris a Jorge Tasso, 25 á ordem, 15 a Ferreira da Rocha & Pinto, 10 a José B. de Carvalho, 25 a Cardoso & Martins.

Objectos de escriptorio 2 caixas ao gerente do Englis Bank of Rio de Janeiro. Ditos para lithographia 2 caixas a F. H. Carls.

Perfumarias 1 caixa a Domingos T. Bastos & Filho.

Queijos 9 caixas a Beltrão & Filho, 20 a José Marcelino da Rosa & Filho, 45 a Antonio Ferreira de Carvalho, 17 a Moreira Pereira & C., 8 a J. J. Alves & C., 35 a Cardoso & Martins, 46 á ordem, 12 a Eduardo Moreira & C.

Roupa 1 caixa a A. Garcia, 1 a C. Deleux, 1 a ordem. Dita para criança 1 caixa a Thomas Comber.

Tecidos diversos 6 volumes a Monhard, Mettler & C., 7 a Cramer Frey & C., 10 a Loyo Sobrinho & C., 5 a Mills Latham & C., 8 a Keller & C., 3 á ordem, 1 a Saunders Brothers & C.

Uvas 1 caixa a Joaquim de Souza Lima & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE MAIO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Memnon*, carregaram: para Liverpool, Braga Son & C. 423 saccas com 31,342 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram: para o Porto, Moraes & Irmão 682 meios de sola com 2,046 kilos, H. F. da Costa 1 caixa com 13 ditos de doce e 1 barrica com 45 ditos de farinha de mandioca; para Lisboa, A. B. Nogueira 80 ditas com 5,771 ditos de assucar mascavado e 10 ditas com 1,009 ditos de dito branco.

— No vapor francez *Gironde*, carregaram: para Paris, L. Freres 1 caixa com 68 kilos de pennas de ema e 1 dita com 1,400 passaros seccos, F. R. P. Guimarães 1 dita com 13 kilos de doce.

— Na barca ingleza *Garstang*, carregaram: para Narwa, Borstelman & C. 319 fardos com 52,790 kilos de algodão.

— No brigue argentino *Volante*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 38,882 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,704 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

— No lugar portuguez *José Estevão*, carregou: para o Rio Grande do Sul, F. R. P. Guimarães 662 barricas com 65,132 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram: para o Maranhão, A. B. Nogueira 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco, F. G. Bastos e Sá 20 barricas com 1,599 1[2] ditos de dito, A. da Silva Ramos 1 caixa com 60 ditos de doce.

— No cuter *Santos Reis*, carregou: para o Natal, I. A. G. Pires Junior 2 barricas com 190 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	4:931$536
Idem do dia 10..............	237$354
	5:168$890

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 9	5:778
Idem no dia 10	
Primeira porta........	162
Segunda porta........	51
Terceiro porta........	99
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	56
Dito da alfandega........	
	6,139

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 9	6
No dia 10..............	
	6

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 9	3
No dia 10..............	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	10:820$831
Idem do dia 10..............	1258120
	11:245$951

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	32:041$383
Idem do dia 10..............	4:118$336
	36.159$719

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 9	312$656
Idem do dia 10	$
	312$656

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Rio de Janeiro e Bahia — 5 dias, vapor francez *Gironde*, de 1,794 toneladas, commandante L. Jacques, equipagem 131, carga differentes generos; a Harismendy & Labille.

Sowthampton e portos intermedios — 16 dias, vapor inglez *Mondego*, de 1,520 toneladas, commandante W. Gellies, equipagem 79, carga fazendas e outros generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bordeaux e escala—vapor francez *Gironde*, commandante Jacques, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Buenos-Ayres e escala — Vapor inglez *Mondego*, commandante Gellies, carga parte da que trouxe da Europa.

Observação.

Suspendeu do lamarão para West Indies o lugar inglez *Challenge*, capitão W. Meerray, com o mesmo lastro que trouxe de Santa Catharina.

EDITAES.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes sitos na freguezia dos Afogados e mais a quem interessar, que do dia 1 de maio por diante, até que o contrario seja ordenado, estará aberta a aferição dos pesos, balanças e medidas dos ditos estabelecimentos. Previne-se que os pesos, balanças e medidas devem ser iguaes aos do modelo mandado admittir pelo decreto n. 5169 de 11 de dezembro de 1872. Continúa aberta a aferição da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife cumulativamente.

E para que compareçam á aferição e não possam allegar ignorancia, mandei lavrar o presente edital, que será publicado todos os dias pela imprensa e affixado nos lugares do costume. E eu, Francisco Rodrigues do Passo, o escrevi e assignei.

Directoria da repartição das aferições, 29 de abril de 1876.—Adjunto servindo de director, *Ignacio Pedro das Neves.*

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos nas freguezias de N. S. da Graça, Poço da Panella, Varzea e S. Lourenço da Matta, que em virtude de ordem do Illm. Sr. Dr. vereador commissario, fica aberta a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias acima, cumulativamente do dia 5 do corrente ao dia 20 inclusive. Previne-se que os pesos, balanças e medidas devem ser iguaes ao do modelo mandados admittir pelo decreto n. 5,169, de 11 de dezembro de 1872.

E para que chegue este aviso ao conhecimento de todos, e não possam allegar ignorancia, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado durante os dias do prazo concedido, e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 4 de maio de 1876. — Eu, Francisco Rodrigues dos Passos, amanuense, o escrevi — Adjunto, servindo de director,

Ignacio Pedro das Neves.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial rodem da Rosa, cavalleiro da de Christo, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e substituto reciproco do da provedoria de residuos e capellas, em exercicio, na comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. I o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que estando vago o officio de primeiro escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de sessenta dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por alvará de 2 de dezembro de 1604. Cidade do Recife, 27 de abril de 1876.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o subscrevi.

Francisco d'Assis Oliveira Maciel.

Edital n. 435

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem da presidencia, de 26 de outubro ultimo, vai á praça no dia 18 do corrente, por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno á 30 de junho de 1877, para ser arrematado por quem por menos fizer, o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes, servindo de base á arrematação o abate de 9 0/0 nos preços das respectivas tabellas, offerecido por Domingos Ferreira das Neves Guimarães.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

As tabellas dos preços acham-se na secção do contencioso, onde serão franqueadas aos pretendentes.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 9 de maio de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 119

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo apparecido concurrentes para a arrematação de 100 caixas marca P e contra-marca C P, vindas de Montevidéo no vapor inglez *Minho*, em 15 do mez passado, e annunciadas a leilão por edital n. 117, as quaes contém cebolas, consignadas a Silva Guimarães & C., se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, na porta do armazem n. 7.

Alfandega de Pernambuco, 10 de maio de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que fica transferida para o dia 13 do corrente, a 1 hora da tarde, a arrematação dos 15 cavallos inutilisados, pertencentes á companhia de cavallaria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de maio de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

DECLARACOES.

Obras militares.

A 16 do corrente, ao meio dia, terá lugar a arrematação da caiação, pintura e reparos do quartel do Hospicio, orçados em 1:235$520: as pessoas que quiserem encarregar-se deste serviço, apresentem no referido dia e hora, suas propostas em carta sellada e fechada, na repartição das obras publicas, onde se acham o orçamento e a descripção das obras.

Recife, 6 de maio de 1876.—O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Administração dos correios de Pernambuco, 8 de maio de 1876.

Relação dos officios de interesse particular entrados nesta repartição nos annos de 1874, 1875 e corrente, que deixaram de seguir a seus destinos por falta de pagamento de porte.

Anno de 1874.

Ministerio do imperio.

Padre Getulio Vespaziano Augusto da Costa, padre Gregorio Lipparoni.

Ministerio da fazenda.

Antonio Serapião de Carvalho, companhia Ferro-Carril de Pernambuco, Teixeira, Chaves & C.

Ministerio da marinha.

Anna Rita Guimarães, Manoel Eduvigis da Silva, Rosa Maria da Conceição.

Ministerio da justiça.

Empregados da secretaria da policia, José Julião Regueira Pinto de Souza, Luis Ferreira Bandeira Mello.

Ministerio da guerra.

Aggêo Avelino da Costa Paiva, Angelo de Fojos Carreia Cesar Filho, Angelo Rodrigues Oliveira Antonio Augusto da Silva Cunha, Antonio Mendes Tavares, Boaventura da Silva, Belizario de Souza Vieira, Canuto José da Fonceca, Francisco Gil de Brito, Frederico Christiano Buys, Felicio José da Silva Monteiro, Francisco Ignacio de Meirelles, Francisco Pereira Marinho, Henrique Cesar de Mello, Joaquim Alves da Costa, Joaquim Nunes Lins da Silva, Joaquim Pereira de Souza, Joaquim Tavares Cordeiro da Silva, João Baptista dos Santos, João Felismino de Lima, João Ferreira dos Anjos, José Ignacio Pereira da Rocha Sobrinho, José da Silva Pessoa, Luiza Maria da Conceição, Luiz de França de Jesus, Lourenço Joaquim Teixeira, Maria Francisca da Conceição, Maria Theodora do Espirito Santo, Manoel José Martins Alves de Carvalho, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Francisco da Purificação, Manoel João Evangelista, Manoel José Sepulveda, Martinho José dos Santos, Prudencio Pessoa da Veiga, Rodolpho Christiano da Silva, Raymundo da Silva Figueirêdo, Rosa de Medeiros Caio de Andrade, Silvino José da Costa, Tertuliano Francisco Nery, Valeriano Francisco de Campos (2).

Anno de 1875.

Ministerio do imperio.

Ernesto Augusto de Athayde, junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, padre Lourenço de Albuquerque Loyola, Manoel da Rocha Lins.

Ministerio da fazenda.

Empregados das obras da capatazia da alfandega, João Hermenegildo das Candeias.

Ministerio da marinha.

Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, Manoel José de Almeida Soares.

Ministerio da justiça.

Bacharel José Maria de Araujo, Lourenço Por Deus Guimarães.

Ministerio da agricultura.

[illegible]

Ministerio da guerra.

[illegible] Augusto [illegible] Silva Rocha, Augusto José dos Santos, Antonio Diogo da Silva, Antonio Coelho de Souza, Antonio Francisco Cordeiro Mello, Antonio José de Moraes, Basilio Luiz Coelho, Francisca Umbelina de Oliveira Porto, Francelino Antonio Moreira, Franklin Benjamin Fernandes de Moraes, Floriano Gomes dos Santos, Fortunato José da Luz, Jeronimo José de Oliveira, Jeronymo de Souza Leão, Joaquim Epigio dos Santos, Joaquim Ramos da Silva Moreira, José de Barros Cavalcante, José Gomes da Rocha Fagundes, José Theodoro das Virgens, Luiz de França Oliveira Nicomedes, Miguel Joaquim da Silva, Manoel Caetano da Paz, Manoel Emigdio do Espirito Santo, Manoel Ferreira Guimarães, Manoel de Jesus, Manoel da Rosa e Souza, Manoel Thomé do Amaral e Mello, Porfirio Porto, Pedro Barbosa Dantas, Pedro Ferreira Lima, Rogerio José de Souza, Severino de Araujo e Silva, Tiburcio Antonio Silva, Venancio Rosendo de Lyra, Zozimo Ideltrudes Jayme da Silva.

Anno de 1876.

Ministerio da fazenda.

Negociantes de carnes verdes.

Ministerio da guerra.

Antonio Tavares de Lyra, Clinio Fernandes da Silva Manta, Candido Ribeiro de Senna, Herculano Francisco de Barros, (2) Justino Rodrigues da Silveira, Leocadio Benedicto Monteiro, Mariano Francisco Antonio Pires, Manoel Joaquim Prado, Manoel Silva Paes Barreto, Reginaldo da Silva e Figueiredo, Victorino Francisco de Almeida, Vicente Simplicio de Oliveira.

O 2º official encarregado das expedições,
Agnello H. de A. Pernambuco.

Obras publicas.

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico, a quem interessar possa, que vai novamente á praça, perante esta repartição, no dia 10 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da ponte da Escada, servindo de base á arrematação, o augmento de 20 por cento, offerecido por Joaquim José de Aguiar, sobre o valor do primitivo orçamento.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 1.º de maio de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão

THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector são convidados os herdeiros dos finados capitão do 30 corpo de voluntarios da patria Sabino Sedronio Alves de Castro, e 2º tenente de commissão João Fernandes Vieira Camello Pessoa, a recolherem aos cofres desta thesouraria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, as importancias de seus debitos, sendo o deste da quantia de 1:080$, e o daquelle da e 381$291, provenientes de consignações indevidamente pagas, sob pena de serem considerados reveis, e proceder se á cobrança judicialmente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 1 de maio de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico que acha-se á venda na secretaria da mesma repartição alguns exemplares lithographados da planta da cidade e seus arrabaldes, a preço de 3$ por exemplar, bem como o esboço da carta da provincia a 1$500.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de abril de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

N. 320

De ordem do Dr. inspector geral se faz constar, que tendo de ser providas por concurso as cadeiras publicas de ensino primario do sexo masculino, actualmente vagas, a da villa de Aguas-Bellas, e a do povoado de Angelica, ambas de 1ª entrancia, fica marcado nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias, para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de abril de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

The Western & Brazilian Telegraph Company Limited

EM COMMUNICAÇÃO COM A

River plate Telegraph Company.

Ficou restabelecida a communicação entre o Rio Grande do Sul e Montevideo. Os telegrammas são actualmente transmittidos de Pernambuco para os seguintes logares:

Banda Oriental		**Perú**	
Por cada palavra		*Por cada palavra.*	
Montevidéo......	3$200	Iquique.	8$400
Outras estações..	3$400	Arica...	9$660
		Tacna...	9$660
		Mollenda	10$900
Republica Argentina			
Buenos-Ayres....	3$500	Islay....	10$900
Outras estações..	3$700	Arequipa	10$900
		Puno...	10$900
		Lima ..	13$300
Chile.			
Valparaizo... ..	6$000	Callão...	13$300
Outras estações .	6$000	Chorilles	13$300

N. B.—Todos os telegrammas expedidos pelos cabos desta companhia contendo letras destacadas ou algarismos, pagam mais metade do seu valor pela repetição a que estão sujeitos.

Pernambuco, 11 de maio de 1876.

O superintendente,
Thomaz Macmanus.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da freguezia da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora, convido aos irmãos desta irmandade, para comparecerem a sessão da mesa geral, que terá lugar na quinta-feira 11 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de tratar-se de negocio urgente relativo á mesma irmandade.

Recife, 8 de maio de 1876.—O escrivão,
Elisio A. Silveira.

Companhia pernambucana.

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no dia 18 do corrente, ao meio dia, no primeiro andar do predio á rua da Companhia Pernambucana n. 12, afim de lhes ser apresentado o parecer da commissão ultimamente nomeada.

Companhia Pernambucana, 8 de maio de 1876.

O gerente,
F. R. Stepple da Silva.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O irmão procurador geral, em cumprimento do disposto no art. 68, do compromisso, convida aos irmãos membros do conselho fiscal, a reunirem-se em nosso consistorio, no domingo 14 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de dar-se execução ao art. 97 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade, 10 de maio de 1876.

Francisco Manoel da Rosa.
Ex-juiz Bemfeitor e procurador geral.

— Por ordem do ministerio dos negocios estrangeiros, em Copenhague, previno aos negociantes que pretenderem o posto de consul de Dinamarca, em Pernambuco, ora vago, que as respectivas petições devem ser remettidas á Copenhague, antes do 1º de julho do corrente anno, e não antes do 1º de setembro, segundo foi publicado em 5 de fevereiro proximo passado.

Consulado geral da Dinamarca, Rio de Janeiro, 17 de abril de 1876. O consul geral,
Emilio Vilsen.

Theatro Santo Antonio

Sabbado 13 do corrente.

Ultima funcção.

Grande e variado espectaculo

Em beneficio do

Sr. Wallace

Primeira parte.

Uma scena [illegible] das [illegible] do seu gabinete [illegible]

Segunda parte.

A chistosa scena comica [illegible] intitulada:

O matuto apparelhado

Terceira parte.

Wandrik ou l'enfant de L'air

Quarta parte

Jogos olympicos, pelo beneficiado.

Quinta parte.

Nova collecção de vistas dissolutivas, finalisando com o anjo annunciador do

Bom soir.

Principiará ás 6 1[2] horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

Tendo de chegar até o fim do mez e principio de junho a esta provincia, uma companhia dramatica, dirigida pela actriz Ismenia dos Santos, acha-se aberta uma assignatura de 16 recitas para camarotes e cadeiras; toda a pessoa que pretender qualquer assignatura, pode se dirigir ao artista Manhonça, no mesmo theatro.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

PARA

Commandante 1º tenente C. Gomes.

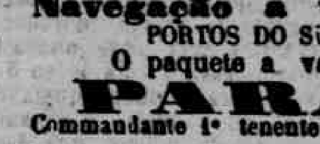

Espera-se dos portos do norte, até 13 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

PERNAMBUCO

Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriporio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

AGENTES.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

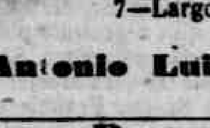

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Largo do Pelourinho 7—

agentes

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª class, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Paket Compa y.

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante W. Gillies.

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe
Para Lisboa.........	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6[8]
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio.—40

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauby.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no

Forte do Mattos n 12.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, a rua do Vigario n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú.

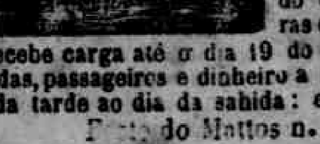

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde ao dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. [illegible]

Aracaty

Segue impreterivelmente no dia [illegible] do corrente mez, com a carga que tiver, [illegible]

[illegible] para carregar, no trapiche Loyo, e tratar com João José da Cunha Lopes, rua do Vigario n. 33.

Star Ball Line

Para a Bahia e Rio de Janeiro, seguirá no dia 12 do corrente (sexta-feira de manhã), o vapor inglez

Nellie Martin

Para fretes, e passagens trata-se com os *Consignatarios*

Saunders Brothers & C.

11 — Largo do Corpo Santo — 11

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

LIGURIA

Espera-se dos portos da Europa do dia 21 a 23 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica Islay e Callão, para onde receberá passageiros encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	34	24

Passagens de ida e volta dentro do prazo de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, têm o abatimento de 25 0[0], e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

LEILOES.

LEILÃO

DE

pianos, moveis, objectos de ouro e 1 adereço com brilhantes

No armazem denominado

Nova agencia de moveis

Rua do Barão da Victoria n. 56.

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO.

Pianos, 1 elegante guarda-louça de raiz de amarello, obra bem acabada, 1 dito dito de amarello, 1 magnifica serretaria de nogueira, 3 guarda vestidos de amarello, 1 toucador com espelho proprio para toilette, 1 importante aparador de amarello, 1 mesa elastica com 6 taboas, nova, dita com 4 ditas, 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa redonda com tampos de pedra, 1 dita de faia envernizada de preto, 1 tapete novo para sofá, ditos ditos pequenos, jarros para cima do consolos, qurdros para salas, com figuras, ditos á oleo, 1 commoda de jacarandá, meias ditas de amarello, novas, 1 guarda-comida, galheteiros de metal, 2 camas novas de amarello, ditas usadas, marquezões novos e usados, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, 1 rico presepe, 1 dito dito, 1 mesa e estante para livros, 1 apparelho de louça para jantar, carteiras para escriptorio, bancas de jacarandá para jogo, e muitos outros objectos que se encontrarão á vista dos Srs. pretendentes.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE NEVES FILHO.

AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DE

13 saccas com algodão avariado.

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Angelo, no caes da Companhia Pernambucana n. 10.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão do algodão acima declarado por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

DE

cem barricas com cimento marca F, descarregada de bordo da barca franceza *Figaro*

HOJE

ás 10 1[2] horas.

No armazem da bola amarella, no oitão do sobrado da rua do Imperador n. 29, em que funcciona o tribunal do commercio

O agente Pinto fara leilão, a requerimento de H. Burle & C., por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceler, e por conta e risco de quem pertencer, de cem barricas com cimento, marca F, avariados a bordo da barca franceza *Figaro*, e existente no armazem da bola amarella, onde se effectuarão leilão, ás 11 1[2] horas do dia quinta-feira 11 do corrente.

AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DE

diversos moveis e muitos outros artigos que estarão patentes ao acto do leilão, para liquidação, ao correr do martello,

HOJE

A's 11 horas em ponto.

A' rua do Bom Jesus n 52, 1º andar

Por intervenção do agente Remigio.

Feira Semanal

DE

2 burras ou mulas brancas, para carro, 1 realejo, 2 cofres de ferro, louça para almoço, relogios de cima de mesa e algibeira, um porta-licor, 2 secretarias, aparadores, cabides, objectos de ouro e prata, miudezas, quadros diversos, carteiras para escriptorio, um guarda vestidos, crystaes, trastes avulsos, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos hoje, por conta de diversos, [illegible] mesmo que

HOJE
ás 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
Armazem do Olympio

Leilão

DE

diversas caixas com cognac, ditas com vinho suterno, ditas com fino licor em garrafas com rolha de vidro

HOJE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversas caixas com cognac, ditas com vinho suterno, ditas com licor fino, em garrafas com rolha de vidro.

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

para liquidação

da armação, utensilios e fazendas existentes no estabelecimento sito ao caes 22 de Novembro, outr'ora Passeio Publico, n. 52.

HOJE
ás 11 horas

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, no referido estabelecimento, a armação, utensilios e diversas fazendas, constantes de chita, madapolão, algodão, popelina de cores, seda preta lavrada, grosdenaple preto, alpacas, meias, cobertores, chopéos, lenços de seda e algodão, grande sortimento de roupa feita, grossa e fina, um optimo fiteiro de amarello e 9 caixas de amarello para deposito de roupa feita, e outros artigos, que tudo será vendido a retalho, ou em lotes, á vontade dos Srs. compradores. Traspassa-se o arrendamento do dito estabelecimento para o mesmo, ou outro qualquer ramo de negocio.

Em continuação

venderá o mesmo agente uma casa terrea de taipa, toda reedificada, com armação para qualquer estabelecimento, e com muitos commodos para grande familia, situada no lugar denominado S. Benedicto, termo de Caruarú.

Importante

LEILÃO

DE

generos de estiva

pertencentes á mass fallida de Antonio José Silva do Brasil

HOJE

A's 11 horas da manhã

O agente Stepple autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, principiando pelo trapiche Barbosa, entrada pelo caes, os seguintes generos de estiva, que serão vendidos ao correr do martello, em lotes ou volumes separados, conforme melhor entenderem os Srs. compradores.

O mesmo agente chama a attenção dos diversos estabelecimentos para se supprirem de bons generos, que os poderão conseguir com vantagem, sendo elles, como seguem:

18 pipas com vinho A J G.
4 ditas com dito M X.
4 ditas com dito L C.
4 ditas com dito J A A.
4 ditas com dito B J P.
6 ditas com dito F N.
6 ditas com dito B J P.
3 ditas com dito I M.
5 barris com dito A J G.
6 ditos com dito M X.
2 ditos com dito L C.
2 ditos com dito do Porto dous trianguiss.
3 ditos com dito P R R.
24 ditos com vinagre P R R.
20 ditos ditos B F.
10 pipas com dito P R R.
2 ditas com dito B F.
3 ditas com dito J A A.
4 ditas vasias.
1 barril idem.
1 dito com toucinho.
75 barricas com cerveja.
29 ditas com cimento Portland.
25 gigas com louça.
9 caixas com enxofre.
47 saccos com farello.
184 balas de papel pardo para embrulho.
2 banquinhos de amarello.
6 cadeiras.
1 mócho.
1 prensa para copiar.
6 saccos com gemma.

LEILÃO

DE

um terreno n'Agua Fria de Beberibe

Noticias do norte do imperio.
Massa fallida de José da Costa Bispo.
Sexta-feira 12 do corrente

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, um terreno n'Agua Fria de Beberibe, pertencente á massa fallida de José da Costa Bispo.

No armazem da rua do Imperador n. 22
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

leilaõ

DE

40 caixas de cebolas.
30 barris de peixe.
10 gigas de bacias brancas.

SEXTA FEIRA 12 DE MAIO
A's 11 horas
A' rua do Cordoniz n. 1
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.
Para liquidar.

Agente Pestana

LEILAÕ

DA

armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua do Barão do Triumpho, outr'ora rua do Brum n. 39.

SEXTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utensilios existentes na bem afreguezada taverna sita á rua do Barão do Thriumpho, antiga rua do Brum n. 39, garantido-se ao comprador as chaves da casa e uma freguezia que compra para mais de 900$000 mensaes, a qual se venderá em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

NOVO

LEILÃO

DE

PREDIOS
Massa fallida de Candido A. Sodré da Motta.
Sexta-feira 12 do corrente

Uso fructo do sobrado n. 6 da rua do Vigario, por 12 annos, começados em 1870.

Uma casa terrea na Estrada Nova n. [illegible]
Uma terça parte do sobrado do becco da Lama, hoje rua de Domingos José Martins, n. 22.
Uma casa terrea n. 11, em Olinda, rua da Senzalla em Santa Thereza.
Uma pequena parte da casa n. 8 da rua do Tambiá.

O agente Martins levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os predios acima, pertencentes á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C.

No armazem da rua do Imperador n. 22
A's 11 horas da manhã.

Agente Remigio

LEILÃO

DE

2 cavallos, 3 arreios, 1 carroça, 1 bilhar e pertenças, 1 jogo de tonel, 1 lustre para gaz, 21 lampeões, 1 lyra para gaz, 6 arandelas, 1 folha para esgotar copos, 12 bancos com assento de palhinha, 5 mesas de amarello e 6 bancos.

SEXTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A's 11 horas.

No sitio n. 53, antiga fabrica de cerveja, á rua do Barão de S Borja, outr'ora do Sebo.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Remigio levará a leilão os objectos e animaes acima mencionados, parte da massa fallida de Henrique Leiden & C., os quaes estarão patentes no dia, hora é lugar acima declarados.

Leilão

DE

cerca de 100 caixas com cebolas, ultimamente desembarcadas
Sexta-feira 12 do corrente
ás 11 horas da manhã.
No armazem do Sr. Annes.
Em frente da alfandega.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco do quem pertencer, cerca de 100 caixas com cebolas ultimamente desembarcadas, as quaes serão vendidas a retalho, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAÕ

Sabbado 13 do corrente
ás 11 horas

Travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

O agente Stepple, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, camas de ferro e de amarello, para crianças, consolos, cadeiras de junco, um lote de vidraças, cadeiras de balanço, dita de braço, 1 carro para criança, mesas redondas, ditas de jantar, 2 aparadores, 1 sofá de amarello, 1 dito de jacarandá, venezianas, candieiros, candelabro, camas de amarello para casal, banheiro, 2 bancos de ferro, proprios parc jardim, 1 rolo de tapete para sala, 1 dito de veludo, 1 dito de palha de côco, espelhos egrandes pequenos, 1 costureira de setim, diversos quadros ricos, proprios para sala de jantar, e outros muitos artigos que estarão patentes.

Em continuação

o mesmo agente venderá uma optima parelha de burros russos, propria para carro.

LEILÃO

DE

sobrado de 3 andares e sotão da rua Direita n. 120, em châos proprios, reconstruido com solidez e gosto, com encanamento e agua da companhia de Beberibe, e que offerece boa vantagem no emprego de capital

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas.
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Importante

leilão

DO

grande engenho denominado Boa-Vista, situado em Mamanguape, a menos 1 legua de distancia da mesma cidade

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio do agente Dias.

O agente Dias, devidamente autorisado pelos Srs. administradores da massa fallida de Marques Barros & C., venderá em leilão, no dia e hora acima indicados, o grande engenho denominado Boa-Vista, em Mamanguape, menos de uma legua de distancia da mesma cidade. Esta propriedade possue espaçosa casa de vivenda, casa de engenho, de caldeira e purgar, sendo esta nova, casa para o fabrico de farinha, etc., etc. Tem de frente cerca de duas leguas de terra e igualmente 4 de extensão. Possue grande quantidade de terras proprias para criação de gado, inteiramente independente das plantações, tem proporções para serem edificados mais dous engenhos para moer com agua, pois possue dous rios, o Taberaba e Banco ou Bandeira, e terras sufficientes para safrejar ambos.

Possue grandes mattas com variedades de madeiras, accrescendo que se prestam para toda e qualquer lavoura, pela fertilidade do seu solo.

Tem ainda a grande vantagem da facilidade para o embarque de seus productos, pois as embarcações recebem a carga quasi que na porta, por onde passa o rio Mamanguape.

Limita ao norte com o engenho Velloso, ao sul pela estrada que vem do Olho d'Agua do Serrão, e segue para a praia de Lucena, ao nascente da foz do rio Caruassú, em linha reta a Fontainha do Rolo, e dahi em linha recta as terras de S. Bento, e ao poente com o rio Carapucuna, até onde desagua o rio Banco ou Bandeira, seguindo para Carapucuna até ás mattas de Araticuns, e dahi a um rochedo, e deste segue até ao predito leito do Carapucuna, seguindo a linha divisoria que serve de extrema para o engenho Curral de Fóra, até sahir á estrada publica, que vem do Olho da Agua do Serrão e vai á Estiva.

Convida-se aos de Srs. engenho ou qualquer outra pessoa que se queira dedicar á agricultura afim de examinar, e para qualquer esclarecimento de que precisem, o agente dará.

AVISOS DIVERSOS

ATTENCÃO

Uma casa commercial de Inglaterra, a qual negocia em ferragens, cutilarias, sellaria, etc., precisando de ter um agente habilitado, que a represente em Pernambuco, recebe propostas para esse fim, em cartas fechadas, sob as iniciaes B. N. R., cartas estas que podem ser depositadas no escriptorio deste *Diario*, afim de serem remettidas para a Inglaterra; convindo observar que em taes cartas devem ser ministradas todas as necessarias informações.

A mesma casa commercial, carece do tambem ter agentes no Ceará, Pará e Maranhão, ou um só agente que percorra essas tres provincias regularmente algumas vezes por anno, recebe igualmente propostas no mesmo sentido, e em cartas fechadas, sob as mesmas iniciaes e direcção.

— Arrenda-se o engenho Paris, na freguezia do Cabo, distante da estação de Olinda tres leguas, com muito boas obras, muito bom moedor d'agua, com bastantes terras novas, muitas mattas para abrir, e bons partidos, cercado muito bem e fertil: a tratar com o proprietario, na propriedade S. Fidelis junto ao mesmo engenho Paris, com João Cavalcante de Souza Leão.

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

João Carlos Bastos Oliveira.

Isidoro Bastos Oliveira, ferido do mais doloroso sentimento, vem convidar aos seus amigos e aos amigos do seu fallecido irmão João Carlos Bastos Oliveira, para assistirem as missas de corpo presente que se tem de rezar na ordem terceira de S. Francisco, ás 9 horas da manhã de hoje e acompanhar seu cadaver ao cemiterio publico.

— Antonio Lourenço Teixeira Marques, retira-se para Portugal.

Escapar-lhe-hia, talvez, o despedir-se de algum de seus camaradas; pede-lhes por isso disculpa, e offerece a todos o seu pequeno prestimo em Lisboa, onde pretende fixar sua residencia.

Aproveita esta occasião para declarar que nada deve nesta praça, nem fóra della; e, que deixa por seus procuradores seu mano João Francisco Teixeira Marques (na loja Fragata Amazonas,) e o Sr. José Pereira Bastos (na loja do Triumpho,) com os quaes se deverão entender áquellas pessoas que lhe ficaram devendo contas do tempo que gerio a loja —Fragata Amazonas,— sob a firma de Teixeira Marques & C.

Recife, 10 de maio de 1876.

— O visconde de Suassuna tendo lido um annuncio do Sr. Joaquim Beserra da Silva Cavalcante, publicado no *Diario* de 2 do corrente, vem declarar que o motivo porque o Sr. Miguel José Barbosa Guimarães não pode arrendar o engenho —Agua Fria— é porque o referido engenho lhe foi adjudicado por sentença do Dr. juiz de direito da primeira vara desta cidade, em 17 de março deste anno, execução movida contra Joaquim Cavalcante de Albuquerque, proprietario do mesmo engenho, sobre o qual tinha hypotheca.

Recife, 4 de maio de 1876.

— Ignacio Barroso de Mello precisa fallar com o Sr. Felix Pereira de Araujo, morador que foi do engenho Maravilha, sobre o negocio que o mesmo senhor ficou de concluir no ultimo de março deste anno.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, e principalmente ao corpo do commercio que comprou ao Sr. Adolpho Banks, o seu estabelecimento sito na praça do Conde d'Eu n. 11, livre e desembaraçado de qualquer debito, e quem se julgar credor apresente no prazo de tres dias, a contar deste.

Recife, 10 de maio de 1876.
Antonio Alves Viamonte.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em uma casa de familia, porém que seja fiel: a tratar no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

— O S. Vigario Felix José Marques Bacalhão, que morou ou mora em Santo Amaro das Salinas, queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio.

— Ainda continúa fugido o escravo Thomaz, com os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, tem uma belide em um dos olhos, costuma andar com roupa de estôpa, é muito conhecido nesta cidade, onde tem exercido o officio de caiador, consta que está occulto no Campo Grande: pede-se portanto, a todas as autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura, e de conduzi-lo á rua do Bom Jesus n. 6, onde será recompensado.

— PRECISA-SE de uma ama de meia idade que saiba cozinhar, comprar e fazer o mais serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes, n. 37, segundo andar.

— Keller & C., consignatarios do navio dinamarquez *Aster*, vindo de Hamburgo em 5 do corrente, desejam saber quem é o recebedor da seguinte mercadoria, á ordem:

Marca C A 4—250 garrafões vasios.
Idem 250 ditos.
Idem 300 ditos. Para poder receber o frete: á rua da Cruz n. 34.

— A pessoa que por esquecimento deixou no dia 29 de abril, embrulhado em uma toalha, uma calça e uma jaqueta, tudo de casemira, na rua da Santa Cruz n. 1, taverna, dando os signaes certos e pagando este annuncio, lhe será entregue.

— Precisa-se de dous rapazes para fazendas, tendo pratica ou sem ella: na Casa Forte, loja do Guimarães.

— Ha para alugar-se um escravo de 14 annos para os serviços domesticos: na rua de S. João numero 69.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 57.

— PRECISA-SE de uma pessoa intelligivel e que esteja nas condições de passar uma escripturação a limpo, e que tire algumas contas: a tratar na estrada de João de Barros n. 24, sitio.

— Precisa-se de uma senhora para ensinar meninas em um engenho distante da via ferrea tres leguas: quem estiver habilitada para isso e queira o fazer, dirija-se á rua do Livramento n. 33, 1º andar, que ahi achará com quem contratar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para poucas pessoas: na rua do Amorim n. 43.

— O Sr. Antonio Teixeira Lopes queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de interesse

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba cozinhar e engommar com perfeição: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— Precisa-se de duas amas escravas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar: na rua da Concordia n. 43.

— Adamson Howie & C, em seu armazem de fazendas á rua do Commercio n. 40, vendem papel e tinta de impressão, e tambem fio de vela para fogueteiros, e saccos de estôpa para assucar, vinho sherry e cognac X e XXX estrellas

— Na rua da Praia n. 1, vende-se uma excellente escrava cozinheira, perita em tudo concernente não só as comidas, como em doces e massas, e tambem cozinha á estrangeira. O motivo da venda é precisar-se de escravas quitandeiras, que o mesma casa se compra.

— O abaixo assignado faz publico que seu filho Julio Guilherme da Cunha Lages, não póde fazer negocio algum com o que lhe tocou em partilhas pelo fallecimento de sua mãi, o que vai provar em juizo a sua incapacidade. Recife, 9 de maio de 1876.—Domingos José da Cunha Lages.

Precisa-se de vendedores de bolos, que sejam moços, [illegible] e diligentes: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— PRECISA-SE de amas: na rua larga do Rosario, segundo andar.

— COZINHEIRO OU COPEIRO; quem precisar, dirija-se a travessa da rua Bella n. 8, que achará com quem tratar.

— ALUGA-SE por 16$ mensaes a loja do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE por 20$ mensaes o 2º andar do sobrado da rua da Senzala-velha n. 132: na thesouraria das loterias.

— ALUGA SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n. 132 na thesouraria das loterias

POR TODO O PREÇO.

Vende-se uma mobilia de de amarello, em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna n. 88

— Aluga-se uma preta escrava, a qual sabe cozinhar, lavar e comprar, para casa de pouca familia ou homem solteiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda, casa n. 1, 2º andar.

— PRECISA-SE de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Imperador n. 28, taverna do Campos.

— O Sr. João Rodrigues da Silva Duarte, morador no Ribeirão, é esperado desde 18 de novembro de 1874 no escriptorio de Tasso, Irmão & C., em liquidação.

Mendes Guimarães & Irmãos

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

Vende fazendas muito baratas.
A SABER:

Lazinhas a 120 rs.
Vende-se lazinhas de cores para vestidos, a 120, 140 e 160 rs. o covado.

Chitas largas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, largas, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas de cores a 280 rs.
Vende-se cassas francesas, finas, de cores, a 280 e 320 rs. o covado.

Brim de cor a 280 rs.
Vende-se brim de côr para calças, a 280 e 320 rs. o covado.

Cobertores de pello a 1$200.
Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas feitas, de chita, a 1$600, 2$ e 2$500.

Cobertores de lã a 2$.
Vende-se cobertores de lã, escuros e brancos, a 2$ e 2$500.

Brim pardo fino a 500 rs.
Vende-se brim pardo, liso, fino, para calças e palitots, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, para vestidos, a 3$500, 4$ e 5$ a peça.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Lãzinha lisa a 400 rs.
Vende-se lãzinha lisa, de todas as cores, a 400 rs. o covado.

Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de brim pardo a 1$600.
Vende-se cortes de brim pardo, para calça, a 1$600 e 1$800.

Peças de algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$000 e 5$000.

Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$, Dito dito, melhor, a 4$500, 5$500, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça a 1$; é para liquidar.

Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.

Cortes de brim branco a 1$120.
Vende-se cortes de brim branco, com listras, a 1$120 o corte.

Brim de listra a 320.
Vende-se brim branco com listra branca, a 320 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga amarella, para vestidos de senhora, a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente a 4$
Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 5$ e 6$ a peça

Chapéos de sol a 1$400.
Vende-se chapéos de sol a 1$400, ditos de alpaca a 3$, ditos de merinó a 4$, e ditos de seda, a 5$ e 6$.

Toalhas a 700 rs.
Vende-se toalhas de linho, do Porto, a 700 rs. cada uma, e ditas felpudas, a 700 rs. cada uma.

Lenços brancos a 2$400.
Vende-se lenços brancos com barras de cores, finos, a 2$400 a duzia.

Colletes de casemira a 2$
Vende-se colletes de casemira de cores, a 2$ e 2$500.

Barege a 500 rs.
Vende-se barege preta com listras brancas, proprio para vestidos, a 500 rs. o covado.

Roupa feita em liquidação.
Vende-se ceroula de algodão a 1$, ditas francezas a 1$500 e 2$500, calças de casemira de côres a 5$, [illegible] e 6$500, paletots de casemira preta, a 4$, 6$, 8$, paletots de casemira de cores, a 3$, 6$ e 8$, [illegible] alpaca de cores a 2$, ditos de alpaca preta a 3$500 e 3$, ditos de brim de cores escuras a [illegible], [illegible] pardo a 3$.

Rua da Imperatriz n. 72.

BAZAR NACIONAL

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'estes poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas*, das *epidemias*, do *typho* da *Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

"Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina.—*Doutor Derog.*"

"Para *restituir* o apetite, *reparar* as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos enfraquecidos* e para *curar* a *thysica*, o *diabetes*, a *chlorosis* e a *anemia profunda*, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E' o fortificante e o antiperiodico por excellencia.**—*Doutor Bertelus.*"

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente a *febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regiois onde a chloro-anemia é permanente. *Puro* ou *com agua*, é uma bebida *hygienica e fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se** a *insalubridade dos climas*, para **impedir** as *dysenterias, as febres paludeas* e *outros accidentes de que são frequentemente victimas os Europeus*, etc.—*Doutor Yves.*

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

Maurer & C, — Francisco Manoel da Silva & C.
Cauors & C

FERRO DO Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris
verificou n'um de seos relatorios que o **Ferro do Dr Girard** é o unico efficaz contra a prisão de ventre, e cura rapidamente: as affecções seguintes:

Chlorose,	**Irregularidades da menstruação.**
Anemia,	**Hysteria,**
Pobreza do sangue,	**Falta de forças,**

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

XAROPE DE RABANO IODADO

de **GRIMAULT e Cia**, Pharmaceuticos em Paris

Desde ha vinte annos, este medicamento dá os resultados mais notaveis nas enfermidades dos meninos, e suppre de modo mui ventajoso o oleo de figado de bacalhau e o xarope antiscorbutico.

E' um remedio soberano contra as inchações e inflammações das glandulas do pescoço, o ozagre, e todas as irrupções da pelle, na cabeça e na cara; provoca o appetite, fortifica os tecidos, combate a pallidez, e a molleza das carnes, e desenvolve nos meninos o seu vigor e vivacidade naturaes. E' um excellente medicamento contra as *crostas de leite*, e tambem é valioso meio depurativo.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ENFERMIDADES DO PEITO
curadas com o

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

DE
Grimault e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Este Xarope é o mais antigo e conhecido, e tambem o que produz os mais rapidos e satisfactorios resultados. Enganam o publico os que não o vendem n'um *frasco oval* com a firma GRIMAULT e Cia, não sendo o **Xarope côr de rosa.** Abranda a *tosse*, faz com que desappareçam os *suores nocturnos*, cura as *bronchites, catarrhos*, a *consumpção*, e corta a *febre lenta*, que destroe as forças do doente.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição.*

DEPOSITO EM PERNAMBUCO:
Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Maurer & Cia.
J. Elias de Moura & Cia. — Caors.

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, grantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr ascistas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Aluga-se

dous escravos: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 2.

Desgraças dos filhos de familia.

Pede-se ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia para lançar suas vistas para uma casa de jogo, sita á rua de Paulino Camara n. ..., que todas as noites incommodam os visinhos com barulhos e altercações, para o que pedimos providencias.

Norddeutscher Lloyd.

Nova linha de vapores entre Bremen, Brasil e Rio da Prata, conduzindo as malas do correio imperial da Allemanha.

O paquete *Salier*, commandante H. C. Franke, de 3,100 toneladas, tocará neste porto até o dia 27 do corrente na sua viagem para Bremen por Lisboa, Cherburgo, Southampton e Antuerpia, se se achar um numero sufficiente de passageiros.

Sobre passagens trata se até o dia 20 do corrente com os agentes Borstelmann & C., rua do Vigario Tenorio n. 3, que darão as mais informações necessarias.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio de sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY
Deposito no *Pernambuco*: BARTHOLOMEO e Cª; — A. CAORS; — José ELIAS DE MOURA e Cª; — P. MAURER e Cª; — Fª MANOEL DA SILVA e Cª.

VERDADEIRO
RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras**, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
do
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente das mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil é seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22. RUA DO BOM JESUS, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua côr e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura de cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analyticos.
[illegible]

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pintor Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 2 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres da Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecido precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.
Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER.

Qualidade superior.

Croazés de panno fino preto.
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres pretos.
Calças ditas ditas.

Elegancia franceza.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional Bahia, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrunhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ORA AHI ESTA'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
Afim de saberem,
(Depois deste lerem)
O que vou dizer,
[illegible]

De—Quaresma
E [illegible]
[illegible]
[illegible]
Es mesmo uma divindade
Idolatrada e querida
Quando estás cheia, bem cheia,
Es sublime e eloquente,
Quando vasia, és terrivel,
Mais terrivel que a serpente.!

Tratamos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixamos no tinteiro ou pendente do bico da nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que apparece todos os annos, triste e sombria, lançando sobre a luzidia barriga da humanidade gastronomica, a escura e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos de seu codigo (que aqui para nós deve ser reformado) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

Isto posto, diremos mais que, sendo assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados agentes do Padre Eterno; e pelo que recommendamos instantimente aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido—armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquerir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela frescura e boa qualidade do seus generos. Não fica aqui.

O Nunes, querendo facilitar a todos, os meios mais commodos de poderem realisar os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de um armazem um importante deposito de peixes das melhores qualidades, tanto seccos, como salgados, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*as bicudas, os charéos pretos, as carapitangas e as sióbas*, e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acipipes, e tudo mais que alguem desejar e que na occasião touba. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade:

A má alimentação
Sempre faz indigestão,
Em quanto que a fina e pura
Da força, vida e gordura.

De crochet.

Talhes de chochêt para camisa de senhora a 3$. Só quem recebeu foi a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 animaes cavallares, entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Ao publico

Para quem quizer principiar, traspassa-se, sem luvas ou por preço commodo, a bem afreguezada loja de fazendas, do caes Vinte Dous de Novembro, outr'ora Passeio Publico, n. 52, com moradia por cima, armação de amarello e poucas fazendas: a tratar na mesma.

Casa e sitio.

Aluga-se a fresca e saudavel casa em que esteve o tabellião Almeida, na rua Real do Poço da Panella, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

Sem luvas

Traspassa-se o arrendamento de uma das melhores lojas de fazendas da rua do Queimado, a quem comprar a armação e poucas fazendas que na mesma existe: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 6.

Scrinhãem

[illegible] aos Srs. Manoel Pereira da Rocha e Manoel Pires Campello Jacome da Gama a virem á rua Direita n. 21, a negocio que os mesmos senhores não ignoram.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Nervosa é do bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 30, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, para terceira conclusão pelos fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova.

PARIS

Grand Hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella póde tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Menron & C.

Fazendas avariadas.

O baratteiro, confronte ao arco de Santo Antonio, tendo comprado grande porção de fazendas avariadas, algodão, madapolão e chita, e querendo acabar, resolve não fazer questão de preço, pelo que convida á pechincha antes que se acabe; ao barato! ao barato!!! São de convidar os preços. Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

ALUGA-SE

na Ponte de Uchôa um sobrado de um andar com sitio, agua do Beberibe, gaz e estribaria, uma casa terrea, sita na Capunga, á rua da Ventura, com sotão e estribaria, e o primeiro andar do sobrado, sito á rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 34.

AVISO.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de primeira instancia do districto da relação, offerece seus serviços pela contagem, segundo o novissimo regimento de custas: póde ser procurado na casa das audiencias, ou á rua dos Guararapes n. 98.

Urgencia.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, sem filho, e que seja sadia: a tratar nesta typographia, no 1º andar, ou á rua do Rangel n. 60, 1.º andar.

Attencão.

O dono do hotel del Universo, rua do Commercio n. 2, não podendo continuar com o seu estabelecimento, em virtude de seu máo estado de saúde, declara á venda do dito estabelecimento, a quem melhores vantagens offerecer. No mesmo estabelecimento encontrará com quem tratar.

CASA

Precisa-se allugar com brevidade uma casa terrea com sotéa, que tenha commodos para uma familia regular e esteja limpa, e que tenha quintal plantado e agua potavel; com tanto que seja na freguezia da Boa-Vista, em boa rua, ou na da Capunga, áquem da igreja de S. José do Manguinho.

Quem tiver qualquer casa nessas condições e queira allugar, póde deixar em carta fechada, sob as iniciaes D. F. no escriptorio deste *Diario*, as condições do allugnel, a situação da casa, e lugar onde se póde tratar.

Nova agencia de moveis.

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, encontrar-se-ha sempre pianos, mobilias, guarda-vestidos, guarda-louças e muitos outros objectos, novos e usados.

Feitor de engenho

Precisa-se de um feitor portuguez para um engenho 10 legoas distante desta cidade: a tratar na rua larga do Rosario n. 26, 2º andar.

3:000$000

Dá-se sobre hypotheca: na rua de Marcilio Dias n. 32 se dirá quem dá.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia, que não tenha crianças, e se agradar tambem se compra: na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Na Torre

Aluga-se o sitio em que residio o Sr. Eduardo de Oliveira, tendo optima casa de residencia e outras accommodações para grande familia, além de tanques no rio: trata-se com o Dr. Witruvio.

Attenção.

Quem precisar de um bom cozinheiro para hotel, de forno e fogão, dirija-se á casa de pasto dos Navegantes, que achará com quem tratar.

Ao publico

O abaixo assignado declara que, a divida de Davino Alves de Oliveira, que figura na lista das que vão ser vendidas em leilão, pelo agente Dias, pertencentes á massa do finado Arminio Fernandes Alves Lima, já se acha paga. Aos interessados mostra-se-lha os documentos.

Francisco Gonçalves Netto.

Attenção.

Rua da Roda, sobrado n. 44, fornece-se comedorias para fóra, por commodos preços.

Ama de leite

A farinha lactea de Nestlé, para ammamentação das crianças recem-nascidas, é um dos prodigios da invenção humana, e o mais efficaz substitutivo do leite da mãi, e que contribue para a nutrição assás perfeita e saudavel das crianças.

A opinião valiosa dos mais abalisados medicos, e com particularidade da junta de hygiene do Brasil, e os effeitos mais satisfatorios de seus resultados só pódem ser avaliados por quem experimentar tão raro especifico. A lata que contém a farinha tem no rotulo a necessaria explicação de seu uso.

Unico deposito em Pernambuco, em casa de Victor Prealle. A rua do Imperador n. 49. Preço 1$500 uma lata.

— Paulina Argentina do Espirito Santo roga ás autoridades ou a quem se compadeça das afflicções de uma pobre mãi, a captura de seu filho menor por nome Manoel, de 11 annos de idade, côr parda, com uma marca no rosto. Desappareceu ha 18 dias, desconfia-se que fosse para Goyanna, levou vestido camisa de algodãosinho listrado, calça de côr; aprendia o officio de marcineiro, no bairro do Recife: quem o apprehender ou delle der noticia, póde procurar a annunciante na rua do Hospicio n. 55, collegio de Santa Genoveva, onde é empregada.

— ALUGA-SE por commodo preço a casa n. 35 da rua do General Seara, antiga do Jasmim, tem commodos para grande familia, e está concertada e caiada: a tratar junto ou na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— ALUGA-SE tres canôas grandes para conducção de materiaes: a ver e tratar, na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— Aluga-se uma grande casa e sitio, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 25, junto ao chafariz: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

— ALUGA-SE a casa n. 47 á rua de S. João: a tratar na rua de S. Jorge (Fóra de Portas), casa n. 153, segundo andar.

— ALUGA-SE o sobrado n. 144, sito á rua do Coronel Suassuna: a tratar na rua 7 de Setembro numero 15.

— ALUGA-SE a casa n. 6, á rua das Pernambucanas, na Capunga: a tratar no pateo do Terço numero 37.

— ALUGA-SE uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 24, na travessa do Calabouço ou do Cajú, atraz da rua Nova, em bom estado, e commodos para familia: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97, loja de miudezas.

— ALUGA-SE a excellente casa da ladeira do Varadouro n. 22, com grandes commodos e agua encanada: a tratar no Recife, rua do Apollo n. 34, segundo andar, ou na Passagem da Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Aluga-se a casa dos Leões, á rua do Coronel Lamenha, antiga dos prazeres com grandes commodos.

— Aluga-se a casa terrea n. 46, na rua do Visconde de Goyana, com commodos para grande familia: a tratar na rua Primeiro de Março, casa n. 12.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de homem solteiro: na rua da Florentina n. 8.

Francisco Ferreira da Costa Leite

José Joaquim da Costa Leite e sua mulher Anna Ferreira da Silva Leite, mandam resar algumas missas na igreja do Espirito Santo, sexta feira 12 do corrente, pelas 6 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de seu prezado filho Francisco Ferreira da Costa Leite, que se achava em Roma. Pedem a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem áquelle acto de religião, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Antonio Alves da Fonceca

O major José Marcelino Alves da Fonceca e Fr. Ludgero do Santissimo Nome de Maria, convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem uma missa que mandam resar no convento de S. Francisco desta cidade, pelo eterno repouso do seu sempre estimado e chorado pai Antonio Alves da Fonceca, no dia 11 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, trigesimo do seu fallecimento; pelo que ficarão summamente agradecidos.

João da Silva Regadas

Lauriana de Jesus Regadas, seus filhos, genros e irmãos, agradecem profundamente a todos os amigos e parentes que dignaram-se assistir ao enterro de seu prezadissimo marido, pai, sogro e cunhado; e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Domingos Alves da Costa

Maria Alexandrina Alves da Costa, Antonio Alves da Costa, Maria Alexandrina de Albuquerque Costa, Manoel Alves da Costa, Antonio A. da C. Junior, e Amelia Alexandrina Alves da Costa, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu prezado tio e marido, Domingos Alves da Costa, irmão e sogro, cunhada e sogra, irmão, sobrinho e sobrinha, e cunhados, de novo convidam a todos para assistirem a missa do setimo dia de seu fallecimento, 13 do corrente mez, ás 7 1/2 horas da manhã, no cemiterio publico, pelo que desde já se confessam agradecidos

Domingos Ferreira da Silva

De ordem da presidencia da sociedade Recreativa Juventude, convido aos senhores socios, parentes e amigos do finado Domingos Ferreira da Silva, socio distincto desta sociedade, a ouvirem uma missa, que pelo seu eterno repouso, manda resar esta presidencia, domingo 14 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja de S. Pedro.

Attenção.

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Aluga-se

Ha na rua Coronel Suassuna n. 248 quatro escravas para se alugar, d'entre ellas uma é cozinheira, e as outras apezar de o não serem fazem todo serviço de casa, lavam, etc., etc. Quem precisar dirija-se alli mesmo.

Armazens

Alugam-se os de ns. 13 e 15, á rua do Commercio, pertencentes ao hospital portuguez de beneficencia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 57, botica.

AMAS

Na rua do Capibaribe n. 40, precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Aluga-se

a casa terrea n. 64, na rua do Hospicio, com commodos para grande familia, está pintada de novo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

CASA DA FORTUNA

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2909 com 3:000$000, um quarto n. 2196 com 900$000, um inteiro n. 3426 com 400$, um inteiro n. 2480 com 200$, um meio n. 828 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (186ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos (187ª), que se extrahirá na terça-feira 16 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

100$000

Escravo fugido.

Continúa ausente da casa de seu senhor, na povoação de Apipucos, o escravo Desiderio, crioulo, côr fula, idade de 18 annos, approximadamente, altura regular, cheio do corpo, e um tanto gago, é natural do Rio Grande do Norte, d'onde foi remettido pelo Sr. barão do Cerrá-mirim, de quem foi escravo. E' provavel que elle se ache occulto além da cidade de Olinda, onde já foi visto: recommenda-se, portanto, a todas as autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura, e de conduzi-lo ao largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar, e entrega-lo ao seu senhor João Baptista de Oliveira, que gratificará com a somma acima mencionada.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em um bilhete inteiro de n. 1426, além de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou extrahir (186ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 16 do mez corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Dá-se de graça

Na confeitaria do Campos dá-se de graça os versos para sórtes a quem comprar alli as amendoas, papeis e estalos, do que tem um variadissimo sortimento. Isto só e somente na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Aviso em tempo

As acções entre amigos do engenho Barra da Floresta, do termo do Bonito, ficam transferidas para a ultima loteria de dezembro do corrente anno, por ter sido impossivel extrahir-se. Recife, 6 de maio de 1876.

ALUGA-SE

uma preta de meia idade, robusta e sadia, sabe cozinhar o ordinario de uma casa de familia, lava bem e serve para todo serviço pesado, tanto do interno como do externo de casa: a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 32.

Aristides Florentino C. de Albuquerque

João Florentino C. de Albuquerque Junior convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa por alma do seu sempre chorado e lembrado irmão e amigo Aristides Florentino C. de Albuquerque, no dia 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco; e desde já agradece a todas as pessoas que assistirem a este acto de piedade e religião.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

OCULISTA

Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

Embalsamamentos.

VENDAS.

Fogo japonez.

Caixas com 40 cartas de traques de superior qualidade: vendem por 6$ a caixa Araujo Leão & C., á rua da Madre de Deus n. 10, confronte ao consulado provincial.

— Scientifica-se ao publico que na rua de Marcilio Dias n. 87 se vende a superior agua de tirar nodoas ferrugicosas em roupa branca e outras, é muito propria para as senhoras engommadeiras, por não ser preciso segunda lavagem, e poderem tirar as ditas nodoas mesmo ao depois da roupa lavada e engommada, e propria para os particulares.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Que pechincha!

Mariposas [illegible], [illegible] de [illegible] rs. a 280 rs. o covado, [illegible]

Algodão [illegible], [illegible], a 240 rs. o covado!

Dito branco largo a 3$ a peça, e 3$200 tambem com um pequeno toque!

Madapolões avariados a 4$, muito superior.

E' só no 59 da rua Duque de Caxias que tem e vende barato, loja de Carneiro da Cunha & C.

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua, adquire-se os melhores vinhos=Bordeaux.

Isto so se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o segunte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Novidade

O barateiro, á rua 1º de Março n. 1, depois de ter acabado com o resto de suas fazendas mais antigas, e tendo feito acquisição de um excellente sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, sedas, lãs, linho e algodão, e continuando a adoptar o mesmo systema de vender barato para vender muito, faz sciente aos seus freguezes em geral, que continúa recebendo suas ordens, certo de que fará todo o possivel afim de desempenhar cabalmente qualquer missão que lhe seja confiada.

Chitas escuras e claras para 240 e 280 rs. o covado.

Ditas de panno hespanhol, gostos e cores fixas para 300 e 320 rs.

Ditas francezas, superior, a 440 rs.

Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Baptistas, gostos muito lindos e cores fixas para 300, 320, 360 e 400 rs.

Granadina de assento pardo com listras assetinadas para 500 rs. o covado. Oh! como são lindas!

Cretones inglezes para roupa de meninos, bem como para camisa de homem para 320 e 360 rs.

Mariposas, que bonitos desenhos e cores fixas para 400 e 440 rs.

Ditas brancas com listras assetinadas, fazenda muito nova para 400 e 440 rs.

Lãzinhas de quadrinhos e listras para 120 e 160 rs. o covado. Oh! que pechincha!!! só o barateiro.

Colbeta, recebemos esta nova fazenda para vestido, e custa 500 rs.

Linho pardo para vestido a 300 rs. o covado.

Popelinas, temos grande sortimento para 480, 500, 560, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda, superior qualidade, gostos ainda não vistos no mercado, e custam 1$600 e 1$800.

Cambraia victoria com 8 1/2 varas a 3$600.

Dita transparente muito fina para 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Mariposas arrendadas para vestido a 400 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos para 2$400 a vara!!

Atoalhado adamascado, duas larguras, para mesa a 1$400 a vara.

Fustão francez de bonitos gostos para 800, 900 e 1$ o covado.

Córtes de casemiras de cores para 5$ e 6$.

Casemira ingleza de quadrinhos, superior qualidade, para 1$800 o covado.

Merinó preto superior para 2$600 a 3$.

Brim branco exposição para 2$ a vara.

Brim pardo liso e trançado para 400 e 500 rs. o covado.

Brim Angola de cores para 400 rs. o covado.

Chapéos de sol de seda para 8$ e 9$.

Ditos de feltro, copa alta, para 5$500 e 6$.

Colarinhos, que bom sortimento tem o barateiro! e vende pelo barato preço de 7$; são de linho.

Punhos e collarinhos para senhora, de todos os gostos, para 2$ o par, convem aproveitar.

Camisas de cretone para 2$500 e 3$500.

Ditas francezas brancas de 2$ a 5$, etc. Finalmente temos completo sortimento uma experiencia! ao barateiro.

Lenços abanhados para 1$800, 2$ e 3$600.

Meias cruas para homem a 3$200, 4$ e 5$500.

Ceroulas de linho e algodão, e vendemos por 18$ e 30$ a duzia.

Calças de casemira, superior qualidade, para 7$ todos querem 10$.

Paletots, colletes, sobrecasacos, etc., etc., que tudo vendemos barato em razão de muito deposito que temos. Olhem que é pechincha.

Temos grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, e que offerecemos vantagem a quem quizer negociar. Prevenimos, pois, que quando tenham de comprar, façam uma visita ao nosso estabelecimento

O BARATEIRO

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 10, Beltrão Oliveira & C.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade: teem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem á rua do Commercio n. 5.

Oh!! Oh!!

Toalhas a 4$000 a duzia

Uma duzia de toalhas grandes e de bom panno por 4$000, é realmente cousa rara, o desengano é ver: na rua Nova n. 14, loja do Porto.

O n. 20!!!

Peças de [illegible] escocezas com 36 e 38 covados a 4$500 a peça, é pechincha, no n. 20! tendo no sortimento grande variedade em padrões escuros e claros, aproveitem: no n. 20 da rua do Crespo. Tambem peças de chita com 30 a 40 covados, propria para roupa de escravos, a 5$ a peça, para acabar: no n. 20, á rua do Crespo; é fazenda de 10$ a peça: só o n. 20!!!

— Vende-se uma pequena armação para taverna, assim como tambem aluga-se a casa com a mesma, a armação é nova, assim como a casa ainda não teve negocio, o lugar não é máo para quem quizer principiar com pouco dinheiro, a casa tem um pequeno commodo para pouca familia; assim como tambem se admitte uma pessoa para socio da mesma, entrando com algum capital, ainda que seja pouco, ou mesmo sem entrar, com tanto que seja pessoa capaz, e que se dê conhecimento á sua conducta: a tratar nos Afogados, largo da Paz numero 23.

— [illegible] [illegible] a tratar na [illegible] gueira n. 10, das 6 ás 9 horas da manhã [illegible] de das 4 em diante.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

GRANDE ARMAZEM DE MUSICAS DE VICTOR PREALLE

á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musicas, sendo todas novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas*, phantasia	2$000
Idem—*Rosalia*, polka	1$500
Idem—*Canto dos Passarinhos*, phantasia polka	2$000
Idem—*O Fio Electrico*, galope (tem feito furor)	1$000
Idem—*A Mariposa*, mazurka (muito bonita)	1$500
Idem—*O Lamento das Flores*, réverie (a mais bonita composição deste autor)	2$000
Idem—*Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado)	1$000
Seixas—*Os Arrabaldes*, quadrilha em menor	1$000
Padre Candido—*O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barretto de Menezes	1$000
A. Gambaro—*Perle d'Oceanie*, grande walsa	2$000
Idem—*Os Foguetes*, phantasia brilhante	2$000
Idem—*Nadjda* (Esperança), schottischrusos	1$500
Idem—*Forget me not*, mazurca favorita	2$000
Idem—*Os cinco Primos*, quadrilha importante	1$000
Idem—*Festa do Pôço da Panella*, quadrilha bella.	1$000
Idem—*Linda Pernambucana*, quadrilha soberba	1$900
Idem—*Carnaval Brasileiro*, polka favorita	1$000
Colás—*Tango do Club do Junco*, tocado na opereta — Viveiro de Frei Anselmo —(muito applaudido)	1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com cante	1$500
[illegible]mbaro—[illegible]*rcha Nacional Brasileira*, com bonito frontespicio	2$500

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vii por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.

Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!

Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.

Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.

Espartilhos a 3$ um.

Ditos superiores, a 4$000.

Chales de merino de cores, a 2$, 3$ e 4$.

Ditos de casemira de quadros, a 3$500.

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.

Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.

Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.

Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.

Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!

Cobertores brancos, a 1$ um.

Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.

Ditas bordadas, a 26$ a duzia.

Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.

Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA

Loja de Marques & Pereira.

— VENDE-SE a metade de uma casa, mais duas partes, as tres partes, na rua do Bomfim n. 2, a qual foi feita ha tres annos, em solo proprio, foi avaliada por 3:000$, rende todas as festas, os quatro ou cinco mezes, 250$ a 300$, por cujo preço foi sempre alugada, livre de dividas e de decimas: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Vende-se pelo preço da avaliação.

Carros á venda.

Vende-se dous carros para passeio, sendo um aberto e outro fechado: nos Afogados, rua Direita n. 10: a tratar com Manoel Alves Ferreira & C., rua do Vigario n. 10.

Carneiro.

Vende-se um bonito carneiro de sella, muito manso e gordo, com o sellim e mais pertenças: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, em Santo Amaro.

VENDE-SE

metade da casa de sobrado á rua de Pedro Affonso, com dous andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

— CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO. — Acha-se á venda nas livrarias Franceza, Industrial, Academica e Universal a constituição politica do imperio, annotada [illegible] [illegible] 6$000.

Cavallo.

Vende-se um excellente cavallo, branco, bom andador e manso: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, Santo Amaro.

NOVIDADE!

NA

Fragata Amazonas

Rua Duque de Caxias n. 47.

Espartilhos bordados, muito superiores a 8$000 cada um.

E' pechincha!

Loja de Marques & Pereira.

— Vende-se tres moradas de casas de pedra e cal, bem construidas e novas, na Capunga, á rua das Pernambucanas, chão proprio, teem grandes quintaes e murados, bons commodos, pois teem 3 quartos, 2 salas, corredor independente, 3 quartos fóra e bom terraço; todas teem cacimba de boa agua de beber, e uma tem agua encanada; acha-se vasia a de n. 12, os commodos desta são iguaes as outras: a chave para quem a pretender, acha-se na padaria do Sr. Antonio, [illegible] a tratar com Bartholomeu Lourenço [illegible] escriptorio, á rua da Madre de Deus n. 3, das 9 horas ás 4 da tarde.

Bocetas [illegible]

Ricas gravatas para senhora, [illegible] loja de fazendas da rua do [illegible] n. 10.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar tas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

O N. 20!!

Grande liquidação de fazendas

Na rua do Crespo n. 20

Grande sortimento de chitas com listras achamalotadas, a 200 rs. o covado.

Ditas escuras e claras, tambem grande sortimento, a 240, 260 e 280 rs. o covado.

Lindo sortimento de mariposas, com flores pretas e de cores a 440.

Grosdenaple preto, com defeito, a 640, 800 e 1$ o covado.

Linhos pardos escuros, para vestidos, a 300 rs. o covado.

Cobertores estampados, duas vistas, superior fazenda, a 3$ e 4$.

Alpacas de cores, magnifico sortimento e cores, a 360 rs. o covado.

Dita preta propria para diversas obras, a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira fina, superior qualidade, a 5$000 um.

Lenços brancos abainhados, a 1$800 a duzia.

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.

Baptistas mindinhas, superior qualidade, a 280 rs. o covado.

Cortinados para cama, a 5$ um.

Toalhas alcochoadas, a 3$500 e 4$ a duzia.

Guardanapos de linho, lavrados, a 3$500 a duzia.

Peças de esguião, com 12 jardas, a 3$ a peça; é pechincha.

Lãzinhas baratas de 120, 160 e 200 rs. o covado.

Indianas de cores e quadrinos, para vestidos, 200 rs. o covado.

Lençóes de bramante, muito boa qualidade, 2$ um.

Cobertas de ganga, a 3$ e 3$500 uma.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 1$800 e 2$000 a vara.

Punhos e collarinhos de linho para senhoras, a 2$500 um.

Meias de côr, para homem, a 6$000 a duzia.

Casemira e panno preto e azul, o que ha de melhor, a 3$ o covado.

Brim branco, exposição, superior qualidade, a 500 rs a vara.

Cretones inglezes, muito fino, a 440 rs. o covado.

Granadina preta, com listras brancas, a 360 rs. o covado.

Madapolão, temos grande sortimento e podemos vender mais barato do que qualquer outro, para liquidar a 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça; na rua do Crespo n. 20.

Algodão branco, da mesma forma, a 3$500, 3$800, 4$ e 4$500.

Popelinas, um completo sortimento, de linho, a 280 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda pura, fazenda de 2$, que vendemos a 1$000 o covado.

Um completo sortimento de fazendas que liquidamos sem limites.

Chapéos de feltro, para homem, com toque de avaria, 1$000 um.

Suspensorios de seda para homem e vendemos por barato preço: na rua do Crespo n. 20.

De todas as fazendas damos amostras mediante qualquer penhor ou mandamos levar as fazendas em casa das Exmas. familias para escolherem.

No n. 20.

A rua do Crespo, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Amolação

Vamos amolar agora todos os dias a paciencia dos nossos freguezes e amigos com este annuncio em forma de relação, para mencionar-mos alguns artigos mais especiaes de nossa —Confeitaria,— sob a denominação de

Confeitaria do Campos.

A saber:

Presuntos de fiambre, inteiros e as libras.
Bôlos inglezes e pão de-ló, para presentes.
Pudings, empadas, pasteis e bolinhos.
Doces francezes, portuguezes e nacionaes
Castanhas e amendoas confeitadas.
Confeito de licor, chocolate e pevides.
Ricas caixinhas com confeitos para presentes.
Lindas figuras para bandeijas, de casamento, etc.
Vinhos, licores, cervejas e refrescos.
Tamaras de Egypto, ameixas e passas.
Xaropes de groselhas e framboise.
Chá do mais aromatico e saboroso.
Fatias de pão de-ló torrado para parturientes.
Boquets para enfeitar bolos e bandeijas.
Linguas afiambradas.
Café moido, verdadeiro de JAVA.
Ostras, lagostas e peixes em conservas.
Doces chrystalisados para embarque.
Bandeijas com bolinhos finos para chá.
Nozes, avelans e amendoas.
Miolo de amendoas para os boticarios, etc., etc.
Papeis de côres e arrendados para enfeites.
Papeis picados com estalos para sortes.

E além disso

temos de tudo como na botica.

Camisas baratas

NA

FRAGATA AMAZONAS

47—Rua Duque de Caxias—47

Camisas [illegible] de linho [illegible]

E' pechincha!

Loja de Marques & Pereira.

SÓ O 59 SÓ

Quem duvida? ninguem.

Admira...

Grande sortimento de lãs de quadros, 800 mil covados para se escolher, a 100 rs. o dito!

Alsaciana de cores com listras assetinadas, fazenda fina, a 320 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, finissimas, a 280 rs. o dito.

Mariposas superiores, lindos padrões, a 440 rs. o dito.

Chitas escuras, finissimas a 260 rs. o dito.

Ditas claras, cores fixas, a 240 rs. o dito.

Popelinas de cores com listrinhas de seda, a 360 rs. o dito.

Ditas de todas as qualidades e preços.

Alpaca branca, fina, propria para casamento, a 320 rs. o dito.

Linhos de cores, lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o dito.

Lãs com listras e quadros, de seda, a 240, 320 e 500 rs. o dito.

Ditas finissimas, seda pura, a 640 rs. o dito.

Cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.

Idem Victoria, superior, a 4$000 a dita.

Cortes de linho bordado, muito ricos, a 13$.

Idem de cretones, Pekins, em lindos cartões, com figurinos, a 6$, 8$, 10 e 12$: são cortes de muito mais valor.

Chapéos de sol, inglezes, paragon, a 5$500.

Ricas toalhas de labyrintho, propria para baptisados, a 50$, já se venderam por 100$, e somos os unicos que recebemos este artigo.

Camisas inglezas, muito finas, a 34$ a duzia.

Um cartão com punhos e collarinhos para senhoras, por 3$000.

Peças de esguião fino, a 3$500, 10 jardas.

Superior bramante de algodão a 1$ a vara.

Idem de linho muito encorpado, a 2$400 a dita.

Brim branco de linho, n. 5, a 1$500 a vara.

Dito pardo claro, a 360 rs. o covado.

Duzias de guardanapos, a 2$500.

Ditas de toalhas alcochoadas, a 4$500.

Ditas de lenços abainhados em caixinhas, com figurino, a 2$ e 3$!

Gorgorão muito largo, preto, a 2$800 o covado!

Madapolões superiores e muito largo, a 4$ e 4$500.

Algodões encorpados, a 3$ e 3$200.

Cachinés de crochet a 500 e 700 rs. um.

Cortinados bordados, a 5$ o par.

Cortes de casemiras finas, a 4$800.

Chales de gase de 5$000 por 1$000; é pechincha.

Grande deposito de fazendas de todas as qualidades, que se vende por preços resumidos.

59—Rua Duque de Caxias—59

Por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextiplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cosinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Muito barato

Vende-se uma nova e pequena casa, na rua do Lima, por necessidade: a tratar na mesma rua numero 36.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

[illegible] de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 32

tendo de mudar a casa, faz liquidação de todas as fazendas nella existentes, por todo o preço.

Vende-se desde já a armação e utensilios, garantindo-se a casa ao comprador.

Não se enganem.—E' na BANDEIRA AZUL E BRANCA.

A' rua da Imperatriz n. 32.

Fazendas avariadas

no n. 20.

Vende se fazendas avariadas, na rua do Crespo n. 20, sendo grande porção de madapolão, algodão branco, chitas, etc., etc.

Grande porção tambem de fustão branco com floreszinhas soltas e listras a 400 rs. o covado; é pechincha: só o n. 20.

E muitas outras que se mostrarão aos compradores: na rua do Crespo.

O N. 20

Loja das tres portas.

— VENDE SE o mel or cognac que vem ao mercado, e conservas francezas da 1ª qualidade, assim como o verdadeiro licor anisette: no largo do Pelourinho n. 3.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso: vende se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

Tamaras do Egypto.

Para a CONFEITARIA DO CAMPOS acaba de chegar as apreciadas —Tamaras do Egypto—e se vendem as libras e em latas.

Fructas francezas.

(Christalisadas)

Fructas e doces finos francezes, acabam de chegar, somente para a Confeitaria do Campos. Recommendamos essas especialidades aos apreciadores desses artigos vindos recentemente de PARIS.

Injecção do Dr. Malterre

UNICA

Soberana e infallivel

Na cura da leucorrhea, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, ocasionada á maior parte dasveres pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramen te local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente e contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando as ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem através do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer maus resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, vão uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar,

Presentemente, este fundado temor não e

A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não é irritante. E' anti-blennorrhagica em toda a extenção da palavra. Queremos dizer, é a cauza do mal, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas d'onde provêm a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão e segue á sua introducção, essa impressão é deacone dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda ás mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & C,

34 =Rua larga do Rosario= 34

Pernambuco.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, resolveu vender suas mindezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico a visitarem-na afim de convencer-se da verdade.

OLEO ORIZA, a 800 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 800 rs. o frasco.
OLEO philocome, de 400 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$500 o par.
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de sarja, setim e velludo, por menos de metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco!
COQUES de cabello, a 8$000.
CAIXINHAS com 4 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs.!
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs.!
QUADROS com moldura dourada a 600 rs.!
CHAPEOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco!
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs.!
MALAS de couro, a 4$.
CHAPEOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 900 rs. a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 30 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.
E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

Animaes de roda

Vende-se bons animaes afeitos na moagem da canna: a tratar com o proprietario do engenho Bascica, na freguezia de Ipojuca.

São de retroz

[illegible] para senhora que a Magnolia está [illegible] a 800 rs., estão se acabando,

LITTERATURA

Estado [illegible]
[illegible]
(Conclusão)

Durante o anno findo receberam-se no escriptorio 4,371 reclamações, motivadas em parte por obstrucções a saber :

Dos districtos de Santo Antonio e S. José.	2,897
Do Recife.	959
Do da Boa-Vista.	515
	4,371
Dos primeiros satisfizeram-se á custa da companhia.	1,899
A' custa dos particulares.	998
	2,897
Dos seguros :	
A' custa da companhia.	632
Desta e dos proprietarios.	15
Dos proprietarios.	312
	959

O systema de esgoto da cidade consiste no escoamento das materias fecáes e aguas servidas, e na remoção do lixo.

Quanto a esta segunda parte, tem a companhia desempenhado mais ou menos satisfactoriamente seus deveres. Quanto á primeira, a mais importante, não se póde dizer outro tanto. Do relatorio do fiscal interino dessa companhia, deprehende-se que o proprietario dos referidos serviços está muito longe de attingir ás vantagens e fins de sua creação. Em vez de ser um meio proficuo de sanear a cidade, tem se tornado um elemento miasmatico, pestifero, e, o que é peior, ha respiradores de gazes mephiticos a cada canto, onde quer que haja um apparelho obstruido, ou desmantellado, ou menos servido d'agua, pelo que apresenta um effeito negativo se não opposto ás vistas dos que promoveram a sua adopção.

Reclama o engenheiro fiscal da companhia providencias no sentido de obrigar os proprietarios a darem entrada em suas casas aos operarios da companhia, visto terem muitos inquilinos e proprietarios das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista se obstinado em não quererem franquear as suas casas ás respectivas obras, concorrendo assim para que se ache incompleto aquelle serviço.

Saude publica. — População. — Finanças. — Estudos graphicos. — Illuminação a gaz. — Emprezas aquarias e de gaz — Canaes. — Matadouro. — Estabelecimentos de caridade.

As diversas epidemias, que tem acommettido a provincia, como sejam, febres amarella, intermitenttes e sarampão, póde-se dizer que não grassavam, embora um ou outro caso isolado apparecesse. Existem entretanto em permanencia as causas de insalubridade, que não podem ser removidas em uma cidade populosa sómente pela acção da autoridade, mas exigem tambem a boa vontade dos particulares, que devem modificar seus habitos inveterados.

Na capital e no centro da provincia a variola continuou a grassar, sendo em alguns pontos com intensidade.

A população da provincia, principalmente a do centro, não liga á vaccina a importancia que devêra. O inspector da saude publica da provincia, fallando a esse respeito, disse :

« A frequencia dos ataques de bexigas em pessoas suppostas vaccinadas, e a terminação fatal, vai fazendo suggerir a idéa de que a vaccina não tem valor. »

« Essa presumpção do illustrado inspector da saúde publica, diz com razão o presidente da provincia, não parece fundada, porque o numero dos individuos preservados durante dilatados annos, independente da revaccinação, ainda é mais que sufficiente para fazer acreditar que a vaccina, quando se desenvolve com os seus symptomas caracteristicos, tem o poder de preservar das bexigas. »

Ha individuos que têm sido atacados duas ou tres vezes de bexigas ; isto é innegavel. Mas quantos são ? Em que proporção estarão com os vaccinados, ou com os atacados uma só vez ?

Talvez a proporção não seja de um para mil. Nos individuos que se dizem vaccinados, affectados, de variola, raras vezes se encontram essas indeleveis cicatrizes da verdadeira pustula vaccinica, ou são ellas tão pouco perceptiveis que escapam á vista. A pustula póde ser expurea e o inoculado, julgando-a verdadeira, não se sujeita a ser revaccinado. A má qualidade da vaccina empregada talvez seja a causa da sua inefficacia.

População. — Pela estatistica official a população da provincia é de 841,529 habitantes, sendo 752,511 livres e 89,038 escravos. Este numero está longe de ser exacto. A população é estimada [illegible] segundo o ultimo relatorio [illegible] da mesma provincia.

Finanças. — A renda da provincia foi ultimamente de 2,512:449$, da qual despendeu-se com a instrucção publica........ 476:901$066, correspondente a pouco menos da 5ª parte.

O decrescimento das rendas internas da provincia é constante ha alguns annos para cá. Esta diminuição é devida á crise por que tem passado e passa o seu commercio.

No exercicio de 1872—1873 a renda liquida da alfandega foi :

Importação	11,232:268$195
Exportação	2,288:703$512
Despacho maritimo	71:595$640
Interior	21:355$950
Extraordinaria.	31:451$205
Deposito	186:552$976
Em 1873—1874 a importação foi de	8,732:250$099
A exportação	1,494:945$351

Algarismos estes que apresentam differença muito sensivel.

Estudos graphicos. — A direcção destes importantes trabalhos está confiada ao engenheiro Gustavo Berniger. Em exercicio, cooperando no serviço de estudos graphicos, se acha o engenheiro contratado Emillo Dombre.

Está este engenheiro encarregado de organisar projectos de açudes para *Bezerros, S. Caetano da Raposa* e *Villa-Bella*, como tambem de uma ponte sobre o sangradouro do açude da villa do Triumpho, e de casa da camara, com cadeia e quartel para Floresta, de inspeccionar a cadeia de Flores e demarcar o terreno do collegio de orphãos de Papacaça e fazer ao mesmo tempo observações thermometricas, barometricas e geographicas.

Emquanto senão organisa definitivamente a carta topographica da provincia, cuja vantagem é intuitiva, o engenheiro director preparou uma carta provisoria levantada segundo os numerosos documentos existentes na respectiva repartição. Esta carta foi mandada litographar pelo presidente da provincia, em Paris, e está exposta á venda.

O habil geometra Gustavo Mermon estava contratado para levantar a planta da capital da provincia na escala de 1|1000 e a dos arrabaldes distantes e resto do municipio na escala de 1|10000.

Propunha se o engenheiro director a organisar a triangulação geodesica, quando dispuzesse de maior pessoal, e a reduzir os trabalhos de detalhe que possue a repartição ás escalas que elle diz deverem ser adoptadas, a saber : uma carta da provincia na escala de 1|500000 em duas folhas : uma carta do littoral com curvas de nivel, na escala de 1|100000, que poderá ser publicada em tres folhas ; cartas municipaes com curvas de nivel, na escala de 1|50000 ; um plano geral do municipio na escala de ...... 1|10000 ; e um plano de detalhe da cidade de Olinda na escala de 1|1000.

Nesse sentido tem o referido engenheiro traçado um vasto plano, que comprehende o seguinte :

1.° Nivelamentos geraes, principiando pelo do Recife e Olinda, indispensavel para o serio estudo do porto ;

2.° Observações hydrometricas sobre os rios e pluvimetricas, em alguns pontos de suas bacias ;

3.° Observações thermometricas, psychrometricas e barometricas : observações do vento e outros factos meteorologicos, na provincia ;

4.° Investigação de mineralogia e de geologia, comprehendendo a escolha de mineraes, e sobretudo de rochas : determinação da disposição geral das causas de sua orientação, e, como consequencia, esboço de uma carta geologica geral ou parcial da provincia ;

5.° Determinação e experiencias das materias mineraes que existem na provincia, susceptiveis de fornecer materiaes de construcção, pedras, cal, etc.

6.° Estudo especial dos phenomenos geologicos recentes que deram á cidade do Recife e a seu porto a disposição physica actual, e, sendo possivel, o estudo dos factos devidos á intervenção do homem, desde o seculo XVI, que tem modificado essa constituição physica.

Estes trabalhos graphicos e topographicos serão um poderoso auxiliar, quando se tratar da execução do levantamento da carta do imperio.

Nesta provincia, como em todas as outras do imperio, o funccionalismo tem-se tornado uma especie de cancro, que estraga as forças vivas da provincia. Quem não se pode sujeitar aos estudos superiores, trata logo de obter um emprego publico. E' immenso o numero de pretendentes. Entretanto as provincias precisam de aptidões especiaes.

Para remediar esse mal o illustrado desembargador Lucena creou uma aula pratica de geometria, destinada a fornecer a ins[illegible] [illegible] Assim [illegible] *escola modelo*, [illegible] nos, dos quaes [illegible] 4. Dos restantes [illegible] effectivos. Na [illegible] o serviço topographico, [illegible] a direcção do intelligente professor Victor Fournié, pai.

Muitos dos alumnos já desenham com facilidade e levantam plantas.

Illuminação a gaz do Recife e Olinda. — A illuminação do Recife é feita com regularidade : o numero de lampeões era de.... 1,431. Na cidade de Olinda havia 90 combustores.

Este numero precisa ser augmentado, especialmente em certas ruas.

Empreza d'agua e gaz de Goyanna. — Já a empreza tinha feito acquisição de terrenos para edificação de officinas, e tratava da escolha do manancial d'agua, no que tinha encontrado algum embaraço, que esperava remover.

Canal de Goyanna. — As obras deste canal pouco augmento tiveram. Mede hoje 80 palmos de largura e 90 em alguns lugares, 16 palmos de profundidade em uma distancia de 800 braças, regulando dahi em diante 8 a 10 palmos, na preamar das grandes marés, pelo que só se presta á navegação de pequenas barcaças e canôas, e isso mesmo nessas occasiões. O empreiteiro requerera permissão para obstruir o rio velho, braço do Goyanna, como unico meio de augmentar-lhe o volume das aguas.

Matadouro publico. — A 24 de outubro do anno findo assentou-se a primeira pedra desse edificio no lugar do *Peixinho*. O edificio é vasto, com as necessarias accommodações para matadouro, officinas, accessorios e terrenos para logradouros do gado, além de casa de matança de gado ovelhum, cabrum e suino.

Estabelecimento de caridade. — A Santa Casa da Misericordia da provincia, com um onus superior aos seus recursos, vai prestando á pobreza soffredora incalculaveis serviços.

Hospital Pedro II. — Continúa a funccionar com os melhores resultados para os desvalidos. Insiste a provedoria da Santa Casa na urgencia de construir-se mais um raio, afim de accommoderem-se devidamente os enfermos, que alli affluem em proporções sempre crescentes, e lembra como conveniente a remoção da enfermaria dos variolosos.

O movimento do hospital durante o anno findo foi o seguinte :

Existiam 342 doentes, entraram 2,554, sahiram 1,977, falleceram 522 e existem 397.

Além disso ha a casa dos expostos, que importou em 73:524$811.

No hospital dos alienados, de 140 enfermos, sahiram 20 e falleceram 22. O hospital dos lazaros contava ultimamente 40 doentes, e o asylo de mendicidade 106 mendigos. Até o ultimo de dezembro findo tinha-se despendido na obra da nova casa do asylo 73:636$106.

O collegio dos orphãos entregou ao emprezario da fabrica de fiação e tecidos de algodão, commendador Silva Barros, 16 educandos, afim de aprenderem os officios de tecelão e fiandeiros. O collegio tem actualmente 53 orphãos. (1)

Do collegio das orphãs sahiram 25, morreram 2, casou-se 1 e existem 154.

O Desembargador Henrique Pereira de Lucena, influenciado, como diz em seu relatorio, pelas tristes impressões da visita que fez ao recolhimento dos loucos em Olinda, ligou o seu nome a um padrão de gloria da provincia.

No sitio da Tamarineira, o qual a Santa Casa tomou em aforamento ao patrimonio dos orphãos por 150$ annuaes, procedeu-se ao assentamento da primeira pedra no dia 8 de setembro findo, e desde então os trabalhos não tem soffrido interrupção.

O plano do edificio, traçado pelo engenheiro chefe Victor Fournié, tem proporções magestosas, adaptadas ás necessidades do presente e ás exigencias do futuro. O major José Caetano de Medeiros, mediante fiança do Barão do Livramento, é o emprezario. O custo da obra é orçado em.... 370:000$. O producto da beneficencia publica para este edificio subio em dinheiro a 146:177$563.

Fôra longo consignar os nomes dos contribuintes para obra tão benefica.

O barão da Soledade subscreveu com [illegible] Ofertaram [illegible] muitos materiaes, tae como pranchões para taboado, traves, caibros, taboas, 57,000 tijolos, 6,500 toneladas de pedras offertadas por Adolpho Schafi[illegible], e cal por diversos.

Concluido, este edificio será um monumento da nobreza e patriotismo da geração presente.

(1) Este collegio foi transformado em colonia agricola e industrial. Na extincta colonia militar de Pimenteiras fundou-se a colonia orphanologica Isabel, em homenagem á Sra. princeza imperial. E' seu director Fr. Fidelis Maria Fognano, virtuoso capuchinho, que tem em pouco tempo feito grandes progressos com esses orphãos.

RELATORIO DA COMMISSÃO NOMEADA PELO GOVERNO PARA INDICAR AS CAUSAS QUE TEM CONCORRIDO PARA O DESENVOLVIMENTO E PRESISTENCIA DA FEBRE AMARELLA E OUTRAS MOLESTIAS, NESTA CIDADE NESTES ULTIMOS ANNOS, E OS MEIOS ADEQUADOS PARA AS FAZER CESSAR.

Illm. e Exm. Sr. — Por aviso de 31 de março findo ordenou V. Exc., em nome de S. A. Imperial a regente, que a commissão, abaixo assignada, procedesse a investigações sobre as causas que tem concorrido para o desenvolvimento e persistencia da febre amarella e de outras molestias nesta cidade, durante os ultimos annos, e apresentasse o resultado desses investigações, com a possivel brevidade, afim de que o governo imperial possa, com maior segurança, já, e para diante dar as providencias que requer tão grande mal, e que, nas observações que fizesse, considerasse a conveniencia de lotarem-se os quartos dos chamados—cortiços.

Desejando corresponder ao empenho que mostra o governo imperial pelos melhoramentos da saude publica, aos quaes se ligam grandes interesses sociaes, convencida sem duvida da necessidade da adopção de medidas estaveis e permanentes em virtude da improficuidade daquellas que se tomam em occasião de calamidades, e que apenas servem para attenuar seus desastrosos effeitos, a commissão procurou apresentar com a brevidade possivel, o resultado de suas investigações, e hoje vem expo-lo com aquella franqueza e lealdade com que se deve fazel-o ao governo, em questões de ordem elevada, como a de que se trata.

Passando em silencio a historia das calamidades que nos tem acabrunhado nestes ultimos tempos, não só para não rememorar factos que contristam áquelles que desejam de coração o progresso e adiantamento do seu paiz, como porque se acham minuciosamente expostos nos relatorios da junta de hygiene publica, a commissão limitar-se-ha a tratar da febre amarella, desse flagello que se tem constituido o terror de todos os povos onde tem apparecido, e que tantos males ha feito aos interesses do paiz, desde sua importação pela primeira vez em 1849, compromettendo a causa da emigração e os interesses commerciaes da nossa praça com as de outros paizes com quem entretemos relações, pelo horror que inspira aos estrangeiros, que acreditam vir aqui encontrar a morte nas epidemias devastadoras deste flagello, horror acoroçoados por noticias exageradas e incovenientemente espalhadas sempre que uma epidemia entre nós se manifesta.

Limitando-se a tratar da febre amarella, nem por isso entende a commissão que devam ser menos consideradas as outras molestias graves que nestes ultimos tempos tem a experiencia e a observação demonstrado revestirem-se de caracter mais grave e de fórmas anomalas ; e se deixa dellas occupar-se particularmente, é porque entende que os recursos hygienicos que são applicaveis á sua attenuação são os mesmos, *mutatis mutandis*, de que se occupará ella quando entrar na apreciação das medidas da hygiene que convém adoptar para attenuação ou extincção da febre amarella.

* *

Esta molestia, cuja origem não tem ainda sido exactamente determinada, em virtude do desencontro, da opinião dos historiadores que della se tem occupado, é uma doença de natureza infectuosa e transmissivel, que hoje se desenvolve endemicamente nas costas do golpho do Mexico, e que invadio esta cidade por importação, como sempre acontece em todos os pontos em que tem apparecido fóra de seu berço original.

Reconhece por causa um fermento ou miasma especifico de natureza organica, que em certas e determinadas circumstancias produz a manifestação do estado morbido.

Daqui se vê que, como em todos os ferimentos, duas condições essenciaes são indispensaveis para o desenvolvimento do germen da febre amarella, e são ; uma temperatura elevada e a saturação de humidade do ar e do solo ; sendo certo que, para o desenvolvimento do fermento originario desta molestia contribue poderosamente a atmosphera maritima, como teem demonstrado as observações constantes, desde os primeiros estudos feitos sobre esta terrivel molestia.

Pois bem, se é este facto incontestavel, tornase claro que na cidade do Rio de Janeiro se encontram condições mais que sufficientes [illegible] antes [illegible] sustentar [illegible] le [illegible], não menos para entreter e dar elementos combustiveis á permanencia e incremento desse germen, attendendo as suas condições de topographia e ao seu clima, em virtude da disposição geographica que occupa, dando-lhe uma temperatura sempre alta e uma saturação de humidade elevada, como demonstram as observações thermometricas e hygrometricas, fazendo esta circumstancia com que a possibilidade da importação e propagação de seu germen posse se effectuar em todas as estações, desde que condições de meteorologia especiaes favoreçam seu desenvolvimento, como é indispensavel, tendo-se em vista os periodes regulares com que se manifesta ella com formas assustadoras nos paizes onde é endemica sob influencia de condições em apparencia identicas, quer de temperatura, quer de humidade.

Destas observações resulta a necessidade de medidas especiaes em relação aos meios de evitar a sua importação entre nós. E este asserto é corroberado pela observação dos factos que aqui tem occorrido em referencia ás épocas de sua manifestação, vendo-se que esta tem tido lugar, ora na estação quente, ora na transição desta para a fria.

Além das condições acima referidas independentes da vontade do homem e do movimento social, outras ha que concorrem poderosamente para o desenvolvimento e progresso da manifestação da febre amarella, e que são as consequencias do desleixo e abandono em que é tido o saneamento das cidades ou outros lugares em que se manifesta, por falta de adopção de medidas hygienicas tendentes á consecução desse resultado.

Daqui se vê, pois, que nas ordens de causas concorrem para a manifestação da febre amarella : umas, que são irremediaveis se incluem no primeiro grupo a que nos referimos, e outras que são accidentaes e removiveis, e sem cujo concurso as primeiras pouco poderão influir ; do mesmo modo que as segundas, ou aquellas que dependem da falta d'uma boa hygiene pela qual tambem podem ser insufficientes para produzil a de per si, como prova a historia dos acontecimentos occorridos no Rio de Janeiro, antes de sua importação, tendo em vista as condições de saneamento de hoje e de outr'ora.

Neste segundo grupo se inclue a causa essencial, *sine qua non*, que é o desenvolvimento ou importação do germen, cuja origem é ainda um mysterio para a sciencia, conhecendo-se apenas que elle se desenvolve em certas e determinadas localidades, fora das quaes não deixa de ter a mesma acção nociva, se circumstancias do clima, meteorologia e topographia mais ou menos semelhantes se encontram ; as outras, que se podem chamar accessorias, e que não teem uma acção directa em sua producção, resumem-se na falta de condições hygienicas relativas ao saneamento das localidades, muito particularmente na existencia de fócos mais ou menos numerosos, de emanações miasmaticas.

Dahi se vê que, quanto maior fôr o numero destes fócos e mais semelhantes as condições das lattitudes para onde fôr importado o germen, maior será provavelmente a multiplicação desse germen, o qual pode ser completamente destruido pelas condições do clima, ou pelas medidas tomadas para o extinguir, ou ficar incubado para fazer novas explosões, quando condições meteorologicas ou telluricas as favorecerem, como parece ter acontecido nesta côrte, em que, sem desprezar os meios de evitar novas importações, cumpre, de preferencia, tomar medidas mais energicas para extinguir as causas que o entretem e tendem a fazel-o aclimar-se entre nós, onde em grande escala se dá a hypothese, que figuramos, da multiplicidade de causas accessorias que exercem uma influencia decisiva nessas explosões.

* *

D'entre as muitas citaremos :

1.ª Os pantanos, quer naturaes, quer accidentaes, que posto não produzam de per si o germen especial da molestia, todavia favorecem a humidade do sólo e do ar atmospherico, que exerce uma acção importante ao seu desenvolvimento, favorecendo o incremento do fermento especifico, desde que este existe em uma localidade dada.

2.ª Os cortiços existentes entre nós em grande numero, os quaes, além de sua pessima construcção, sem preceito algum hygienico, privados de ventilação, de luz e de ar, encerram uma população, condensada, dotada em geral de pouco asseio, e onde, além da humidade do sólo, saturado de materias organicas, reina um atmosphera impregnada de principios mephiticos, não só por esta circumstancia, mas ainda pela insufficiencia do ar respirado por seus muitos habitantes ; condições estas que constituem os fócos mais terriveis de infecção desta cidade, e onde os germens que existem, actuam de preferencia.

3ª As infiltrações das materias immundas resultantes da obstrucções dos esgotos por falta d'agua sufficiente ao seu regular funccionamento, de deslocação dos collectores subsidiarios, e alguns vicios radicaes em sua construcção por carencia da fiscalisação precisa da parte dos agentes do governo, que foram encarregados desse missão, contribuindo para augmentar as exhalações mephiticas que se desprendem do solo da cidade, em sua maior parte, constituida por terrenos de alluvião e por immundicias de todo o genero.

4ª Os innumeros chiqueiros de porcos espalhados pelo centro da cidade e nos arrabaldes mais proximos, infectando profundamente a atmosphera desses lugares.

5ª A falta de arborisação das praças e outros lugares publicos, que tão conveniente é para impedir os effeitos nocivos das emanações que se desprendem do seu solo desta cidade, em virtude dos pessimos aterros que têm sido nelle empregados.

Emfim, para não alongar esta parte do seu trabalho, expondo minuciosamente todas as condições anti-hygienicas que entre nós figuram, não sendo das menores a construcção das habitações, quer antigas quer modernas, inteiramente em desharmonia com as condições do nosso clima, e a orientação das ruas, em geral dirigida em sentido contrario á dos ventos dominantes, além da estreiteza e tortuosidade de muitas, impedindo a sua livre ventilação, assim como a das casas nella edificadas, a commissão passará a expôr as medidas que cumpre tomar para remediar, tanto possivel, os males que nos affligem ; e do correr dessa exposição tornar-se-ha facil apreciar as numerosas faltas de que se resente a nossa hygiene publica.

* *

Das succintas observações até aqui expostas conhece-se á primeira intuição que duas ordens de medidas devem ser tomadas no intuito de extinguir ou attenuar os males que nos produz a febre amarella ; umas tendentes a impedir a importação do seu elemento gerador, outras, a afastar ou destruir as causas accessorias que podem contribuir a dar incremento e maior desenvolvimento á producção do fermento ou miasma especifico.

Para obtenção do primeiro resultado é indispensavel adoptar as quarentenas, lazaretos e desinfecção dos navios infectados, unicos meios de consegui-lo, procedendo assim á imitação de todos os paizes que aceitam esta medida como a unica garantidora da importação de molestias exoticas por motivos justificados em attenção ás suas condições climatologicas e á possibilidade da propagação dos germens e baseada nessas mesmas condições.

A commissão, reconhecendo as vantagens que desses meios podem resultar para impedir a importação das molestias exoticas de indole zyginotica nesta cidade, sobretudo a febre amarella, assim como em quasi todo o litoral do imperio, attentas as condições do nosso clima, e em garantia da saúde publica, que deve prevalecer sobre todas as condições, não póde deixar de pugnar pelo estabelecimento do regimen quarentenario em todas as provincias do litoral do imperio, que estiverem em condições climatologicas mais ou menos semelhantes ás desta côrte, quer se adopte o regimen seguido em Nova-York, a despeito das differenças salientes do clima e das condições topographicas do nosso porto em relação ás daquella cidade, desde que praticamente se reconheça a possibilidade de sua exclusão entre nós, quer outro systema mais adequado ás nossas condições, mas que preencha o fim desejado.

Relativamente a outras medidas, ou áquellas que têm por fim extinguir o germen entre nós existente, crescido é o seu numero, dellas faremos a exposição conveniente, apontando as de mais urgente necessidade, por isso que taes medidas são susceptiveis de alterações, conforme o progresso e desenvolvimento das populações, e não podem ser estabelecidas senão de conformidade com este principio.

Convencida do que acaba de dizer, a commissão entende que as medidas mais urgentes a tomar para alcance dos melhoramentos que o governo pretende realisar em favor da salvação publica são as seguintes :

1ª Isolamento dos doentes affectados e desinfecções repetidas nas habitações em que se derem os primeiros casos da molestia, uma vez desenvolvida em qualquer fóco limitado de terra, ou a bordo dos navios, empregando-se nessas desinfecções os meios e processos geralmente conhecidos.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XXIII

A ESTRANGULA-DIABOS.

(Continuação do n. 106.)

Quando Gabriella ficou abandonada no casebre, deixou-se cahir para cima da pobre cama e entregou-se completamente á sua dor. Por muito tempo soluçou com uma especie de embriaguez convulsiva.

Depois serenou gradualmente ; os suspiros impetuosos que lhe levantavam o peito apaziguaram-se, e por fim ficou submergida em fundo desfallecimento.

Uma hora depois assentou-se em cima do enxergão, com as mãos erguidas e a fronte inclinada em attitude cheia de desesperação. Assim esteve longo tempo, e quando levantou a cabeça, já não havia lagrima nas suas frescas faces.

Por ultimo decidio se á repousar um pouco e estendeu-se sobre o enxergão ; não póde porém dormir ; o seu pensamento debilitado por tão custosos abalos, gyrou de um modo vago e desordenado, e uma febre ardente lhe inflammou o sangue.

Mil phantasmas aterradores se ergueram diante de seus olhos ; visões sinistras que bailam danças horriveis á cabeceira da insomnia.

Um poder inexplicavel evocava sem cessar á roda de si as circumstancias mais espantosas da horrivel noite de Waterloo [illegible] tava-se convulsivamente sobre o misero leito e occultava a cabeça entre as mãos.

Mas outro motivo de terror veio augmentar o seu espanto ; por segunda vez ouvio aquelles suspiros que tinham acolhido a sua chegada.

Aquelles suspiros exhalavam uma tristeza, cujo tom lhe commoveu o coração. Escutou com mais attenção e ao estender os braços para tatear o terreno, encontrou dous ou tres corpos que jaziam tambem estendidos sobre outro enxergão.

Recuou com a fronte banhada de suor e conservou-se immovel. Mas uma languidez irresistivel lhe invadio todos os membros, surprendendo-a n'essa attitude.

O sonho cerrou-lhe a pouco e pouco as humedecidas palpebras, e por fim adormeceu sobre o seu misero leito.

No dia seguinte acordou Gabriella ao primeiro luzir da aurora, e vio penetrar pelas fendas das taboas que fechavam a janella um raio de claridade.

Approximando-se d'aquellas fendas, Gabriella conseguio ver uma nesga do azul do céo.

N'esse instante desceram ao fundo da sua alma mil idéas consoladoras ; poz se de joelhos e rezou.

Confortada pela oração, atreveu-se a voltar a cabeça para examinar o interior da prisão ; as trevas porém, demasiado densas ainda, envolviam os objectos.

Um homem de estatura regular não poderia conservar-se de pé n'aquelle antro.

A' medida que se approximava o dia, principiaram os objectos a tomar fórma e côr. Gabriella pôde differençar então proximos d'ella mais tres enxergões onde dormiam [illegible]

[illegible] mais velha das quaes não teria dezeseis annos.

Aquellas pobres meninas dormiam todas juntas, n'umas attitudes cheias de dôr.

Os seus vestidos formavam uma verdadeira collecção de farrapos.

O acaso, ou talvez um instincto de mutua ternura, juntara aquellas cinco cabeças, de modo que pareciam agrupadas para entrarem no mesmo quadro.

Todas estavam pallidas e magras, como essas crianças que nunca, nem por uma só vez na vida, conseguiram comer bem.

Tres d'ellas eram morenas, e as suas boccas, grandes como as de quasi todos que teem fome, projectavam um aheo demasiado sério para umas crianças.

O labio superior era delgado, hypocrita, e o inferior grosso, e cheio ao mesmo tempo de sensualidade e de glotoneria.

Só um ar puro e bom alimento poderiam infiltrar n'aquella carne polposa o colorido de um sangue vermelho e fresco.

Por uma circumstancia bastante frequente nos que padecem, as pequenas dormiam quasi todas com os olhos entreabertos, deixando ver a terça parte de um globo branco, e por baixo da sombra das pestanas parte de umas pupillas negras como o inferno.

Todas cinco possuiam abundantissima cabelleira.

A natureza, singular nos seus caprichos, compraz-se em repartir copiosamente o germen capillar n'esses craneos dissecados, por onde mal circula o sangue, seiva do homem.

Os cactus brotam tambem do seio de calcinados rochedos.

No meio das [illegible]

Durante o somno conservava o aspecto de verdadeira martyr.

As mãosinhas, avermelhadas pelo frio, conservavam-se juntas sobre o peito.

A mais nova das cinco, uma menina de seus doze annos, quando muito, contrastava com as demais companheiras pelos traços da expressão.

Era uma physionomia especial, como não é facil encontrar outra no mundo.

O seu rosto quasi verde, sumia-se quasi todo entre farta cabelleira.

O nariz, a testa, os olhos, a bocca, até os levantados pomulos offereciam um caracter de originalidade, de vigor e de zombaria.

Gabriella sentio-se animada de uma piedade immensa ao aspecto d'aquellas desgraçadas crianças, cuja sorte ia sem duvida compartir.

Desviou a cabeça para não ver aquella miseria viva, e voltou os olhos para a janella.

No mesmo instante, e como que para a saudar, penetrou um raio de sol pelas juntas das taboas.

O sol, semelhante a esperança, que não desampara nunca o coração do homem, brilha livre e alegre sobre todos os infortúnios.

Oh ! Desgraçados os que não veem o sol !

As cinco meninas continuavam dormindo.

De repente fez se ouvir na escada pesado ruido de passos, abrio se a porta e appareceu o busto de Mão-Fria.

[illegible] ameaçadores fitaram-se no [illegible] grupo, e gritou com voz acre e [illegible]

— [illegible] ! ... Muda ! ... Estrangula-diabos [illegible] levantar e ligeirinhas !

As cinco despertaram sobresaltadas e esfregaram os olhos.

— E tu tambem, Baroneza ! accrescentou ironicamente a bruxa, voltando-se para Gabriella.

As cinco raparigas attentaram com surpreza na sua nova companheira.

As trés morenas desataram a rir e repetiram :

— Baroneza !

— Baroneza ! exclamou tambem a Estrangula-diabos.

— Viva, minha senhora !

E, fazendo continencia militar, accrescentou :

— Que tal te dás no teu novo palacio ?

Gabriella não respondeu : dava-lhe terror aquelle diabinho.

Voltou, pois, os olhos para a lourinha, que era a unica que parecia encara-la com certa compaixão.

A lourinha talvez lhe houvesse dirigido alguma palavra carinhosa ; era, porém, muda, e não póde exprimir o seu affecto senão por meio de terno olhar.

A Estrangula-diabos, vendo que Gabriella não lhe respondia, rio silenciosamente e poz-se a entrançar os abundantes cabellos, nos quaes espetou depois os tres ultimos dentes de um pente.

As morenas, mais garridas, desembaraçavam os cabellos com as mãos, tentando dar algum lustre ás copiosas ondas das suas madeixas de ebano. Os grandes olhos serviam lhes reciprocamente de espelho.

Havia ao mesmo tempo o que quer que fosse de triste e grutesco n'aquelle toucar das pobres meninas, acocoradas em velha enxerga.

— Empresta-me os teus olhos, disse a morena mais velha para a segunda.

[illegible] abrio com seriedade [illegible] pouso os seus grandes olhos de hespanhola.

— Abre-os mais, disse a mais velha. Mal me vejo n'elles !

Docil e obsequiadora, a morena immediata abrio desmedidamente os olhos.

— Dize, muda ; estou bem assim ? perguntou a morena mais velha.

A muda sorrio e fez com a cabeça um signal affirmativo. Sempre se podia contar com a sua adhesão.

— Parecem uns mochos pequenos ! exclamou a Estrangula-diabos, zombando das morenas.

Na escada do casebre ouviram-se outra vez passos, e Mão-Fria mostrou a sua cabeça de Meduza.

— Descem ou não, vadias ? Gritou. Ha mais de uma hora que é dia !

Todos estremeceram e ninguem retorquio uma palavra.

A Estrangula-diabos levantou a fronte revolucionaria e murmurou :

— Pudera ! Pois se amanheço ás tres !

— Vamos, todas cá para baixo ! tornou Mão-Fria, que fingio não ouvir nada.

Nenhuma julgou prudente fazer repetir a ordem. As cinco raparigas desceram ligeiramente a escada do casebre, como bando de perdizes acossadas pelo caçador.

A Estrangula-diabos, que coxeava um pouco em consequencia do desastre que tivera em pequena, levantou-se rosnando, e desceu a escada atraz de todas.

— Vem tu, baroneza, disse ao sahir ; quando não, olha que te batem.

— Não é tão má como eu a julgava, pensou Gabriella, referindo-se á Estrangula-diabos e descendo a escada.

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do Diario — [illegible] n. 52.